



Abrace o  
Marajó

# PLANO DE AÇÃO

2020 - 2023

SETEMBRO  
**2020**  
BRASÍLIA | DF

MINISTÉRIO DA  
MULHER, DA FAMÍLIA E  
DOS DIREITOS HUMANOS



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

B1a BRASIL, Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.  
Programa Abrece o Marajó: Plano de Ação 2020-2023 / Damares  
Alves / Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. BRASIL:  
2020.

131 f. : il. color.

ISBN

1. Marajó. 2. Abrece o Marajó. 3. MMFDH. I. Título.

CDD

Crédito Foto da Capa: Marisa Romão / MMFDH

Projeto Gráfico: @rejanecamposdesigner



## Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

### **Dameres Alves**

Ministra de Estado

### **Tatiana Alvarenga**

Secretária-Executiva

### **Viviane Silva**

Secretária-Executiva Adjunta

### **Alexandre Magno Moreira**

Secretaria Nacional de Proteção Global

### **Angela Vidal Gandra**

Secretaria Nacional da Família

### **Antônio Fernandes Costa**

Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

### **Cristiane Rodrigues Britto**

Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres

### **Esequiel Roque do Espírito Santo**

Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SNPIR

### **Emilly Rayanne Silva**

Secretaria Nacional da Juventude

### **Maurício José Silva Cunha**

Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

### **Priscilla Gaspar de Oliveira**

Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

## Comitê Gestor Interministerial do Programa Abrace o Marajó

### **Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH**

Titular: Tatiana Alvarenga

Suplente: Viviane Silva

### **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA**

Titular: Tarcila Portugal

Suplente: Carlos Jurunna Castello Branco

### **Ministério da Cidadania - MDS**

Titular: Marcos de Souza e Silva

Suplente: Danyel Iório de Lima

### **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI**

Titular: Christiane Gonçalves Corrêa

Suplente: Luiz Fernando Fauth

### **Ministério da Defesa - MD**

Titular: Vandeilson de Oliveira

Suplente: Maurílio Rodrigues Kelly

### **Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR**

Titular: Aldo Aloísio Dantas da Silva

Suplente: Benedito Barros Caldas

### **Ministério da Economia - ME**

Titular: Gustavo Saboia Fontenele e Silva

Suplente: Klenize Chagas Fávero

### **Ministério da Educação - MEC**

Titular: Dilermando José da Silva

Suplente: Sérgio de Oliveira

### **Ministério da Infraestrutura – MINFRA**

Titular: Mariana Pescatori da Silva

Suplente: Ana Carolina Souza do Bomfim

### **Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP**

Titular: Renata Braz Silva

Suplente: Francisco Targino da Rocha Neto

### **Ministério do Meio Ambiente - MMA**

Titular: João Paulo Sotero

Suplente: Hilton Jordão



**Ministério de Minas e Energia - MME**

Titular: Paulo Gonçalves Cerqueira

Suplente: Conceição Cristina Araújo Lima

**Ministério da Saúde - MS**

Titular: Marcus Vinícius Peixinho

Suplente: Ana Cláudia Chaves

**Ministério do Turismo - MTUR**

Titular: Silvana Nascimento

Suplente: Andréa de Souza Pinto

**Controladoria Geral da União - CGU**

Titular: Fabio do ValleValgas da Silva

Suplente: Otávio Moreira de Castro Neves

**Grupo de Trabalho de Elaboração do  
Plano de ação 2020-2023 do  
Programa Abrece o Marajó****Henrique Villa da Costa Ferreira**

(Coordenador-Geral do Plano)

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos  
Humanos (MMFDH)

**Adriano Venturieri**

Embrapa Amazônia Oriental

**Alcindo Cavalcante do Nascimento Filho**

Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó  
(AMAM)

**Benedito Caldas**

Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia  
(SUDAM)

**Júlio Roma**

Instituto de pesquisa econômica aplicada. (IPEA)

**Lyvia Nascimento**

Voluntária da Sociedade Civil

**Maíla Machado Costa**

Secretaria Regional do Governo do Marajó  
Governo do Estado do Pará

**Marco Aurélio Pinto**

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e  
Social (BNDES)

**Marília Tavares dos Santos**

Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó  
(AMAM)

**Marisa Romão**

Secretaria-Executiva do MMFDH

**Suzana Dias Rabelo de Oliveira**

Secretaria-Executiva do MMFDH

**Apoio:****Daniella Aguiar**

Secretaria-Executiva do MMFDH



# SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| Apresentação .....   | 07 |
| 1. Contextualização do Programa Abrece o Marajó .....  | 09 |
| 1.1 O desafio da atuação coordenada em território selecionado .....  | 10 |
| 1.2 A opção pelo Marajó .....  | 12 |
| 1.3 A institucionalização da ação planejada no Marajó .....  | 13 |
| 2. Diagnóstico do Arquipélago do Marajó .....  | 15 |
| 2.1 Caracterização do ambiente natural (flora e fauna) .....   | 18 |
| 2.2 Perfil demográfico .....   | 19 |
| 2.3 Caracterização do potencial econômico regional .....   | 22 |
| 2.4 Aspectos gerais da agenda social .....   | 26 |
| 2.5 Desafios vinculados ao ordenamento do território .....   | 32 |
| 2.6 Demandas recorrentes de infraestrutura .....   | 35 |
| 3. A abordagem ao Marajó por meio do Plano de Ação 2020-2023 .....   | 39 |
| 3.1 As condicionantes do Plano de Ação 2020-2023: o período de programação,<br>o formato da abordagem e os mecanismos de salvaguarda ..... | 40 |
| 3.2 A convergência do Plano de Ação 2020-2023 às diferentes escalas de<br>planejamento territorial .....                                   | 42 |
| 3.2.1 Os compromissos do Plano de Ação com as demandas territoriais<br>existentes .....  | 44 |
| 3.3 A estruturação do Plano: as dimensões estratégicas, os eixos de ação e as<br>linhas de ação prioritizadas .....                        | 46 |
| 4. O Plano de Ação 2020-2023 detalhado .....   | 49 |
| 4.1 Eixo de Ação Desenvolvimento Social (EDS) .....  | 51 |
| 4.2 Eixo de Ação: Infraestrutura (EIN) .....   | 74 |



|  |     |
|--|-----|
| 4.3 Eixo de Ação: Desenvolvimento Produtivo (EDP) .....  | 82  |
| 4.4 Eixo de Ação: Desenvolvimento Institucional (EDI) .....  | 85  |
| 5. A Governança do Plano de Ação 2020-2023 .....   | 102 |
| 5.1 A governança instituída do Programa Abrace o Marajó (Decreto<br>nº 10.260/2020) .....                  | 104 |
| 5.2 A governança proposta pela Política Nacional de Desenvolvimento<br>Regional .....                      | 105 |
| 5.3 A Governança do Plano de Ação 2020-2023 .....  | 106 |
| 5.4 Desafios à boa governança do Plano de Ação 2020-2023 .....   | 110 |
| 6. Monitoramento e avaliação do Plano .....  | 113 |
| 6.1 Opções do que medir .....  | 116 |
| 6.2 O desafio de acesso a dados confiáveis para os indicadores, no contexto<br>territorial do Marajó ..... | 117 |
| 6.3 Os riscos identificados .....  | 119 |
| Referências Bibliográficas .....   | 121 |
| <br>   |     |
| APÊNDICE A - LISTA DE FIGURAS .....  | 123 |
| APÊNDICE B - LISTA DE GRÁFICOS .....   | 124 |
| APÊNDICE C - LISTA DE QUADROS .....  | 125 |
| APÊNDICE D - LISTA DE TABELAS .....  | 126 |
| APÊNDICE E - LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS .....  | 127 |



# APRESENTAÇÃO

**H**á cerca de 20 anos me deparei com as primeiras denúncias de tráfico e exploração sexual de crianças no Arquipélago do Marajó, que se tornaram recorrentes desde então. Nesse período, estive diante de diversas matérias jornalísticas e discursos na tribuna do Congresso Nacional que traziam fatos inaceitáveis e imagens desconcertantes do que ocorria por lá. Poucas ações concretas chegaram a meu conhecimento desde então, mas os fatos e situações degradantes continuaram sendo registradas.

Assumi o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos em 2019 e encontrei a oportunidade real de dar minha contribuição à transformação desta realidade que me marcou como gestora. Fui ao Marajó já no primeiro ano do meu mandato e mantive a convicção de que era necessária uma ação coordenada de Estado para que a sistemática violação de direitos humanos no território fosse controlada.

É neste contexto que o Governo Federal lançou o Programa Abrece o Marajó em março de 2020 no âmbito da determinação da Presidência da República de não deixar ninguém para trás. É com esse espírito que o Programa convida a todos que abracem o Marajó – instituições governamentais no âmbito federal e estadual, as 16 prefeituras locais, o terceiro setor, a iniciativa privada, e extensivo a todos os brasileiros. O município de menor índice de desenvolvimento humano do País está no Arquipélago e outros 07 estão entre os 50 de menor IDH-M também. Minha missão no Ministério é cuidar das pessoas, das famílias e das garantias fundamentais da população brasileira que tanto prezo. É isso que me comprometi a fazer no Marajó em especial!

A pobreza e a exclusão refletidas no baixo IDH dos municípios marajoaras se materializam nas formas mais inaceitáveis no Arquipélago. São violações sistemáticas aos direitos humanos e agressões recorrentes a mulheres, crianças, jovens e adultos, pessoas com deficiência, idosos e trabalhadores em geral. Somam-se a isso, privações a direitos fundamentais como o acesso à educação, à saúde, à água de boa qualidade e ao saneamento básico, por exemplo. Se o



Ministério que dirijo é o da garantia de direitos básicos e se todas essas violações estão ali escancaradas a céu aberto, não poderia deixar de propor uma ação coletiva e plural da minha pasta em outro lugar que não o Marajó.

O Abrace o Marajó atuará onde essas violações do direito estão identificadas, em um contexto sistêmico, com a coordenação e integração de atores públicos e privados. A entrega de políticas públicas ampliará as oportunidades ao capital privado. A diversidade cultural e ambiental expressa na rica biodiversidade marajoara serão ativos a serem potencializados para a ação que aqui se apresenta.

O Plano de Ação 2020-2023 do Programa Abrace o Marajó vai produzir um novo olhar ao território e servir de guia para o desenvolvimento do Arquipélago. Ele não tem a pretensão de reunir a totalidade das iniciativas que serão oferecidas à região, porque o Plano é dinâmico como serão as transformações no território. Ele se caracteriza como um roteiro para o resgate da dívida regional que é histórica e conta com a participação de um grupo de parceiros que estão cientes das oportunidades coletivas que surgirão com o Marajó mais próspero e desenvolvido. Reúne, em seu conteúdo, um diagnóstico do território e propõe um conjunto inicial de projetos e ações distribuídos até 2023.

Tenho confiança que a prioridade ao Marajó, estabelecida pelo Governo Federal por meio do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, pode alçar a região a outro patamar civilizatório. Tenho total expectativa e confiança na transformação do modelo de desenvolvimento do Marajó e que tal experiência possa repercutir em outras localidades da Amazônia e do Brasil.

Acredito plenamente que transformações são possíveis quando se pensa junto, se planeja em conjunto e se executa em parceria. O convite ao Marajó está lançado. Vamos todos juntos abraçar o território e participar da transformação geracional que desejamos realizar!

*O Plano de Ação 2020-2023 do Programa Abrace o Marajó vai produzir um novo olhar ao território e servir de guia para o desenvolvimento do Arquipélago.”*

**DAMARES ALVES**

*Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos*







Abrace o  
Marajó

# CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROGRAMA ABRACE O MARAJÓ

Crédito da Foto: Sd. Felipe Diniz Rabelo

1

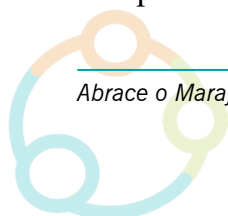
**O** Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) é responsável pela agenda governamental que dialoga com a pauta dos direitos humanos no Brasil. Direitos inerentes a todos os seres humanos, independentemente de qualquer condição existente, seja raça, sexo, etnia, religião ou mesmo do território de origem.

Ao encontro da missão que cabe ao Ministério, e ciente das sistemáticas violações dos direitos fundamentais que caracterizam partes significativas do território nacional, o Arquipélago do Marajó foi escolhido como lócus de uma ação experimental, compartilhada por diversos parceiros institucionais. Propôs-se uma iniciativa coordenada pelo MMFDH com foco na ampliação do acesso e na melhoria da entrega de políticas públicas na região. Uma ação de caráter interministerial, intersetorial e coletiva, que reúne atores governamentais dos três níveis de governo, da iniciativa privada e do terceiro setor e que tem como público-alvo a população residente do Arquipélago.

Com essas premissas e após diversas interações e acordos de cooperação, o Governo Federal, por meio do Decreto nº 10.260, de 03 de março de 2020, instituiu o Programa “Abraça o Marajó” e seu Comitê Gestor, como “estratégia de desenvolvimento socioeconômico dos municípios que compõem o Arquipélago do Marajó, localizado no Estado do Pará”.

## **1.1 O desafio da atuação coordenada em território selecionado**

O conceito de dignidade humana está associado ao respeito pela vida e pela integridade física e moral do ser humano. Quando as condições mínimas para tal não são asseguradas, a dignidade humana é seriamente comprometida e abalada. Quando o ser humano é olhado no contexto do território que habita, o desafio de entrega de direitos ganha ainda mais complexidade, uma vez que o esforço de atuação com foco territorial precisa de olhar para



outro elemento fundamental a ser considerado – o espaço de intervenção, o histórico de violação dos direitos humanos e a situação de exclusão da dinâmica de desenvolvimento socioeconômico.

Somam-se a isso outros aspectos relacionados ao desafio, como por exemplo, a vocação natural ou os determinantes culturais que podem desempenhar papel preponderante nos destinos ou caminhos do desenvolvimento local.

O olhar para o território como local de entrega de política pública ganha contornos extraordinários no Brasil por um grande conjunto de fatores. A complexidade da abordagem quando o território é o foco está amplamente consignada na bibliografia disponível. O País tem uma longa tradição de intervenção setorial e multidisciplinar que forjou sobremaneira sua cultura de gestão de políticas públicas, mas é fato o afastamento da gestão pública do território como locus preferencial de análise e atuação. Para um país com dimensões continentais como o Brasil, isso não parece ser recomendável, sobretudo porque não há outra economia mundial tão próspera e pujante como a brasileira que seja tão desigual. Nossas desigualdades regionais são históricas e contundentes. E o olhar para o território, neste contexto, passa a ser atribuição necessária, ação inadiável e apropriada para uma nação onde ninguém deve ser deixado para trás, independentemente do local de nascimento ou do território que, por qualquer razão, tenha sido adotado como lar.

O quadro de desigualdade que se forjou no Brasil impõe desafio extra para a entrega de direitos, bens e serviços. E combater essa realidade não diz respeito apenas ao resgate de dívida histórica que se tem com porções significativas da população e de localidades devidamente mapeadas no País. Também pela ótica econômica, um território excluído da dinâmica econômica nacional resulta em inestimável revés para toda a nação, para toda a coletividade, pela redução do mercado consumidor, de oportunidades de inovação de produtos e processos, e de divisas ocasionadas pela perda de oportunidades de exportação de bens e produtos locais. A desigualdade regional reduz o potencial de desenvolvimento brasileiro e diminui a vantagem competitiva de uma nação continental.

Somente a atuação com foco no território pode gerar esforço suficiente para a reversão de abordagens históricas inapropriadas e se constituir como efetiva oportunidade de mudança de status quo por meio da convergência de políticas públicas para objetivos definidos tal qual se propõe no Marajó. Por meio de ações coordenadas, a intervenção passa a ser vetor de mudanças estruturais e sistêmicas requeridas, propiciando, na íntegra, a concessão de um conjunto expressivo de iniciativas que são fundamentais para o resgate de territórios excluídos



da dinâmica regional e nacional de desenvolvimento. Não é suficiente que o esforço seja concentrado em uma ou outra política pública em especial para a reversão do quadro de exclusão, mas de um conjunto de intervenções públicas e privadas, com coordenação, para que tais iniciativas possam somadas, propiciar as transformações desejadas.

Claro que o desafio de convergência e integração de interesses e mandatos tão distintos se reveste de alta complexidade, sobretudo em um País que perdeu a capacidade de se planejar olhando para frente, para o longo prazo. A retomada do desenvolvimento com lastro territorial requer dos gestores públicos uma postura que transcende o setorial e os mandatos assumidos. Requer foco, estratégia compartilhada, novas ideias, soluções e práticas sociais inovadoras, bem como prioridades territoriais previamente identificadas.

## 1.2 A opção pelo Marajó

O acesso aos direitos mais básicos do ser humano tem sido historicamente violado no Arquipélago do Marajó. Relatos de situações de extrema pobreza e de privações de entrega de políticas públicas de diversos matizes são recorrentes, bem conhecidos e se apresentam claramente em estatísticas perversas e inaceitáveis.

Como exemplo, a violência contra as crianças se reflete em altos índices de exploração sexual e trabalho infantil e contra as mulheres em relatos de agressão, invasão de privacidade e mesmo privação do direito de ir e vir. Fatos que se repetem em outros grupos sociais, como os dos jovens e idosos, também a título de exemplo.

Fatores como a pobreza e a exclusão histórica do Arquipélago do esforço regional de desenvolvimento, explicam, em grande parte, tais circunstâncias. Dos 16 Municípios que integram a região, 08 estão entre os 50 de menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do País, sendo que o de pior índice se encontra no Marajó.

O Arquipélago encerra uma enorme contradição que caracteriza uma parte expressiva dos territórios que fazem parte da Amazônia Brasileira e que estão à margem do movimento de transformação geracional que permeia a região: um povo pobre e desassistido contrastando com um território rico em biodiversidade e recursos naturais. A pujança ambiental em associação à riqueza cultural e força do povo marajoara seria suficiente para que o Marajó se tornasse uma porção privilegiada do território brasileiro se não fosse essa idiossincrasia, recorrente na maior floresta tropical do planeta. As estatísticas regionais contradizem a beleza do ambiente



e a força humana inquestionável. Ao se desembarcar no Arquipélago, essa contradição fica bem evidente, razão pela qual se optou por olhar de forma preferencial a região do Marajó e os desafios do desenvolvimento por ela enfrentados, reais e desconcertantes. Desafios estes tão robustos que justificam uma ação coordenada de resgate do território ao esforço regional e nacional de desenvolvimento. Um esforço de Estado e não apenas de Governos e de amplos setores sociais.

### 1.3 A institucionalização da ação planejada no Marajó

Em 03 de março de 2020, depois de meses de preparação e de providências para tal, por meio do Decreto n.º 10.260, publicado no Diário Oficial da União do dia seguinte (04/03/2020, edição 43, Seção 1, página 1), foi instituído o Programa Abrace o Marajó e seu Comitê Gestor.

Em seu artigo 1º, está consignado que o Programa Abrace o Marajó tem “caráter intersetorial, como estratégia de desenvolvimento socioeconômico dos Municípios que compõe o Arquipélago do Marajó, localizado no Estado do Pará”.

No mesmo artigo 1º, em parágrafo único, está definida a composição do Arquipélago com os 16 (dezesesseis) municípios que o compõem, todos integrantes do Estado do Pará, a saber: Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Cachoeira do Arari, Chaves, Currálinho, Gurupá, Melgaço, Muaná, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista e Soure.

Ainda segundo o Decreto n.º 10.620/2020, o Programa Abrace o Marajó tem o objetivo de melhorar o Índice de Desenvolvimento Humano dos Municípios que compõem o Arquipélago “por meio da ampliação do alcance e do acesso da população Marajoara aos direitos individuais, coletivos e sociais nos termos do disposto nos artigos 5º e 6º da Constituição Federal<sup>11</sup>”.

No mesmo Decreto, no parágrafo único do artigo 2º, estão relacionados os objetivos específicos do Programa, quais sejam:

- I. Contribuir para a melhoria dos indicadores de educação, de saúde, de segurança e de renda;
- II. Auxiliar na ampliação e no aumento da qualidade de serviços prestados;
- III. Cooperar para a redução dos índices de violação dos direitos da família, da mulher,

1 Os artigos 5º e 6º da CF abordam os Direitos e Garantias Fundamentais do cidadão brasileiro e dos estrangeiros residindo no País.



da criança e do adolescente, do jovem, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, dos povos indígenas e das comunidades tradicionais;

- IV. Contribuir para o fortalecimento de vínculos familiares intergeracionais;
- V. Fomentar a atuação da sociedade civil e do setor privado nos Municípios que compõem o Arquipélago; e
- VI. Contribuir para a sustentabilidade das políticas públicas e dos programas implementados nos Municípios que compõem o Arquipélago do Marajó.

Para fazer frente aos gastos e investimentos necessários à execução das ações do Programa, estão previstos aportes de recursos financeiros oriundos do Orçamento Geral da União e de emendas, de parcerias público-privadas e de parcerias com estados e municípios.

No artigo 8º que institui o Programa, em seu parágrafo 1º, estão listadas as 15 instituições que compõem o Comitê Gestor do Programa Abrace o Marajó. São elas: o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) que o presidirá, o Ministério da Justiça e Segurança Pública, o Ministério da Defesa, o Ministério da Economia, o Ministério da Infraestrutura, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Ministério da Educação, o Ministério da Cidadania, o Ministério da Saúde, o Ministério das Minas e Energia, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, o Ministério do Meio Ambiente, o Ministério do Turismo, o Ministério do Desenvolvimento Regional e a Controladoria-Geral da União; cada qual com representantes titulares e suplentes.

O Decreto ainda faz menção às representações do Governo do Estado do Pará, da Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó – AMAM e de coletivo de entidades públicas ou privadas envolvidas com a temática, essas sem direito a voto no plenário do Comitê Gestor do Programa. Por fim, o Decreto estabelece que a Secretaria-Executiva do Comitê Gestor do Abrace o Marajó será exercida pelo MMFDH.

As dimensões da realidade e dos desafios encontrados no território estão apresentadas a seguir. O Capítulo 2 trata do diagnóstico da “área de influência do programa”, produzindo descrição, análise e compreensão do estado da arte do Marajó, fundamental para a proposição que se segue.





Abrace o  
**Marajó**

# DIAGNÓSTICO DO ARQUIPÉLAGO DO MARAJO

Crédito da Foto: Marinha do Brasil

# 2

O Marajó é considerado a maior ilha fluviomarítima do mundo, território diverso na sua composição natural, formado por áreas de campos e florestas que fazem do local uma região ímpar no cenário regional, nacional e global. Na realidade, o território do Marajó é formado por um conjunto de ilhas, razão pela qual é usualmente denominado de Arquipélago do Marajó, localizado no Estado do Pará, com dimensão territorial de 49,6mil km<sup>2</sup> (BRASIL, 2007).

Anteriormente, para fins estatísticos e com denominação de “Mesorregião Geográfica do Marajó”, o território era subdividido em três microrregiões que o compunham: do Arari, de Furos de Breves e de Portel, com área total de 104,1 mil km<sup>2</sup> (BRASIL, 2007)<sup>2</sup>. Na nova divisão geográfica proposta pelo IBGE em 2017, essa área foi reclassificada em duas regiões geográficas imediatas: a de Breves e a de Soure - Salvaterra, porém continua com a mesma composição de dezesseis municípios: Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Cachoeira do Arari, Chaves, Curralinho, Gurupá, Melgaço, Muaná, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista e Soure (sendo que os municípios de Bagre e Portel detêm a maior parte de seu território localizado em área continental). Essa área total se constitui na chamada área de influência do Programa Abrace o Marajó (ou “Região-Programa”), conforme define o Decreto n.º 10.260, de 03 de março de 2020. A figura 1 apresenta a configuração geográfica do Arquipélago do Marajó.

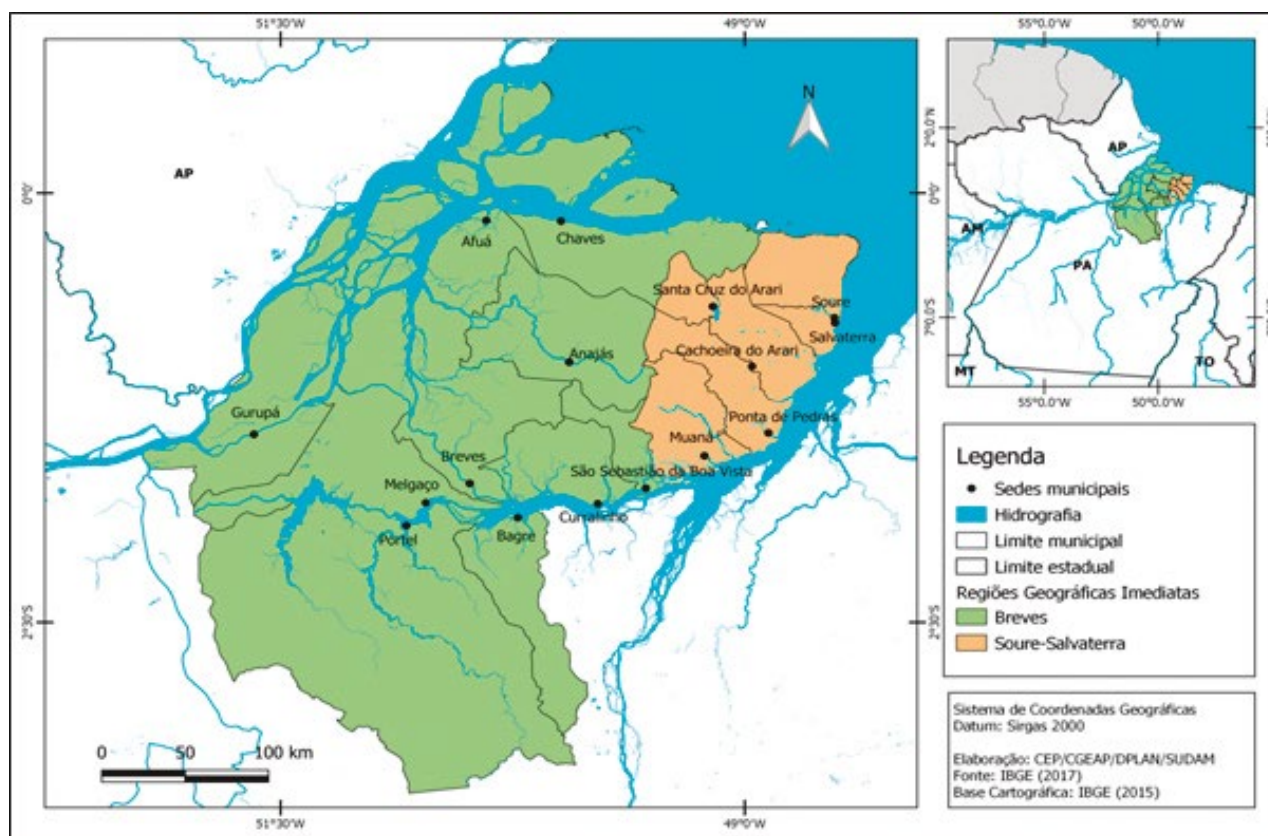


Crédito da Foto: Vila Canaitcu – Prof. Ney Rocha

<sup>2</sup> Ajustes periódicos feitos pelo IBGE tendem a alterar a área territorial dos municípios. Dados mais recentes (IBGE, 2019) indicam que a área do Marajó era de 102,8 mil km.



**Figura 1** - Região Intermediária de Breves



Fonte: IBGE (2017).

Contudo, mesmo existindo duas partes distintas, a de ilhas (49,6 mil km<sup>2</sup>) e a parte continental (54,5 mil km<sup>2</sup>), é perceptível a identidade do povo marajoara com a expressão “Arquipélago do Marajó” e o sentimento de pertencimento ao território na sua integralidade. No conceito popular, a região é uma só, razão pela qual a área de influência do Programa Abrace o Marajó reúne a parte das ilhas e a parte do continente como uma área de identidade única, com total de 104,1 mil km<sup>2</sup>. Assim, para efeito do Programa Abrace o Marajó e de seu Plano de Ação 2020-2023, a “área de influência” ou “Região-programa” tanto pode ser tratada como Arquipélago do Marajó, ou mesmo simplesmente Marajó, mas sempre se considerando a totalidade dos dezesseis municípios conforme descrição anterior.

Importante ressaltar que o território ocupa posição geográfica estratégica, porta de entrada para a calha amazônica. A população distribuída nos seus dezesseis municípios, na ordem de 560.000 habitantes (IBGE, 2019), convive com desigualdades variadas, do tamanho dos municípios à densidade populacional dos mesmos, da oferta de serviços públicos aos diferentes índices de desenvolvimento humano, da produção interna de riqueza à diversidade



econômica destas atividades produtivas. O meio de transporte predominante é o fluvial e as principais atividades econômicas apoiam-se no extrativismo da madeira, do açaí e do palmito e na pecuária.

Ainda no campo da rica diversidade que caracteriza o território, a biológica é magnífica e se apresenta como grande ativo para o desenvolvimento da região. Por outro lado, a dispersão populacional caracterizada pelo perfil rural de parte expressiva da população local dificulta sobremaneira a ação de entrega de bens e serviços do poder público.

Mas os desafios para a ativação do processo de desenvolvimento do território ao encontro do potencial das suas riquezas naturais são imensos. Coexistem problemas de déficit educacional e de saúde de uma maneira geral e salta aos olhos a violência contra a população mais vulnerável.

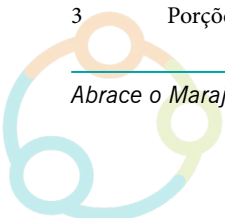
Da mesma forma, as entregas deficitárias de infraestrutura atrasam o desenvolvimento da região. Abastecimento de água tratada, saneamento básico, conectividade, energia firme e a mobilidade interna são alguns dos maiores gargalos. Em contraposição, uma cultura regional pujante com manifestações genuínas e um artesanato de qualidade reconhecida. Expressões culturais do Arquipélago que, entretanto, convive com a situação endêmica de exploração sexual de crianças e adolescentes e que devem ser endereçadas como prioridade de qualquer ação planejada no território. O Marajó de contradições e da cultuada diversidade é o que se caracteriza a seguir.

## 2.1 Caracterização do ambiente natural (flora e fauna)

Em termos naturais, o Arquipélago do Marajó apresenta superfície baixa e relativamente plana, onde se encontram os tesos<sup>3</sup>, as baixas, as várzeas e os igapós que quebram a horizontalidade do terreno. As matas propriamente ditas são formadas por árvores imensas e produtivas, entrelaçadas umas às outras por cipós e parasitas que as cobrem e torna mais espessa a cobertura florestal.

Importante ressaltar que o rio Amazonas banha a maior parte do arquipélago e, a sudoeste, a água barrenta confere aspecto peculiar ao solo de suas margens. A paisagem e a rotina de vida das populações marajoaras são alteradas durante o período chuvoso, quando as várzeas e campos baixos do Marajó são inundados por um período médio de 3 a 4 meses. A

<sup>3</sup> Porções de terras altas que normalmente não são inundadas pelas cheias.



vegetação do Arquipélago do Marajó tem influência direta da hidrografia, constituída por uma floresta ombrófila densa (aluvial e terras baixas), além de área de formação pioneira (várzea, campos salinos, manguezal e restinga), savana ou campo e área de tensão ecológica (savana/floresta ombrófila).

O território possui espécies arbóreas típicas da Amazônia, como a piquiarana (*Caryocar glabrum*), o cedro (*Cedrela odorata*), tauarí (*Couratari multiflora*), o jatobá (*Hymenaea courbaril*), a maçaranduba (*Manilkara huberi*), a castanheira (*Bertholletia excelsa*), ucuuba (*Virola surinamensis*), o açaí (*Euterpe oleracea*), o buriti (*Mauritia flexuosa*), dentre outras (BRASIL, 2007).

A fauna marajoara destaca-se por abrigar espécies marinhas e de água doce, apresentando-se grande diversidade de animais terrestres e aquáticos. Destaca-se a coexistência de duas espécies de peixe-boi, ambas listadas como espécies ameaçadas de extinção: o peixe-boi marinho (*Trichechus manatus*) e o amazônico (*Trichechus inunguis*). Ressalta-se ainda a presença de espécies exóticas, como o búfalo (*Bubalus bubalis*), que se tornou símbolo do Arquipélago.

Importante ressaltar, ademais, que os manguezais servem como local de reprodução e de alimentação para várias espécies de animais marinhos e de água doce, além de abrigarem fauna também com baixa diversidade específica, porém com muitos indivíduos, alguns deles de importância econômica como o camarão, o caranguejo e a ostra.

## 2.2 Perfil demográfico

Segundo estimativa produzida pelo IBGE (2019), baseado em modelagem matemática que calcula estimativas populacionais, a população do Arquipélago é constituída por um total de 564.199 habitantes, o equivalente a cerca de 6% da população paraense. A população marajoara tem crescido em ritmo significativo, mas a densidade demográfica (5,5 hab/km<sup>2</sup>) é bastante reduzida se comparada à densidade estadual de 6,9 hab/km<sup>2</sup> e, sobretudo à nacional (24,7 hab/km<sup>2</sup>), com exceções dignas de registro nos municípios de Salvaterra e São Sebastião da Boa Vista, conforme explicitado na Tabela 1.



**Tabela 1** – População estimada e densidade populacional dos municípios do Arquipélago de Marajó

| Municípios                | Pop. Estimada em 2019 | Hab/km <sup>2</sup> 2019 | População urbana 2010 (%) |
|---------------------------|-----------------------|--------------------------|---------------------------|
| Breves                    | 102.701               | 10,7                     | 50,1                      |
| Portel                    | 62.043                | 2,4                      | 47,6                      |
| Muaná                     | 40.349                | 10,7                     | 42,4                      |
| Afuá                      | 39.218                | 4,7                      | 27,0                      |
| Currálinho                | 34.448                | 9,5                      | 38,3                      |
| Gurupá                    | 33.376                | 3,9                      | 32,9                      |
| Ponta das Pedras          | 31.082                | 9,2                      | 47,8                      |
| Bagre                     | 30.673                | 7,0                      | 44,7                      |
| Anajás                    | 29.277                | 4,2                      | 38,3                      |
| Melgaço                   | 27.654                | 4,1                      | 22,2                      |
| S. Sebastião da Boa Vista | 26.640                | 16,3                     | 43,2                      |
| Soure                     | 25.374                | 8,9                      | 91,4                      |
| Cachoeira do Arari        | 23.767                | 7,7                      | 36,0                      |
| Salvaterra                | 23.752                | 25,9                     | 62,8                      |
| Chaves                    | 23.717                | 1,9                      | 11,9                      |
| Santa Cruz do Arari       | 10.128                | 9,4                      | 49,0                      |
| <b>Marajó</b>             | <b>564.199</b>        | <b>5,5</b>               | <b>43,4</b>               |
| <b>Pará</b>               | <b>8.602.865</b>      | <b>6,9</b>               | <b>68,5</b>               |
| <b>Brasil</b>             | <b>210.147.125</b>    | <b>24,7</b>              | <b>84,4</b>               |

Fonte: IBGE (2019). Elaboração própria.

Pelos dados da Tabela 1, constata-se que Breves é o município mais populoso do Marajó (102.701 habitantes), enquanto o menos populoso é Santa Cruz do Arari (10.128 habitantes). Observa-se ainda que, em 2010, a população marajoara era predominantemente rural, com destaque para os municípios de Chaves, Melgaço e Afuá, que possuíam taxas de urbanização bastante reduzidas mesmo em se tratando da região amazônica, com 11,9%, 22,2% e 27% da população em área urbana respectivamente. Isso demonstra que os esforços para a implementação de políticas públicas em geral, e do Programa Abraça o Marajó em particular, devem considerar essa parte expressiva da população que ainda hoje se encontra dispersa pelo território, composta em especial por comunidades ribeirinhas e povos tradicionais. O desafio para tal deve ser devidamente dimensionado vis-à-vis a complexidade de qualquer operação nesse sentido.

Quanto às taxas de fecundidade no Arquipélago, a Tabela 2 a seguir indica que as mesmas são significativamente mais elevadas no Marajó do que no restante do Brasil, segundo o Censo



demográfico de 2010. Dados mais recentes, divulgados em 2018 pelo Fundo de Populações das Nações Unidas (UNFPA), reiteraram esses achados, uma vez que indicaram taxas de fecundidade de 1,7 para o Brasil e 2,12 para a Região Norte. Corrobora-se, desta forma, a análise de que em situação de pobreza e exclusão, os riscos à população nos extremos da pirâmide etária se multiplicam, em especial, com a elevada emigração de indivíduos em idade economicamente ativa. Com isso, a taxa de dependência de idosos, crianças e adolescentes torna-se extremamente elevada, aumentando, portanto, o grau de vulnerabilidade desses grupos sociais.

**Tabela 2** –Taxa de fecundidade nos Municípios do Arquipélago do Marajó - 2010

| Municípios                | Taxa de Fecundidade | Razão de Dependência |
|---------------------------|---------------------|----------------------|
| Afuá                      | 3,2                 | 82,4                 |
| Anajás                    | 4,1                 | 88,3                 |
| Bagre                     | 3,8                 | 85,2                 |
| Breves                    | 3,3                 | 81,7                 |
| Cachoeira do Arari        | 3,1                 | 63,4                 |
| Chaves                    | 2,5                 | 78,6                 |
| Currálinho                | 4,1                 | 86,8                 |
| Gurupá                    | 3,4                 | 81,3                 |
| Melgaço                   | 3,9                 | 88,0                 |
| Muaná                     | 3,0                 | 67,5                 |
| Ponta de Pedras           | 2,8                 | 63,4                 |
| Portel                    | 3,8                 | 92,6                 |
| Salvaterra                | 2,7                 | 59,8                 |
| Santa Cruz do Arari       | 2,5                 | 53,6                 |
| S. Sebastião da Boa Vista | 3,5                 | 71,1                 |
| Soure                     | 2,5                 | 58,5                 |
| <b>Marajó</b>             | <b>3,3*</b>         | <b>75,1*</b>         |
| <b>Pará</b>               | <b>2,5</b>          | <b>55,8</b>          |
| <b>Brasil</b>             | <b>1,9</b>          | <b>45,9</b>          |

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (PNUD/IPEA/FJP, 2013). Elaboração própria.

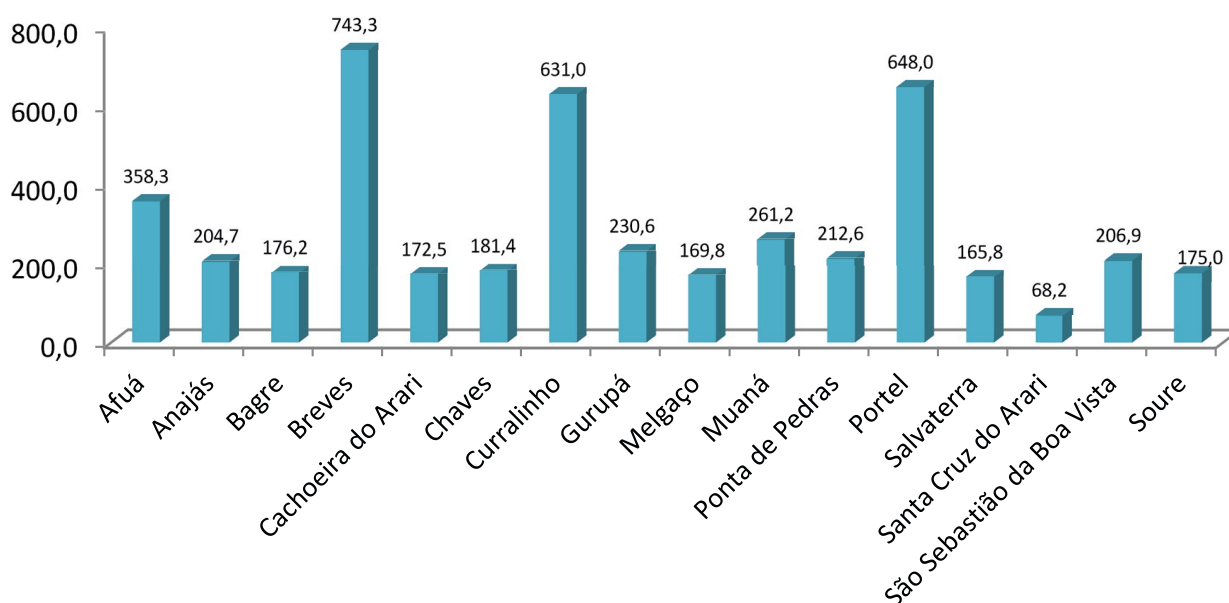
\*Média, referente ao Censo de 2010.



## 2.3 Caracterização do potencial econômico regional

Transformar de forma consistente a realidade socioeconômica do Marajó é um dos maiores objetivos do Programa Abrace o Marajó em geral e de seu Plano de Ação 2020-2023 em particular. Melhorar os indicadores econômicos da região tornou-se um dos maiores desafios para os gestores públicos locais, principalmente no que se refere à melhoria do emprego e renda. Neste sentido, uma vez que indicadores como Produto Interno Bruto (PIB) e o PIB per capita são amplamente utilizados para medir o nível de desenvolvimento econômico de uma determinada região, o Gráfico 1 apresenta os valores do PIB nominal dos 16 municípios que compõem o Marajó, segundo resultados do ano de 2017.

**Gráfico 1** – PIB a preços correntes – 2017 (R\$ milhões)



Fonte: IBGE (2019). Elaboração própria.

De acordo com o Gráfico 1, observa-se o posicionamento de destaque assumido pelo município de Breves, como a maior economia marajoara (R\$ 743,3 milhões, em 2017) seguido por Portel (R\$ 648,0 milhões) e Curralinho (R\$ 631,0 milhões). Por outro lado, Santa Cruz do Arari apresentou o menor PIB para aquele ano, alcançando R\$ 68,2 milhões. Comparativamente ao PIB do Pará (R\$ 155.195,3 milhões) e do Brasil (R\$ 6.583.319,0

milhões), o PIB marajoara correspondia a cerca de 2,6% do total do PIB estadual e 0,06% do PIB nacional, participação pouco relevante se considerarmos o potencial e a riqueza do Arquipélago.

Quanto ao PIB per capita, detalhado na Tabela 3, observa-se que os valores referentes ao Marajó estão bastante abaixo do que é verificado a nível estadual (R\$ 18.549,33) e mais ainda quando comparado a nível nacional (R\$ 31.833,50). Em 2017, Currálinho foi o município que apresentou o maior PIB per capita do Marajó (R\$ 18.840,76), a única localidade cujo valor superou a média verificada no Estado do Pará, enquanto Bagre apresentou o menor valor (R\$ 5.912,55).

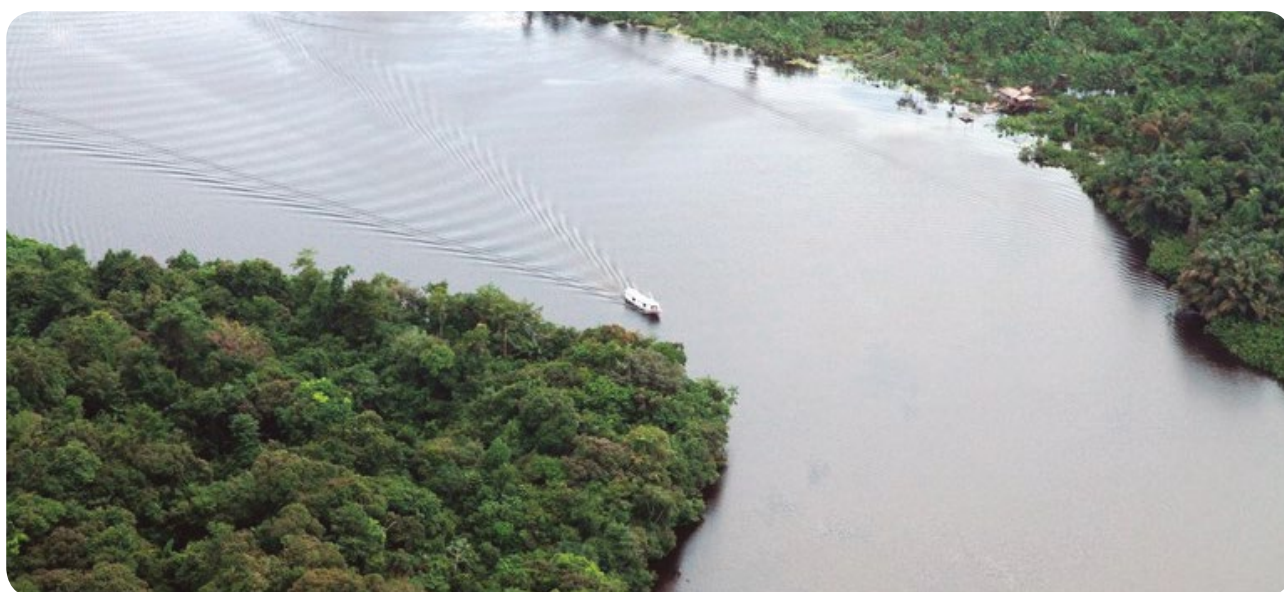
**Tabela 3 – PIB per capita dos municípios do Marajó - 2017**

| Municípios                 | PIB <i>per capita</i> (R\$) |
|----------------------------|-----------------------------|
| Afuá                       | 9.392,33                    |
| Anajás                     | 7.191,73                    |
| Bagre                      | 5.912,55                    |
| Breves                     | 7.440,60                    |
| Cachoeira do Arari         | 7.463,35                    |
| Chaves                     | 7.864,44                    |
| Currálinho                 | 18.840,76                   |
| Gurupá                     | 7.104,38                    |
| Melgaço                    | 6.312,82                    |
| Muaná                      | 6.657,43                    |
| Ponta de Pedras            | 7.034,17                    |
| Portel                     | 10.742,76                   |
| Salvaterra                 | 7.176,74                    |
| Santa Cruz do Arari        | 6.925,02                    |
| São Sebastião da Boa Vista | 7.986,76                    |
| Soure                      | 7.090,59                    |
| <b>Marajó</b>              | <b>8.394,22</b>             |
| <b>Pará</b>                | <b>18.549,33</b>            |
| <b>Brasil</b>              | <b>31.833,50</b>            |

Fonte: IBGE (2019). Elaboração própria.



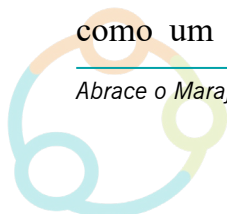
A Tabela 4 apresenta o perfil produtivo do Arquipélago do Marajó e estabelece, em linhas gerais, o perfil da atividade econômica no território, destacando a agricultura e a pecuária como atividades estruturantes da economia marajoara. Dentre os produtos cultivados, chama a atenção o açaí, a mandioca, o arroz em casca e o abacaxi, representando, respectivamente, 27,70%, 4,15%, 19,96% e 3,11% da produção estadual. Na produção de açaí e mandioca, Portel foi o município que apresentou produção mais expressiva em 2018, com 230.000 e 129.000 toneladas, respectivamente. Na produção de arroz, Cachoeira do Arari se destacou com produção de 19.300 toneladas. No caso do abacaxi, Salvaterra produziu 10.000 toneladas do fruto nesse ano, destacando-se como líder nesse quesito.



Crédito da Foto: William Meira/MMFDH

O extrativismo vegetal também se reveste de grande importância para a economia do Marajó, com destaque para a produção da madeira e de açaí, onde a região, em 2018, contribuiu com 24,45% da produção estadual (isso se refere apenas produção extrativa do açaí, não incluindo a produção cultivada). Dentre os maiores produtores de açaí, estão os municípios de Afuá, Muaná, São Sebastião da Boa Vista e Ponta de Pedras, conforme demonstra a Tabela 4. Além desse fruto, a madeira em tora e a lenha são os outros produtos de destaque da atividade extrativa na região.

Identifica-se, ainda, o incremento e a valorização das atividades produtivas florestais sustentáveis na região, ao encontro da chamada bioeconomia regional que tanto dialoga com princípios e preceitos de sustentabilidade. Os esforços ainda insipientes nesse contexto, mas com enorme potencial a ser explorado, estão em consonância com a estratégia sugerida no Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia –(PRDA – 2020-2023) que apresenta como um de seus principais focos a utilização econômica e racional da biodiversidade





amazônica. Com o alinhamento do Programa Abrace o Marajó tanto com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) quanto com o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA), nada mais coerente do que a linha de ação acima estar amplamente consignada neste Plano de Ação, mais especificamente no eixo de desenvolvimento produtivo conforme veremos adiante, com olhar para a integração e diversificação da base produtiva regional com agregação de valor.

**Tabela 4** – Produção agropecuária e extração vegetal – 2018 (Colocar a mesma fonte/letra nos números da tabela – estavam com tamanhos diferentes)

| Municípios                 | Efetivos dos rebanhos (cabeças) |                   |                |                   | Agricultura (Toneladas) |                  |                |                | Extração vegetal |                  |                |
|----------------------------|---------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|-------------------------|------------------|----------------|----------------|------------------|------------------|----------------|
|                            | Bubalino                        | Bovino            | Suíno          | Galináceos        | Açaí                    | Mandioca         | Arroz          | Abacaxi        | Madeira (m³)     | Lenha (m³)       | Açaí (Ton)     |
| Afuá                       | 3.035                           | 1.515             | 44.150         | 14.200            | -                       | 1.100            | -              | -              | 29.000           | 8.000            | 9.250          |
| Anajás                     | 5.110                           | 1.610             | 8.200          | 4.222             | 29.250                  | 3.100            | -              | 139            | 65.000           | 13.500           | 1.250          |
| Bagre                      | 510                             | 1.424             | 6.500          | 1.310             | 15.000                  | 8.200            | -              | 36             | 13.600           | 1.420            | 190            |
| Breves                     | 356                             | 2.008             | 10.844         | 36.150            | 60.000                  | 3.680            | -              | 40             | 16.600           | 7.200            | 1.562          |
| Cachoeira do Arari         | 40.530                          | 37.560            | 6.985          | 8.450             | 2.900                   | 900              | 19.300         | 1.100          | 23.000           | 10.000           | 340            |
| Chaves                     | 155.758                         | 64.135            | 18.300         | 4.200             | -                       | 819              | -              | -              | 1.750            | 7.200            | 650            |
| Curralinho                 | 350                             | 220               | 5.010          | 4.720             | 2.751                   | 3.700            | -              | 34             | 7.600            | 5.000            | 1.250          |
| Gurupá                     | 6.149                           | 1.107             | 95             | 1.300             | 3.040                   | 4.800            | 150            | 980            | 18.500           | 2.050            | 105            |
| Melgaço                    | 490                             | 1.624             | 4.220          | 1.670             | 5.000                   | 2.500            | -              | 900            | 14.100           | 6.400            | 57             |
| Muaná                      | 15.782                          | 6.859             | 7.158          | 7.895             | 6.150                   | 920              | -              | -              | 28.560           | 10.120           | 7.260          |
| Ponta de Pedras            | 28.784                          | 34.859            | 4.568          | 10.489            | 16.380                  | 300              | -              | -              | -                | -                | 6.250          |
| Portel                     | 1.224                           | 15.904            | 7.002          | 34.210            | 230.000                 | 129.000          | -              | 29             | 995.000          | 4.110            | 980            |
| Salvaterra                 | 6.340                           | 5.845             | 2.865          | 2.564             | 148                     | 500              | 3.308          | 10.000         | -                | 3.150            | -              |
| Santa Cruz do Arari        | 17.853                          | 22.185            | 8.958          | 2.352             | -                       | -                | -              | -              | -                | -                | 131            |
| São Sebastião da Boa Vista | 80                              | 56                | 6.685          | 2.758             | 28.000                  | 870              | -              | -              | 4.850            | 8.750            | 6.852          |
| Soure                      | 78.520                          | 36.198            | 2.880          | 3.210             | -                       | -                | -              | -              | -                | 3.330            | -              |
| <b>Marajó</b>              | <b>360.871</b>                  | <b>233.109</b>    | <b>144.420</b> | <b>139.700</b>    | <b>398.619</b>          | <b>159.289</b>   | <b>22.758</b>  | <b>13.258</b>  | <b>1.217.560</b> | <b>90.230</b>    | <b>36.127</b>  |
| <b>Pará</b>                | <b>519.072</b>                  | <b>20.628.651</b> | <b>725.414</b> | <b>27.820.116</b> | <b>1.439.249</b>        | <b>3.836.215</b> | <b>114.035</b> | <b>426.780</b> | <b>3.247.263</b> | <b>1.483.173</b> | <b>147.730</b> |
| <b>Marajó/Pará (%)</b>     | <b>69,52</b>                    | <b>1,13</b>       | <b>19,91</b>   | <b>0,50</b>       | <b>27,70</b>            | <b>4,15</b>      | <b>19,96</b>   | <b>3,11</b>    | <b>37,49</b>     | <b>6,08</b>      | <b>24,45</b>   |

Fonte: IBGE (2018). Elaboração própria.

Já a pecuária praticada no Marajó é a mais antiga do Estado do Pará, e mesmo apresentando certas limitações ao seu desenvolvimento, permanece significativa para a economia regional. Dados de 2018 explicitados na mesma Tabela 4 demonstram o potencial da pecuária bovina, suína e principalmente bubalina para o Marajó, com destaques para os municípios de Chaves (maior produtor bovino e bubalino do Arquipélago) e Afuá (maior produtor de suínos em 2018). Conforme apresentado na mesma Tabela, a produção da pecuária bubalina marajoara foi de 360.871 cabeças (2018), representando 69,52% da produção estadual. A produção suína também apresentou participação significativa na região (19,91% da produção estadual), demonstrando o potencial dessa atividade para a economia regional.



## 2.4 Aspectos gerais da agenda social

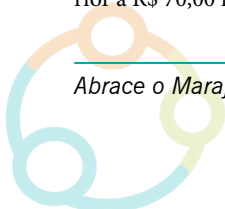
A situação da pobreza no Marajó continua chamando a atenção como o maior desafio a ser endereçado no território. Mesmo com a evolução de alguma forma consignada nos últimos anos, expressa na redução dos percentuais de pobres e extremamente pobres em boa parte dos municípios marajoaras, os dados da Tabela 5 indicam que a população permanece exposta a um quadro de vulnerabilidade social dramático.

Os dados mais confiáveis ainda estão afetos ao Censo de 2010. Nele a situação de exclusão e pobreza está retratada nos dados disponíveis referentes ao ano de 2010, com percentual de pobres e extremamente pobres bem acima da média estadual e nacional<sup>4</sup>. Em Afuá, o percentual de extremamente pobres era de 45,65%, contrastando com a média registrada no Estado (15,90%) e no Brasil (6,62%). Melgaço era o município com o maior percentual de pobres (73,43%), equivalente a mais que o dobro apresentado no Pará (32,33%) e maior ainda em relação ao Brasil (15,20%). Soure, por outro lado, foi o município com melhor resultado nesse quesito, tanto no percentual de pobres quanto no de extremamente pobres, próximos da média, ainda assim distantes da média nacional.

Os dados impactantes explicam parte considerável dos problemas existentes no Marajó, uma vez que a pobreza está associada a diversos problemas de ordem social, gerando, como subprodutos, o aumento da violência de todo tipo, da prostituição ou da incidência de um cardápio variado de doenças, principalmente em grupos sociais mais vulneráveis como crianças, jovens e idosos.

Quanto à questão da desigualdade de renda, ao se observar o indicador utilizado na mensuração desse fator, observa-se que os municípios marajoaras apresentaram Índice de Gini entre 0,48 (Bagre) e 0,67 (Chaves), conforme Tabela 5. Dos dezesseis municípios do Marajó, 06 possuíam índices maiores ou iguais a média nacional (0,60). Importante lembrar que o índice consiste em uma escala que varia de 0 a 1, em que quanto mais próximo de zero esse índice se encontrar, mais equitativamente a renda é distribuída e, em situação oposta, quanto mais próximo de um, menos distribuída é a renda.

<sup>4</sup> Percentual de pobres: Proporção dos indivíduos com renda domiciliar per capita igual ou inferior a R\$ 140,00 mensais em reais de agosto de 2010. Percentual de extremamente pobres: Proporção dos indivíduos com renda domiciliar per capita igual ou inferior a R\$ 70,00 mensais em reais de agosto de 2010. Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (PNUD/IPEA/FJP, 2013).



**Tabela 5** – Pobreza, Índice de Gini e IDHM- 2010

| Municípios                 | % de extremamente pobres | % de pobres  | Índice de Gini | IDHM         |
|----------------------------|--------------------------|--------------|----------------|--------------|
| Afuá                       | 45,65                    | 64,88        | 0,66           | 0,489        |
| Anajás                     | 38,53                    | 62,02        | 0,62           | 0,484        |
| Bagre                      | 28,34                    | 59,68        | 0,48           | 0,471        |
| Breves                     | 32,09                    | 56,22        | 0,58           | 0,503        |
| Cachoeira do Arari         | 36,27                    | 54,40        | 0,60           | 0,546        |
| Chaves                     | 43,41                    | 63,04        | 0,67           | 0,453        |
| Curralinho                 | 35,17                    | 60,34        | 0,57           | 0,502        |
| Gurupá                     | 33,07                    | 54,73        | 0,56           | 0,509        |
| Melgaço                    | 43,92                    | 73,43        | 0,55           | 0,418        |
| Muaná                      | 24,12                    | 52,07        | 0,56           | 0,547        |
| Ponta de Pedras            | 31,76                    | 52,26        | 0,61           | 0,562        |
| Portel                     | 39,40                    | 60,55        | 0,64           | 0,483        |
| Salvaterra                 | 23,43                    | 42,33        | 0,57           | 0,608        |
| Santa Cruz do Arari        | 28,79                    | 62,21        | 0,49           | 0,557        |
| São Sebastião da Boa Vista | 31,46                    | 56,65        | 0,54           | 0,558        |
| Soure                      | 16,69                    | 38,22        | 0,52           | 0,615        |
| <b>Pará</b>                | <b>15,90</b>             | <b>32,33</b> | <b>0,62</b>    | <b>0,646</b> |
| <b>Brasil</b>              | <b>6,62</b>              | <b>15,20</b> | <b>0,60</b>    | <b>0,727</b> |

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (PNUD/IPEA/FJP, 2013). Elaboração própria.

A caracterização do baixo desenvolvimento no Marajó é também reafirmada pelo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), que utiliza uma média geométrica dos índices das dimensões renda, educação e longevidade. O índice varia de zero a um e, diferentemente do Gini, quanto mais próximo de um, maior é o nível de desenvolvimento. Segundo o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (PNUD/IPEA/FJP, 2013), em 2010, apenas Soure e Salvaterra apresentavam IDH Municipal (IDHM) acima de 0,60 (médio), enquanto os demais municípios do Arquipélago se situavam nas faixas de IDHM baixo ou muito baixo. Dos cinquenta piores IDHM do país, doze estavam no Pará e, desses, oito no Marajó, sendo que Melgaço ficou em última posição no ranking nacional.

Os indicadores sociais relacionados às condições de saúde também revelam a necessidade de maiores investimentos no combate às doenças como a malária, na redução da taxa de mortalidade infantil e nas melhorias da cobertura de leitos de internação e de despesa de saúde por habitante.



**Tabela 6** – Indicadores de saúde nos municípios marajoaras

| Municípios                 | Malária (2018) | Mortalidade Infantil por mil nascidos vivos (2017) | Leitos hospitalares por mil hab (2019) | Despesa total de saúde por hab em R\$ (2019) |
|----------------------------|----------------|--|--|--|
| Afuá                       | 671            | 16,53  | 0,76                                   | 323,19                                       |
| Anajás                     | 4.831          | 14,04  | 0,68                                   | 477,42                                       |
| Bagre                      | 5.768          | 7,23   | 0,49                                   | 326,05                                       |
| Breves                     | 1.226          | 15,79  | 1,36                                   | 438,44                                       |
| Cachoeira do Arari         | 2              | 3,03   | 0,84                                   | 333,07                                       |
| Chaves                     | 433            | 5,38   | 0,38                                   | 406,27                                       |
| Curralinho                 | 1.905          | 15,01  | 0,75                                   | 400,60                                       |
| Gurupá                     | 28             | 10,58  | 0,69                                   | 419,50                                       |
| Melgaço                    | 113            | 17,79  | 0,54                                   | 394,11                                       |
| Muaná                      | 283            | 20,98  | 0,64                                   | 240,25                                       |
| Ponta de Pedras            | 101            | 17,24  | 0,64                                   | 382,49                                       |
| Portel                     | 1.356          | 12,76  | 0,47                                   | 337,52                                       |
| Salvaterra                 | -              | 15,87  | 0,80                                   | 369,06                                       |
| Santa Cruz do Arari        | 8              | 22,47  | 1,48                                   | 490,89                                       |
| São Sebastião da Boa Vista | 385            | 15,38  | 1,20                                   | 433,89                                       |
| Soure                      | 1              | 36,65  | 1,89                                   | 413,82                                       |
| <b>Marajó</b>              | <b>17.111</b>  | <b>15,42</b>                                       | <b>0,85</b>                            | <b>386,66</b>                                |
| <b>Pará</b>                | <b>45.705</b>  | <b>16,10</b>                                       | <b>1,65</b>                            | <b>557,33</b>                                |
| <b>Brasil</b>              | <b>194.271</b> | <b>12,80</b>                                       | <b>2,05</b>                            | <b>816,90</b>                                |

Fonte: IBGE (2017); Datasus (2019). Elaboração própria.

A incidência de malária no Marajó ainda é bastante elevada e deve ser objeto de atenção especial por parte dos órgãos de saúde. Não por outra razão, o combate à doença se tornou uma das principais demandas da população marajoara em diversas instâncias de consulta. Pelos dados da Tabela 6, percebe-se que em 2018 foram registrados 17.111 casos de malária no Marajó (ou 37,44% total do Estado), sendo que Bagre e Anajás lideraram as estatísticas de casos relatados, com 5.768 e 4.831 ocorrências, respectivamente, representando, ambos os municípios, 62% dos casos no Arquipélago.

Ainda segundo a Tabela 6 acima, no que se refere à mortalidade infantil, em 2017, a maioria dos municípios do Marajó apresentou taxas superiores à média nacional (12,80). Os municípios com as menores taxas foram Cachoeira do Arari (3,03), Chaves (5,38) e Bagre (7,23). Por outro lado, o município de Soure (36,65), considerado um dos mais desenvolvidos do Marajó segundo o IDHM, paradoxalmente, foi o que apresentou a maior taxa de mortalidade infantil, quase três vezes maior que a média nacional, seguido por Santa Cruz do Arari (22,47) e Muaná (20,98).



Outro indicador que merece a atenção do poder público e deve ser priorizado no Programa Abrace o Marajó é a baixa cobertura de leitos hospitalares na região. Em 2019, todos os municípios do Marajó apresentaram leitos hospitalares por mil habitantes inferiores ao registrado em nível nacional (2,05). Dos dezesseis municípios, doze possuíam menos de um leito por mil habitantes, indicando baixa cobertura de leitos para a população. Os municípios com as menores coberturas de leitos foram Chaves (0,38), Portel (0,47) e Bagre (0,49). O município de Soure apresentou a melhor cobertura de leitos na região: 1,89 leitos por mil habitantes (superior ao registrado no estado do Pará de 1,65), seguido por Santa Cruz do Arari (1,48), Breves (1,36) e São Sebastião da Boa Vista (1,20).

Situação parecida ocorre quando se observa as despesas com saúde por habitante. Os dados relativos ao investimento no setor de saúde em todos os municípios marajoaras foram inferiores aos valores registrados em nível estadual (R\$ 557,33/habitante) e nacional (R\$ 816,90/habitante). No município de Muaná, em 2019, a despesa de saúde por habitante foi de R\$ 240,25, o que representa menos da metade do gasto médio verificado no Estado do Pará e quase um terço daqueles efetuados em média no Brasil como um todo.



Crédito da Foto: Governo do Pará

No âmbito educacional, os indicadores referentes à taxa de analfabetismo, Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e distorção idade-série indicam a baixa qualidade da educação na região. De acordo com a



Crédito da Foto: William Meira/MMFD



Tabela 7, em 2010, os municípios do Marajó apresentaram elevadas taxas de analfabetismo. A título de exemplo, Melgaço (38,5), Anajás (31,2), Chaves (29,9) e Portel (29,8) registraram mais que o triplo das taxas do Brasil (9,4) e mais que o dobro do Pará (11,6). Apenas o município de Salvaterra (9,0), dentre os dezesseis municípios marajoaras, registrou taxa de analfabetismo inferior à do Brasil.

**Tabela 7** – Indicadores de educação nos municípios marajoaras

| Municípios                 | Taxa de analfabetismo (2010) | IDEB (2017)   |             | Distorção idade-série (2019) |                |
|----------------------------|------------------------------|---------------|-------------|------------------------------|----------------|
|                            |                              | Anos iniciais | Anos finais | Ens. Fund. (%)               | Ens. Médio (%) |
| Afuá                       | 27,8                         | 3,3           | 2,7         | 45,9                         | 56,4           |
| Anajás                     | 31,2                         | 3,3           | 3,0         | 45,6                         | 66,5           |
| Bagre                      | 23,9                         | 3,9           | 3,4         | 47,2                         | 71,8           |
| Breves                     | 25,8                         | 3,5           | 3,7         | 44,9                         | 65,9           |
| Cachoeira do Arari         | 14,8                         | 3,9           | 3,2         | 34,6                         | 49,4           |
| Chaves                     | 29,9                         | 3,3           | 3,1         | 47,2                         | 72,0           |
| Curralinho                 | 20,2                         | 3,1           | 2,8         | 47,3                         | 65,9           |
| Gurupá                     | 22,4                         | 3,3           | 2,9         | 48,9                         | 71,4           |
| Melgaço                    | 38,5                         | 3,3           | 3,6         | 45,8                         | 61,2           |
| Muaná                      | 13,0                         | 4,2           | 4,1         | 35,0                         | 57,9           |
| Ponta de Pedras            | 14,7                         | 4,1           | 3,4         | 28,0                         | 38,7           |
| Portel                     | 29,8                         | 3,3           | 3,2         | 49,3                         | 58,3           |
| Salvaterra                 | 9,0                          | 4,2           | 3,7         | 29,7                         | 47,0           |
| Santa Cruz do Arari        | 11,9                         | 3,3           | 3,0         | 39,3                         | 65,9           |
| São Sebastião da Boa Vista | 14,8                         | 4,1           | 3,7         | 31,5                         | 45,5           |
| Soure                      | 9,8                          | 4,0           | 3,3         | 30,5                         | 47,3           |
| <b>Pará</b>                | <b>11,6</b>                  | <b>4,7</b>    | <b>3,8</b>  | <b>28,6</b>                  | <b>46,5</b>    |
| <b>Brasil</b>              | <b>9,4</b>                   | <b>5,8</b>    | <b>4,7</b>  | <b>16,2</b>                  | <b>26,2</b>    |

Fonte: IBGE (2010); INEP (2019). Elaboração própria.

Nos municípios do Arquipélago, as notas do IDEB nas séries iniciais (4ª Série/5º Ano) e séries finais (8ª Série/9º Ano) do ensino fundamental têm se posicionado abaixo das metas estabelecidas pelo Ministério da Educação. Apenas os municípios de Cachoeira do Arari (3,9) e São Sebastião da Boa Vista (4,1) alcançaram as suas respectivas metas para o ano de 2017 nos anos iniciais do ensino fundamental (que eram de 3,7 e 4,0 respectivamente). Os demais municípios ficaram abaixo da meta estabelecida pelo Governo Federal, tanto nos anos iniciais quanto nos finais do ensino fundamental, assim como apresentaram notas do IDEB, em sua maioria, com valores bem abaixo das registradas no âmbito estadual e nacional.



Outro dado relevante na área de educação, que indica o tamanho do esforço a ser empreendido nesta dimensão no Marajó, é a distorção idade-série, que se caracteriza como a proporção de alunos com mais de 2 anos de atraso escolar. Em 2019, boa parte dos municípios que compõem a região alcançou mais que o dobro das taxas do Brasil (16,2% no ensino fundamental e 26,2% no ensino médio). No ensino fundamental, o município de Portel destacou-se com a maior taxa de distorção (49,3%), sendo que a menor taxa ficou com o município de Ponta de Pedras (28,0%). No ensino médio, a pior taxa ficou com o município de Chaves (72,0%) e a menor distorção foi observada em Ponta de Pedras (38,7%). Considerando o papel estruturante e portador de futuro do setor educacional, existe um longo caminho a ser percorrido pelos 16 municípios que compõem o Arquipélago. O Programa Abrece o Marajó terá que endereçar, necessariamente, medidas concretas de recuperação do tempo perdido a esse respeito no território.

Por fim, importante ainda destacar que os municípios do Marajó enfrentam outro desafio digno de registro: a dependência dos recursos das transferências da União e do Estado. Como a receita própria de todos é insuficiente para arcar com a manutenção da máquina pública, os valores das transferências constitucionais são essenciais para manter os serviços públicos vigentes e dinamizar a economia local. As transferências são vitais à economia marajoara, uma vez que o montante de recursos injetado nos municípios tem efeito multiplicador e impulsiona as cadeias produtivas regionais em geral e o setor de comércio e serviços em especial.

O desequilíbrio financeiro dos municípios do Arquipélago tem prejudicado consideravelmente a qualidade dos serviços essenciais prestados à população e inviabilizado a realização de investimentos pelo poder público local. Quando as prefeituras recorrem a outras formas de financiamento, elas lidam com restrições referentes ao CAUC (Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias). Não por acaso essa questão será tratada com prioridade no Plano de Ação.

A extrema dependência das transferências constitucionais e a irrisória arrecadação própria dos municípios marajoaras confirmam a fragilidade das políticas econômicas e de desenvolvimento regional implementadas anteriormente no território, reiterando a opção pela ação coordenada no Marajó.



## 2.5 Desafios vinculados ao ordenamento do território

A regularização fundiária e o ordenamento territorial constituem-se em demandas históricas dos municípios marajoaras, tendo em vista o mosaico de configurações territoriais presentes no Arquipélago e a estrutura fundiária concentrada, o que gera disputas e conflitos constantes entre grupos populacionais na região.

Como dito anteriormente, o Arquipélago do Marajó é formado por um conjunto de ilhas e boa parte de sua população é composta por ribeirinhos e populações tradicionais. Cercado por rios, o território está sujeito à legislação específica a esse respeito, o que torna a situação do ordenamento ainda mais complexa, uma vez que, no mesmo espaço geográfico, incidem intervenções específicas dos governos federal, estadual e municipais.

Dentre os diversos desafios a serem superados estão, a título de exemplo, a implementação efetiva das unidades de conservação no território; a elaboração do zoneamento ecológico-econômico do Arquipélago para definição adequada de uso e ocupação do solo; a gestão da sobreposição de terras com destinação concorrentes, isto é, terras da União em que se sobrepõem Unidades de Conservação (UC), projetos agroextrativistas e territórios ribeirinhos; a diminuição e resolução de conflitos em UC, projetos de assentamento e comunidades quilombolas; a superação de formas abusivas de relações de trabalho, principalmente em comunidades ribeirinhas; o aumento dos mecanismos de controle territorial das terras federais em disputa; a ampliação e o acompanhamento da emissão de Termos de Autorização de Uso Sustentável (TAU); a celeridade no reconhecimento e na titulação definitiva de comunidades quilombolas; a diminuição do desmatamento em UC; e projetos de reforma agrária.

Apesar do processo de regularização fundiária ter avançado nos últimos anos, uma vez que aproximadamente 1/3 do território marajoara é ocupado por projetos de reforma agrária (PAE, Resex, RDS, comunidades quilombolas), percebe-se que há a necessidade de ordenamento territorial em cerca de 75% do Arquipélago, o que exige, entre outras coisas, a implementação efetiva das UC e a elaboração do zoneamento ecológico-econômico (ZEE) da região.

Com relação às Unidades de Conservação (UC), o Marajó possui, atualmente, oito Unidades (Quadro 1), sendo seis federais e duas estaduais, totalizando uma área de aproximadamente 64.113,33 km<sup>2</sup>, correspondendo a cerca de 60% da área total do Arquipélago, todas reconhecidas pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Observa-se, pelo referido Quadro 1 abaixo, que a maioria das UC do Marajó ainda não foi efetivamente implementada, pois cinco delas não possuem planos de manejo. Esse instrumento possibilita,





por exemplo, o zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais.

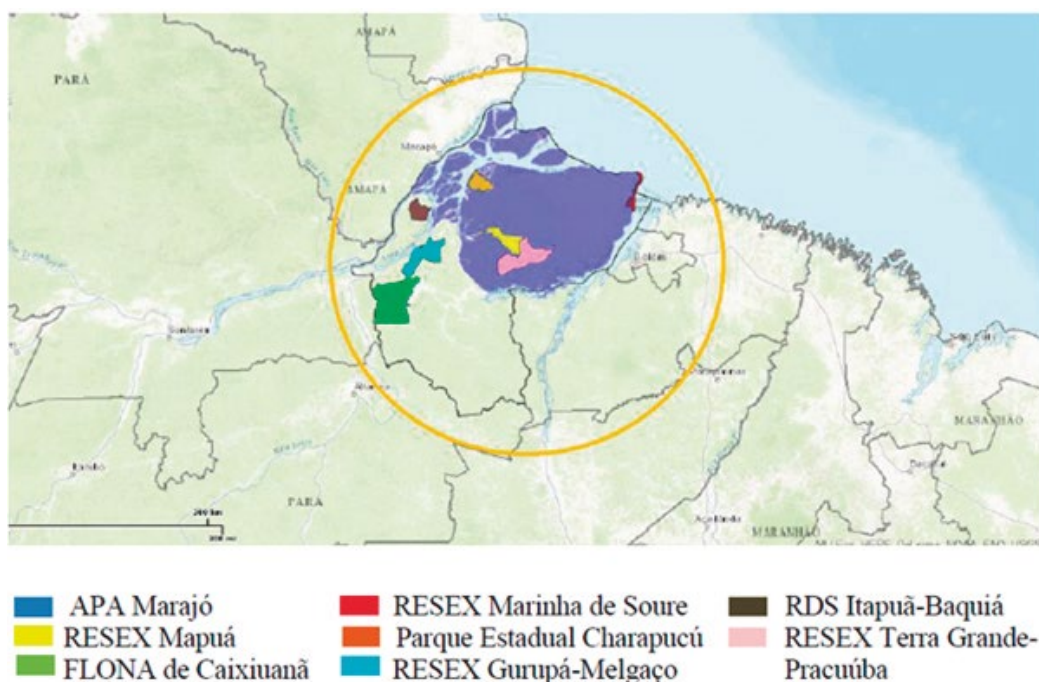
### Quadro 1 – Unidades de Conservação no Marajó

| Unidade de Conservação       | Data de Criação | Esfera Adm. | Área (km²)       | Instrumentos de gestão                |
|------------------------------|-----------------|-------------|------------------|---------------------------------------|
| Flona de Caxiuanã            | 28/11/1961      | Federal     | 3.179,45         | Conselho Consultivo Plano de Manejo   |
| RDS Itatupã - Baquiá         | 14/06/2005      | Federal     | 644,41           | Conselho Deliberativo Plano de Manejo |
| Resex Mapuá                  | 20/05/2005      | Federal     | 937,46           | Conselho Deliberativo                 |
| Resex Marinha de Soure       | 22/11/2001      | Federal     | 295,79           | Conselho Deliberativo Plano de Manejo |
| Resex Terra Grande Pracuúba  | 05/06/2006      | Federal     | 1.948,68         | Conselho Deliberativo                 |
| Resex Gurupá - Melgaço       | 30/11/2006      | Federal     | 1.455,72         | Conselho Deliberativo                 |
| APA do Arquipélago do Marajó | 05/10/1989      | Estadual    | 55.000,00        | Conselho Gestor                       |
| Parque Estadual Charapucu    | 10/11/2010      | Estadual    | 651,82           | Conselho Gestor                       |
| <b>Total</b>                 |                 |             | <b>64.113,33</b> |                                       |

Fonte: ICMBio (2019); Pará (2019). Elaboração própria.

Outra questão a destacar é a sobreposição de UC, pois a APA Marajó compreende 12 municípios do Arquipélago, dentro dos quais estão localizadas as outras UC, conforme se observa na Figura 2.

Figura 2 – Unidades de Conservação no Marajó/Pará



Fonte: Costa (2016).

Há ainda a necessidade de se avançar no processo de regularização fundiária no Marajó por meio dos Projetos de Assentamento Agroextrativista (PAE), Comunidades Remanescentes de Quilombos (CRQ), autorizações de uso para comunidades tradicionais e regularização ambiental das atividades extrativistas dos ribeirinhos. Atualmente, existem na região 145 Projetos Agroextrativistas, onde foram assentadas 27.405 famílias, totalizando uma área de 2,4 milhões de hectares, principalmente nos municípios de Currealinho, Muaná e Breves (conforme Tabela 8). Um dos principais diferenciais desses projetos é a possibilidade de regularização fundiária, o que garante aos ribeirinhos, segurança jurídica para o uso e manejo adequado dos recursos naturais, além de possibilitar o acesso à assistência técnica e a créditos de apoio à produção.

**Tabela 8** – Regularização fundiária no Marajó

| Municípios                 | PAE (2017) |                     |                     | CRQ (2020) |
|----------------------------|------------|---------------------|---------------------|------------|
|                            | Qtde.      | Famílias assentadas | Área (ha)           |            |
| Afuá                       | 18         | 4.419               | 534.388,86          | -          |
| Anajás                     | 2          | 238                 | 120.152,97          | -          |
| Bagre                      | 9          | 756                 | 32.207,14           | 6          |
| Breves                     | 22         | 6.583               | 614.892,91          | -          |
| Cachoeira do Arari         | 2          | 578                 | 4.429,37            | 1          |
| Chaves                     | 2          | 67                  | 4.813,50            | -          |
| Currealinho                | 29         | 2.459               | 237.730,80          | 1          |
| Gurupá                     | 7          | 1.695               | 412.443,70          | 10         |
| Melgaço                    | 6          | 2.072               | 354.945,90          | -          |
| Muaná                      | 24         | 2.155               | 40.039,17           | -          |
| Ponta de Pedras            | 3          | 422                 | 5.155,56            | 2          |
| Portel                     | 2          | 560                 | 37.985,29           | 2          |
| Salvaterra                 | -          | -                   | -                   | 16         |
| Santa Cruz do Arari        | -          | -                   | -                   | -          |
| São Sebastião da Boa Vista | 18         | 3.214               | 67.540,46           | -          |
| Soure                      | 1          | 2.187               | 27.463,58           | -          |
| <b>Marajó</b>              | <b>145</b> | <b>27.405</b>       | <b>2.494.189,20</b> | <b>38</b>  |

Fonte: Inkra (2017); Fundação Palmares (2020).Elaboração própria.

Outra importante política pública de regularização fundiária em curso no Marajó é o processo de titulação de territórios das Comunidades Remanescentes de Quilombos (CRQ). Atualmente, existem 38 comunidades certificadas pela Fundação Cultural Palmares. Os municípios que mais possuem territórios reconhecidos são Salvaterra, Gurupá e Bagre.



## 2.6 Demandas recorrentes de infraestrutura

Melhorias na infraestrutura regional constam como demandas históricas da população marajoara. Diversos apelos e mesmo ações planejadas elevaram o segmento à categoria de prioridade máxima no Arquipélago (como, por exemplo, no Plano de Desenvolvimento Territorial Sustentável do Marajó de 2007); contudo, com pouco resultado concreto.

São recorrentes as demandas por ampliação da oferta de energia elétrica, ampliação e modernização de aeródromos, a implantação de malhas rodoviárias intermunicipais, a ampliação e modernização do sistema de telecomunicações, de armazenamento, a legalização, segurança e modernização do sistema viário e hidroviário regional, dentre outras.

Tais demandas foram mais uma vez reiteradas por ocasião da 2ª Reunião do Comitê Gestor do Programa Abrace o Marajó, realizada em maio de 2020, quando prefeitos e representantes da sociedade local expuseram a situação de precariedade existente no Marajó, gerando óbices incontornáveis à sustentabilidade do desenvolvimento da região.

Mais recentemente, com a prevalência da sociedade da comunicação acelerando as interações e troca de informações entre atores sociais, surgiram demandas para a ampliação da cobertura da rede de telefonia e internet banda larga, potencializando a estrutura tradicional existente e o uso de satélites. A necessidade de investimento em telecomunicações ficou evidente durante a realização da reunião do Comitê Gestor citada anteriormente, que, realizada de forma remota, experimentou constantes falhas na transmissão de imagens dos atores locais que participavam da mesma.

Não menos importantes são os investimentos na ampliação e modernização de aeródromos que, na maioria dos municípios, encontram-se em péssima condição de uso, colocando em risco a vida dos que utilizam esse meio de transporte. Os investimentos nesse modal constam como um dos mais urgentes para a região, pois, considerando que o Marajó não é interligado ao continente por rodovias, os casos de urgência requerem o uso de aeronaves entre o Arquipélago e a capital paraense. Pelo exposto no evento, Breves aparece como área de apoio aos municípios vizinhos que se deslocam até aquele município para de lá seguirem até Belém e outras localidades.

No que se refere ao transporte hidroviário, sabe-se que esse é o modal característico mais utilizado no Marajó, no entanto, as más condições de uso e os perigos constantes gerados por meliantes que atacam embarcações requerem atuações mais incisivas do poder público federal e estadual. Nesse sentido, são necessárias ações de regulamentação e modernização do transporte hidroviário, de intensificação do patrulhamento nos rios e furos da região. Vale ressaltar ainda,



que com a realidade local de utilização dos rios como as veias de comunicação local e as pequenas embarcações como meios recorrentes de transporte, o fenômeno do escalpamento é recorrente na região e coloca em risco um conjunto expressivo de mulheres no Marajó.

Quanto ao transporte rodoviário, as principais demandas estão nas melhorias de ramais como forma de acessibilidade e escoamento da produção local, na pavimentação de rodovias, na interligação intermunicipal entre o Arquipélago e o continente. Contudo, qualquer intervenção nesse sentido deve ser precedida de estudos criteriosos que considerem a peculiaridade da região e a capacidade de suporte dos ecossistemas locais.

No que se refere ao saneamento básico, uma das piores mazelas brasileiras de uma maneira geral, e, por conseguinte, do Marajó em particular, a Tabela 9 apresenta os dados relativos aos serviços de água encanada, coleta de lixo e energia elétrica associados ao desafio regional oriundos do Censo 2010. Um dos maiores óbices a intervenções mais qualificadas neste campo está associado à falta de dados e informações confiáveis. O Governo Federal dispõe do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento, porém nem todos os municípios alimentam o sistema com as informações necessárias, o que dificulta a obtenção de indicadores mais atualizados.

Conforme se verifica na Tabela 9, em 2010, o percentual de domicílios particulares permanentes com energia elétrica no Marajó encontrava-se bastante abaixo da média estadual (92,56%) e nacional (98,73%). Apenas os municípios de Salvaterra (96,15%), Soure (94,93%) e Santa Cruz do Arari (94,07%) apresentaram valores próximos à média estadual e nacional enquanto que Chaves (60,72%), Melgaço (62,02%), Bagre (65,67%) e Curalinho (69,57%) apresentaram os menores valores para aquele ano. Os domicílios urbanos apresentaram melhor cobertura desse serviço, contudo há a necessidade de expansão para a área rural, onde está a maior parcela da população do Marajó e onde geralmente são utilizados geradores movidos à combustão.

Recentemente houve a interligação do Arquipélago ao Sistema Interligado Nacional - SIN, por meio de cabos subaquáticos, o que favoreceu a disponibilidade de energia de qualidade à boa parte da população marajoara. Porém, ainda que a ação tenha levado energia firme à sede dos municípios do Marajó, o custo do posteamento/cabeamento em áreas isoladas e remotas (em decorrência do que se chama “custo Marajó”) dificulta a expansão da energia convencional até essas localidades.

Nesse contexto, estratégias para diversificar a matriz energética no Arquipélago são de fundamental importância para aumentar a disponibilidade de energia na região, além de melhorar o percentual de população em domicílios com esses serviços e reduzir o uso de



combustíveis fósseis. A energia elétrica se constitui em um dos principais insumos para o desenvolvimento das atividades produtivas e, conseqüentemente, para o desenvolvimento regional. Mas o potencial eólico e solar deve ser diagnosticado e considerado fortemente numa desejável diversificação da matriz energética regional.

**Tabela 9** – Domicílios particulares permanentes com energia elétrica, esgoto sanitário, abastecimento de água e coleta de lixo (percentual) – 2010

| Municípios                 | Com energia elétrica |              |              | Com banheiro  |              | Com abastecimento de água ligado à rede geral | Com lixo coletado |
|----------------------------|----------------------|--------------|--------------|---|--------------|---|-------------------|
|                            | Urbano               | Rural        | Total        | Ligado à rede geral de esgoto ou pluvial ou fossa séptica | Total        |   |                   |
| Afuá                       | 28,13                | 42,75        | 70,88        | 3,26  | 43,80        | 25,97   | 29,64             |
| Anajás                     | 37,81                | 32,43        | 70,25        | 9,25  | 50,15        | 7,52  | 35,9              |
| Bagre                      | 45,92                | 19,75        | 65,67        | 2,59  | 13,90        | 39,75   | 38,0              |
| Breves                     | 54,23                | 24,09        | 78,32        | 7,35  | 34,59        | 35,24   | 53,87             |
| Cachoeira do Arari         | 36,19                | 36,24        | 72,43        | 36,94   | 66,28        | 29,93   | 32,6              |
| Chaves                     | 10,42                | 50,3         | 60,72        | 1,86  | 51,09        | 14,83   | 13,65             |
| Currálinho                 | 40,4                 | 29,17        | 69,57        | 1,33  | 34,68        | 21,66   | 31,25             |
| Gurupá                     | 36,37                | 39,71        | 76,08        | 5,41  | 74,81        | 34,74   | 35,87             |
| Melgaço                    | 24,75                | 37,27        | 62,02        | 3,95  | 71,80        | 11,09   | 24,06             |
| Muaná                      | 42,89                | 33,39        | 76,28        | 3,95  | 61,45        | 44,14   | 42,71             |
| Ponta de Pedras            | 50,86                | 26,66        | 77,52        | 21,02   | 64,45        | 50,33   | 41,01             |
| Portel                     | 51,18                | 21,94        | 73,12        | 11,27   | 48,04        | 21,36   | 47,25             |
| Salvaterra                 | 63,45                | 32,7         | 96,15        | 5,27  | 69,66        | 79,47   | 37,04             |
| Santa Cruz do Arari        | 47,44                | 46,64        | 94,07        | 10,73   | 51,43        | 81,88   | 64,02             |
| São Sebastião da Boa Vista | 43,69                | 35,16        | 78,85        | 3,03  | 35,00        | 28,77   | 41,64             |
| Soure                      | 88,8                 | 6,12         | 94,93        | 63,2  | 71,00        | 75,82   | 76,38             |
| <b>Pará</b>                | <b>70,61</b>         | <b>21,95</b> | <b>92,56</b> | <b>29,92</b>  | <b>73,72</b> | <b>47,94</b>                                  | <b>70,52</b>      |
| <b>Brasil</b>              | <b>85,64</b>         | <b>13,09</b> | <b>98,73</b> | <b>66,32</b>  | <b>93,33</b> | <b>82,85</b>                                  | <b>87,41</b>      |

Fonte: IBGE (2020a). Elaboração própria.

Quanto aos domicílios com existência de banheiros ligados à rede geral de esgoto ou pluvial ou fossa séptica, percebe-se, conforme demonstra a Tabela 9, que os percentuais apresentados pelos municípios marajoaras estão aquém do percentual nacional (66,32%), que também está longe de padrões internacionais aceitáveis. Tal fato indica que os dejetos não são destinados de forma adequada para tratamento, com destinação final direcionada para o solo e os rios do Arquipélago, colocando em risco a saúde da população e produzindo ciclo vicioso de contaminação ambiental, doenças diversas da população e incapacidade para o trabalho, aumentando a exclusão e pobreza do território.

Da mesma forma, ocorre com o abastecimento de água ligada à rede geral, em que apenas Santa Cruz do Arari (81,88%), Salvaterra (79,47%) e Soure (75,82%) apresentaram valores próximos ao percentual nacional (82,85%). Mais um dos paradoxos próprios do Marajó, ainda que o Arquipélago disponha de grande volume de água doce do planeta, tal

disponibilidade não permite o consumo humano desses recursos sem o uso de tecnologias adequadas para o tratamento. Na região, é bastante comum o uso de poços e nascentes como fonte de abastecimento de água, de tal forma que, quando não tratada, constitui-se como vetor de doenças e parasitas.

Complementarmente, a questão da coleta de lixo domiciliar se apresenta como outro desafio a ser endereçado em qualquer intervenção local, em todos os 16 municípios, exceto Soure (76,38%), com médias de acesso a serviços muito inferiores à média verificada no Estado do Pará (70,52% de cobertura), que por sua vez já se apresenta abaixo da média de cobertura nacional (87,41%) para a coleta de lixo, ao encontro do cenário de pobreza e exclusão que caracteriza o território e estão refletidos nos indicadores de água e saneamento.

Observa-se, portanto, que qualquer esforço de inclusão do Arquipélago do Marajó à dinâmica de desenvolvimento regional deve estar vinculado a um conjunto de estratégias e ações articuladas e coordenadas capazes de valorizar e dinamizar a economia local com investimentos nas atividades produtivas locais, mormente em infraestrutura clássica e social, desenvolvimento produtivo com especial olhar aos aspectos de regularização fundiária e ordenamento territorial, bem como ao desenvolvimento social e humano. Aliás, o desenvolvimento do Marajó deve priorizar o homem marajoara de tal forma que ele “passe de condições menos humanas a condições mais humanas, seja mais e não apenas tenha mais”<sup>5</sup>.

Logo adiante, o Capítulo 3 introduz, à luz do Programa Abrace o Marajó, o que será proposto por meio do seu Plano de Ação 2020-2023. Detalha a convergência da estratégia de abordagem do Marajó com o que propõe a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) no âmbito federal e o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA) no âmbito regional. Considera ainda as recomendações emanadas pelo documento Pará 2030 que sinaliza os rumos do desenvolvimento local.

O referido Capítulo introduz o conceito de dimensões estratégicas, eixos e linhas de ação do Plano de Ação 2020-2023 do Programa Abrace o Marajó e aborda questões sensíveis ao sucesso da empreitada, como a abordagem trienal vis-à-vis desafios reconhecidamente de longo prazo no território. Faz ainda referência a possíveis atualizações/correções de rumos do Plano, uma vez que o mesmo foi delineado em momento de intensas incertezas relacionadas à pandemia da Covid-19, bem como apresenta abordagem sobre os riscos afetos ao planejamento com base territorial em momento tão sensível e único da história recente do planeta em geral e do Brasil em particular.

---

5 Conforme manifestação do Bispo Emérito da Prelazia do Marajó, D. José Luiz Azcona Hermoso, saudando uma das tentativas frustradas de resgatar o Marajó e sua gente da pobreza e exclusão (2007).





Abrace o  
Marajó

# A ABORDAGEM AO MARAJÓ POR MEIO DO PLANO DE AÇÃO 2020-2023

Crédito da Foto: Sd. Felipe Dimiz Rabelo

3

**A** estratégia de desenvolvimento com base territorial definida pressupõe integração de políticas envolvendo governos, os poderes constituídos e a sociedade civil. A Constituição Federal de 1988, no art. 3º, define que são objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil a garantia do desenvolvimento nacional, a erradicação da pobreza e da marginalização, assim como a redução das desigualdades sociais e regionais.

No intuito de alcançar o que preceitua os objetivos da Constituição vigente, os governos, nos três níveis, devem elaborar políticas, planos e programas que direcionam suas atuações aos territórios que, sobretudo, estejam à margem da dinâmica de desenvolvimento, a fim de estimular o desenvolvimento e prover à população serviços essenciais, tais como: saúde, educação, saneamento, segurança, conectividade, entre outros. O Programa Abrace o Marajó se enquadra perfeitamente nesse arcabouço constitucional e o Plano de Ação 2020-2023 resume o que se pretende oferecer à população regional no próximo triênio.

### **3.1 As condicionantes do Plano de Ação 2020-2023: o período de programação, o formato da abordagem e os mecanismos de salvaguarda**

Se o horizonte temporal do Programa Abrace o Marajó está relacionado a um prazo indefinido (o Programa deve ter sua vigência relacionada ao alcance dos objetivos geral e específicos determinados no Decreto de sua criação), o mesmo não ocorre com o Plano de Ação em tela. O período trienal determinado para o mesmo (2020-2023) foi estabelecido por algumas razões específicas. Dentre elas, a impossibilidade de se planejar no longo prazo uma ação com base territorial que não está inserida numa estratégia sistêmica de desenvolvimento regional no Brasil. Se é evidente que a exclusão histórica do Marajó não será revertida em um período de três anos, também é fato que um triênio de entregas relevantes ao território





pode mudar o patamar de desenvolvimento da região. Pode ainda garantir a desejável sustentabilidade da ação no território e gerar um ambiente positivo para a reprodução da iniciativa em outras localidades com desafios similares no País, o que é significativo para a estratégia de não deixar ninguém para trás.

O Plano de Ação, como já foi mencionado anteriormente, tem no seu formato e na sua abordagem um diferencial importante. Ele apresenta um conjunto de compromissos concretos voltados ao território, oriundos de diversos parceiros institucionais, que estão descritos no Capítulo 4 a seguir. Os projetos/ações e iniciativas serão executados diretamente pelos parceiros governamentais e não governamentais vinculados ao Plano de Ação, isto é, por ministérios setoriais da estrutura federal de governo, por instituições do governo estadual e dos municípios, bem como por organizações do terceiro setor e da iniciativa privada.



O Plano de Ação é conceitualmente uma plataforma que reúne iniciativas para o Marajó e organiza a ação de desenvolvimento na região. A execução descentralizada é princípio do Plano e produz desafio extra ao cumprimento das entregas previstas. Não por outra razão, os Capítulos 5 e 6 a seguir são igualmente relevantes para o sucesso da empreitada, uma vez que tratam respectivamente da governança do Plano e do seu monitoramento e avaliação. Tais mecanismos ganham ainda mais expressão e prioridade quando se têm uma plêiade de atores na linha de frente do processo de execução.

Não se deve deixar de considerar o momento que o Plano de Ação está sendo elaborado. A pandemia da Covid-19 é um dos mais graves eventos de emergência global já vivido no planeta.

A incerteza que tal fenômeno produz gera insegurança quanto ao futuro próximo, resultando em quebras de expectativas e reorganização de iniciativas anteriormente programadas. Claro, isso também se reflete na programação do Plano de Ação do Programa Abrace o Marajó, razão pela qual se prevê um período de 90 dias no decorrer do próximo ano, de 2021, para que reajustes, reprogramações ou mesmo para que novas iniciativas sejam agregadas ao Plano. A janela de revisão está prevista para o período de 01/07 a 31/09. Serão 90 dias para que se possa, dentro de um novo momento e de uma nova realidade, com um novo normal ou não, refinar os compromissos assumidos até o final do período de vigência do Plano, que poderá ser revisado em qualquer de seus aspectos. A proposta do Plano repaginado voltará a ser avaliada pelo Comitê Gestor (CG) do Programa Abrace o Marajó. Tal como ocorrerá na atual versão que foi submetida ao CG do Marajó, qualquer alteração da proposta original deve ser objeto de aprovação do órgão máximo deliberativo do Programa.

### **3.2 A convergência do Plano de Ação 2020-2023 às diferentes escalas de planejamento territorial**

Impulsionado pelo compromisso de retomada do planejamento com base territorial, o Governo Federal, por meio do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), instituiu em 2019 a nova Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) pelo Decreto n.º 9.810/2019. A finalidade da Política é “reduzir as desigualdades econômicas e sociais, intra e inter-regionais, por meio da criação de oportunidades de desenvolvimento que resultem em crescimento econômico, geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população”.

A PNDR tem como princípios o planejamento integrado, a transversalidade da política pública e a atuação multiescalar no território nacional. As intervenções da nova política regional estão estruturadas a partir de 6 eixos na nova estratégia, denominados de “eixos setoriais de intervenção”. São eles: desenvolvimento produtivo; ciência, tecnologia e inovação; educação e qualificação profissional; infraestrutura econômica e urbana; desenvolvimento social e acesso a serviços públicos essenciais; e fortalecimento das capacidades governativas dos entes federativos. Esses eixos estão integralmente absorvidos na proposta conceitual do Programa Abrace o Marajó e são usados como pano de fundo da ação planejada no território, conforme veremos a seguir.

Importante ressaltar ainda o olhar do Plano de Ação para outra iniciativa recente no âmbito federal. Numa tentativa de se reconectar com o planejamento com viés de longo prazo,



o Governo Federal elaborou a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social com perspectiva temporal até 2031 (ENDES 2020-2031), objetivando orientar, articular e influenciar as discussões dos demais instrumentos do planejamento do desenvolvimento nacional equilibrado (planos nacionais, setoriais e regionais e o Plano Plurianual – PPA da União). A estratégia ainda levou em consideração o compromisso brasileiro com as três dimensões do desenvolvimento sustentável conforme consignado na ENDES: a econômica, a social e a ambiental. Mais recentemente, com a compreensão da importância de organizações fortes para o protagonismo que lhes cabe seja por meio de mandato setorial ou de base territorial, sobretudo, a dimensão institucional ganhou contornos da mesma forma prioritários<sup>6</sup>. Estão reunidas, portanto, as referências conceituais que determinam as dimensões estratégicas do Plano de Ação.

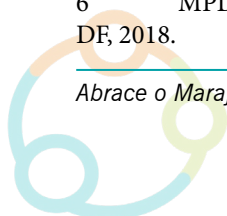
Ainda neste contexto de busca por sinergia, conexão e convergência com outras iniciativas em andamento, mas na escala de planejamento macrorregional, o Plano de Ação dialoga com a proposta da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), instituição federal de planejamento na Amazônia Legal, com base nos dispositivos da Lei Complementar nº 124/2007, denominado de Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia para o período de 2020 a 2023 (PRDA 2020-2023).

O referido Plano Regional foi construído a partir de uma ampla participação dos governos e da sociedade civil com o intuito de orientar a execução de políticas públicas na Amazônia. O PRDA 2020-2023 foi proposto tendo como referências elementos contidos na PNDR, na ENDES e na Agenda de demandas macrorregionais e está dividido em seis eixos e quinze programas. Os eixos que compõem o PRDA são: Desenvolvimento Produtivo, Ciência e Tecnologia, Educação e Qualificação Profissional, Infraestrutura Econômica e Urbana, Desenvolvimento Social e Acesso a Serviços Públicos Essenciais e Fortalecimento das Capacidades Governativas dos Entes Subnacionais, tal qual estão definidos na PNDR e lá denominados de “eixos setoriais de intervenção”. Na mesma linha, o PRDA apresenta-se como um plano estratégico de expressão macrorregional e sua execução, na extensão e na plenitude que uma intervenção com base territorial definida pressupõe e requer esforços coordenados do Governo Federal e dos Governos Estaduais e Municipais, bem como da sociedade civil de uma maneira geral.

A abordagem do presente Plano de Ação levou em consideração ainda referências de planejamento no âmbito estadual, como é o caso da estratégia denominada de Pará 2030.

---

<sup>6</sup> MPDG. Estratégia Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – ENDES (Sumário Executivo), Brasília/DF, 2018.



O Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Pará (Pará 2030) foi estabelecido em 2016 com o intuito de dinamizar a economia de todas as regiões de integração do Estado do Pará, dentre elas, o Marajó, ancorados em práticas sustentáveis e inovadoras. O objetivo do Plano é gerar riqueza e renda à população paraense por meio da modernização e verticalização de cadeias produtivas estratégicas, agregando valor e gerando melhorias na qualidade de vida da população. O Pará 2030 está integrado a outros programas do Governo do Estado, como o “Pará Profissional” e o “Inova Pará”.

No âmbito da política regional *stricto sensu*, deve-se ressaltar que a PNDR adota tipologias de áreas que são consideradas prioritárias para a implementação dos seus instrumentos de forma que as regiões de baixa e média renda com baixo e médio e alto dinamismo devem ser priorizadas quando da implementação das políticas públicas nos territórios. O Marajó se encaixa perfeitamente na tipologia considerada de baixa renda e baixo dinamismo econômico, como vimos anteriormente no Capítulo 2, o que o qualifica como território demonstrativo preferencial para a atuação conjunta e coordenada de entes públicos e privados.

Por fim, deve-se ressaltar que algumas iniciativas anteriores de planejamento do desenvolvimento do Marajó foram visitadas. O intuito foi não apenas conhecer propostas que ainda são elegíveis para o território, mas também evitar a reprodução de equívocos do passado. No período de elaboração do Plano, um conjunto expressivo de lideranças do território e representantes da população foi ouvido e suas demandas históricas devidamente registradas. Diferentemente de outras iniciativas, o Plano de Ação 2020-2023 do Programa Abraça o Marajó não tem a pretensão de reunir e endereçar o conjunto completo das demandas recorrentes da região. O Plano não se caracteriza como um apanhado de desejos diversos ou um cadastro de demandas históricas reprimidas. O que nele está consignado é um conjunto de projetos/atividades e iniciativas possíveis de serem executados em prazo tão curto e mesmo em período temporal ainda cercado de incertezas pela pandemia global que surpreendeu a todos no início de 2020.

### **3.2.1 Os compromissos do Plano de Ação com as demandas territoriais existentes**

A proposição do Plano de Ação está ancorada não só na base de planejamento territorial disponível nas múltiplas escalas geográficas comentadas anteriormente. O Plano teve o cuidado de conhecer e/ou visitar o estoque de demandas, legítimas, emanadas historicamente no território, ao encontro do que foi brevemente comentado ao final do Capítulo 2. Mas diferentemente de outras tentativas, o Plano de Ação 2020-2023 do Programa Abraça o Marajó sinaliza para o compromisso do Estado em promover olhar diferenciado para o território e,



nesse sentido, procura gerar uma carteira real de compromissos e listar entregas concretas por meio do levantamento de projetos/ações e iniciativas de parceiros diversos.

O compromisso do Plano de Ação para o triênio 2020-2023 é o de propiciar o início de um ciclo virtuoso que possa patrocinar a interrupção do ciclo vicioso de pobreza e exclusão que ainda caracteriza o território, que, aliás, reproduz internamente as desigualdades regionais que caracterizam o Brasil. No Marajó, as desigualdades intrarregionais precisam ser endereçadas e a expectativa é que a ação coordenada no território possa ser vetor de redução destas desigualdades. A expectativa é que o foco na ação no território e as prioridades estabelecidas pela articulação federativa ultrapassem mandatos governamentais e possam ser vetor de transformação geracional e de crescimento econômico em total sintonia com a capacidade de suporte do meio ambiente. Entregas de políticas públicas que propiciem a melhoria de vida da população local e sirvam de efeito demonstração acerca do compromisso com o Arquipélago devem ser referências para o Plano de Ação 2020-2023 alinhado às estratégias de planejamento territorial vigentes.

A sinalização concreta de prioridade ao território vai oferecer condições apropriadas de atração de recursos privados ao Arquipélago, a partir da melhoria do ambiente de negócios e do fortalecimento da economia local. Com a perspectiva de transformação socioeconômica do Marajó e com a modernização das estruturas de gestão e governança do poder público local, uma nova janela de oportunidades se abrirá. Os investimentos em infraestrutura, que serão realizados, devem completar o cenário de transformação que se deseja no Marajó, gerando uma nova fronteira de oportunidades para a economia brasileira em geral, e à regional em particular.



Crédito das Fotos: William Meira/MMFDH

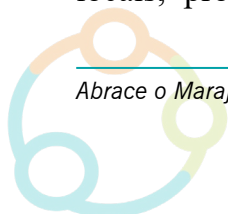
### 3.3 A estruturação do Plano: as dimensões estratégicas, os eixos de ação e as linhas de ação priorizadas

Tendo como premissa o alinhamento entre os instrumentos de planejamento de base territorial/regional disponíveis e a convergência das ações como determina a própria definição da abordagem que se propõe, o Plano de Ação 2020-2023 do Programa Abrece o Marajó elegeu quatro grandes dimensões estratégicas: a social, a ambiental, a econômica e a institucional. São dimensões absolutamente fundamentais a qualquer abordagem territorial, que devem coexistir integradas e indissociáveis. Se o social e econômico parecem mais evidentes numa intervenção planejada, em um *locus* como a Amazônia, no Marajó em especial, a dimensão ambiental se reveste de capital importância. A riqueza natural do território e sua considerável biodiversidade por si só justificam uma abordagem que não só respeite os limites dos ecossistemas regionais e sua capacidade de suporte, mas considere o ambiental como ativo e precifique o valor inestimável deste potencial aos negócios locais.

Cabe ainda argumentar o destaque à dimensão institucional para a estratégia de desenvolvimento da região. Sem instituições robustas e preparadas para a gestão e para a governança do território, não há perspectivas de que os municípios assumam na sua plenitude o protagonismo, a interlocução e a ação de resgate desejável. De forma análoga, não há instituições fortes sem pessoas capacitadas para a transição do modelo de dependência que caracteriza a região para o de protagonismo e liderança dos seus próprios destinos. Tudo isso ao encontro da diversidade cultural que caracteriza o território, considerando-a como outro ativo inestimável à mudança do paradigma de desenvolvimento regional.

Apartir das quatro dimensões estratégicas mencionadas anteriormente, o Plano de Ação do Marajó estabeleceu quatro Eixos de Ação: o de Desenvolvimento Produtivo; de Infraestrutura; de Desenvolvimento Social; e Desenvolvimento Institucional. Esses eixos dialogam fortemente com as dimensões estratégicas que advém da base de planejamento nacional, regional e local. O Plano expressa na íntegra um conjunto de fatores que historicamente estão vinculados ao diagnóstico que reafirma a situação de dependência que caracteriza o território.

Partindo dos quatro Eixos de Ação previamente apresentados, um esforço de consulta foi realizado para a definição de Linhas de Ação mais concretas do Plano. Foram ouvidos especialistas, gestores públicos, representantes da sociedade civil organizada e de interlocutores locais, processo esse que contou com a colaboração de atores estaduais e municipais



vinculados à equipe responsável pela elaboração do Plano. Juntou-se a essa contribuição, uma parte expressiva do passivo histórico de demandas locais que foram avaliadas. Dessa forma, as linhas de ação definidas prioritariamente para a programação do período 2020-2023 estão apresentadas a seguir:

### **Eixo de Ação Desenvolvimento Produtivo (EDP):**

#### **Linhas de Ação (LA) priorizadas: 07**

- LAEDP 01: Zoneamento Ecológico – Econômico;
- LAEDP 02: Regularização fundiária e ordenamento do território;
- LAEDP 03: Verticalização da produção marajoara;
- LAEDP 04: Agricultura familiar produtiva (inclusão produtiva de PCT do Marajó);
- LAEDP 05: Cadeia do turismo no Arquipélago (Rota regional do turismo);
- LAEDP 06: Rede de matadouros adequada e atualizada;
- LAEDP 07: Polo de economia criativa do Marajó.

### **Eixo de Ação Infraestrutura (EIN):**

#### **Linhas de Ação (LA) priorizadas: 05**

- LAEIN 01: Conectividade e transmissão de dados;
- LAEIN 02: Energia firme (aumento da oferta de energia elétrica e diversificação da matriz energética);
- LAEIN 03: Adequação dos aeródromos do Arquipélago;
- LAEIN 04: Água e saneamento básico;
- LAEIN 05: Mobilidade intrarregional (melhorias de estradas internas, vicinais, trapiches, etc.).



## **Eixo de Ação Desenvolvimento Social (EDS):**

### **Linhas de Ação (LA) priorizadas: 06**

- LAEDS 01: Infraestrutura complementar para a entrega de serviços na saúde (com instituição do “custo Marajó”);
- LAEDS 02: Atenção integral à saúde e bem-estar da família, da mulher, da criança e adolescente, do idoso e pessoa com deficiência;
- LAEDS 03: Medicamentos e insumos hospitalares;
- LAEDS 04: Atenção sistêmica às doenças tropicais prevalentes;
- LAEDS 05: Infraestrutura complementar para a educação, ensino e pesquisa (com instituição do “custo Marajó”);
- LAEDS06: Estruturas e serviços para a redução dos índices de violência contra crianças, adolescentes, idosos e pessoa com deficiência.

## **Eixo de Ação Desenvolvimento Institucional (EDI)**

### **Linhas de Ação (LA) priorizadas: 05**

- LAEDI 01: Capacitação de colaboradores/servidores e instituições governamentais locais para a gestão e governança de políticas públicas;
- LAEDI 02: Fortalecimento das estruturas e aumento da capacidade fiscal e tributária dos municípios marajoaras;
- LAEDI 03: Formação de agentes públicos e do terceiro setor para atuação na agenda de direitos humanos e na melhoria da gestão e governança setorial(conscientização sobre violação dos direitos humanos);
- LAEDI 04: Fortalecimento dos canais de ouvidoria e denúncias;
- LAEDI05: Práticas de transparência pública nos municípios marajoaras.

A seguir, o Capítulo 4 apresenta a programação do Plano de Ação 2020-2023 do Programa Abrace o Marajó. Estão relacionados projetos, ações e iniciativas no prazo de vigência do Plano, com objetivos definidos, resultados esperados, prazos estabelecidos e instituição responsável pelas entregas, a partir dos eixos definidos e de suas respectivas linhas de ação.







Abrace o  
**Marajó**

# O PLANO DE AÇÃO 2020-2023 DETALHADO

Crédito da Foto: Marinha do Brasil

# 4

Como vimos, o Programa Abrece o Marajó está fundamentado em uma estratégia de abordagem que apresenta alinhamento entre as políticas nacionais, regionais e locais. A partir dessa orientação, o Plano de Ação do Programa se estabeleceu a partir de Dimensões Estratégicas extraídas das múltiplas referências de plataformas de planejamento disponíveis. Em seguida, tais dimensões foram traduzidas em Eixos de Ação que, a partir de um processo coletivo de consulta e levando em consideração o estoque de demandas históricas do território, resultaram em um conjunto de Linhas de Ação.

Este Capítulo apresenta um conjunto de projetos/ações e iniciativas que compõe o Plano de Ação 2020-2023 e que estão vinculados às Linhas de Ação construídas de forma coletiva e participativa. O Capítulo traz materialidade ao Plano, uma vez que produz um conjunto expressivo de compromissos de diversas instituições com o Marajó, isto é, com a população local no período de vigência sugerido pelo Plano. Ele não encerra a contribuição pública e mesmo privada ao território, pelo contrário, inaugura um canal de aportes concretos ao Arquipélago, processo esse que deve ser sustentável e se prolongar para muito além do período de vigência do Plano. Como já dito, os desafios que estão diante do Marajó e a mudança de paradigma que se deseja devem consumir esforços de toda sorte que vão muito além do que um período de três anos.

A Figura 3 representa de forma esquemática o conceito do Capítulo 4 do Plano de Ação 2020-2023 do Programa Abrece o Marajó que se detalha a seguir.

**Figura 3** – Organização Lógica do Plano de Ação 2020-2023 do Abrece o Marajó



Fonte: Elaboração própria (2020).

## 4.1 Eixo de Ação Desenvolvimento Social (EDS)

### OBJETIVO EDS:

**Reduzir a vulnerabilidade social e ampliar a entrega de políticas sociais à população marajoara.**

#### Linha de Ação 01:

**Infraestrutura complementar para a entrega de serviços na saúde.**

#### **Implantação de Unidades Interligadas – UI no Marajó**

- Objetivo específico: executar projeto-piloto de fomento à implantação de unidades interligadas (via internet) entre estabelecimentos de saúde que realizam partos e cartórios de registro civil para disponibilização de certidões de nascimento no próprio hospital;
- Público-alvo: mulheres gestantes;
- Abrangência territorial: municípios de Breves e Portel/Marajó;
- Resultado/entrega: kit com equipamentos para as unidades interligadas (computadores e impressoras), além de metodologia e software para a interligação;
- Instituições responsáveis: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH)/Secretaria Nacional de Proteção Global (SNPG);
- Prazo de entrega: junho de 2021;
- Valores previstos: R\$ 21.656,00.

#### **Política para Fomento e Aprimoramento da Rede de Frio Nacional**

- Objetivo específico: oferecer material permanente e câmara refrigerada para sala de imunização dos municípios;
- Público-alvo: secretarias de saúde de 15 municípios marajoaras;
- Abrangência territorial: 15 municípios do Marajó: Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Cachoeira do Arari, Chaves, Curralinho, Gurupá, Melgaço, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista e Soure (Fundos Municipais de Saúde);
- Resultado/entrega: equipamentos e material permanente para sala de imunização dos 15 municípios marajoaras;



- Instituições responsáveis: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde/Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis/Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações;
- Prazo de entrega: julho de 2021;
- Valores previstos: R\$ 375.375,00 (FormSus).

**Linha de Ação 02: Atenção integral à saúde e bem-estar da família, da mulher, da criança e adolescente, do idoso e pessoa com deficiência.**

**Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde no Arquipélago do Marajó**

- Objetivo específico: fortalecer a atenção primária do Arquipélago do Marajó por meio da ampliação do número de Agentes Comunitários de Saúde (ACS); credenciamento de novas equipes de Saúde da Família (ESF); possibilidade de adesão e custeio de, no mínimo, 01 (uma) Unidade de Saúde da Família ao Programa Saúde (USFF) para cada município; custeio de, no mínimo, 01 (uma) Unidade Básica de Saúde Fluvial (UBSF) para o Arquipélago do Marajó.
- Público-alvo: secretarias de saúde de 16 municípios marajoaras;
- Abrangência territorial: 16 municípios do Marajó;
- Resultado/entrega: ampliação do número de profissionais de saúde; credenciamentos de novas equipes de ESF; instalação e custeio de USFF;
- Instituições responsáveis: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Atenção Primária /Departamento de Saúde da Família/Coordenação-Geral de Garantia dos Atributos da Atenção Primária/Coordenação de Garantia da Equidade;
- Prazo de entrega: após solicitação de credenciamento;
- Valores previstos: a definir.

**Capacitação Técnica em Aquicultura e Instalação de Módulos Produtivos de Aquicultura e Aquaponia**

- Objetivo específico: Incentivar e capacitar mulheres na aquicultura, como alternativa e diversificação de atividade econômica, considerando as características locais. O projeto visa promover a capacitação de mulheres em sistemas de aquicultura e o aumento da produção aquícola, por meio de sistemas de cultivo mais sustentáveis, associado a difusão de tecnologias que maximizem o aproveitamento dos recursos hídricos (recirculação, aquaponia e fertirrigação), com uso de fontes de energia alternativas;



- Público-alvo: Mulheres em Situação de Vulnerabilidade Social e em Situação de Violência Doméstica;
- Abrangência territorial: Breves, Portel, Melgaço, Afuá (Arquipélago do Marajó Ocidental);
- Resultado/entrega: Curso de Capacitação Técnica em Aquicultura e Sistemas de Aquaponia; instalação de Módulo de Aquicultura; e instalação de Módulo de Aquaponia;
- Instituições responsáveis: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH)/Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres (SNPM); Ministério da Agricultura, Pecuária e Pesca (MAPA);
- Prazo de entrega: dezembro de 2021;
- Valores previstos: R\$ 500.000,00
  - Módulo de Aquicultura: R\$ 150.000,00;
  - Módulo de Aquaponia: R\$ 150.000,00;
  - Curso de Capacitação em Aquicultura: R\$ 200.000,00.

### **Qualificação e Capacitação dos Profissionais da Atenção Primária à Saúde no Arquipélago do Marajó**

- Objetivo específico: conectar 100% das Unidades de Saúde da Família (USF); cadastrar 100% da população dos municípios nas respectivas USF de referência; capacitar gestores no Programa Previne Brasil; capacitar os profissionais de saúde e ofertar vagas do Programa Mais Médicos nos municípios;
- Público-alvo: secretarias de saúde de 16 municípios marajoaras;
- Abrangência territorial: 16 municípios do Marajó: Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Cachoeira do Arari, Chaves, Curralinho, Gurupá, Melgaço, Muaná, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista e Soure.
- Resultado/entrega: ampliação e qualificação do número de profissionais de saúde; conexão das USF; qualificação de gestores locais;
- Instituições responsáveis: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Atenção Primária /Departamento de Saúde da Família/Coordenação-Geral de Garantia dos Atributos da Atenção Primária/Coordenação de Garantia da Equidade e Coordenação de Formação e Provimento de Profissionais para a Atenção Primária e MCTIC;
- Prazo de entrega: até dezembro de 2023;
- Valores previstos: a definir.



### **Fortalecimento da Política de Saúde Bucal no Arquipélago do Marajó**

- Objetivos específicos: credenciar novas equipes de Saúde Bucal (ESB); custear no mínimo uma unidade Odontológica Móvel (UOM) por município; habilitar um Centro de Especialização Odontológico (CEO) para cada município; solicitação de um Laboratório Regional de Próteses Dentárias (LRPD) para cada município;
- Público-alvo: secretarias de saúde de 16 municípios marajoaras;
- Abrangência territorial: 16 municípios do Marajó: Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Cachoeira do Arari, Chaves, Currealinho, Gurupá, Melgaço, Muaná, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista e Soure;
- Resultado/entrega: ampliação do número de profissionais de saúde; credenciamentos de novas equipes de ESB; instalação e custeio de UOM, CEO e LRPD;
- Instituições responsáveis: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Atenção Primária/ Departamento de Saúde da Família/Coordenação-Geral de Garantia dos Atributos da Atenção Primária/Coordenação de Garantia da Equidade e Coordenação de Saúde Bucal;
- Prazo de entrega: após solicitação de credenciamento;
- Valores previstos: a definir.

### **Implementar a Política Nacional de Promoção da Equidade, especialmente no que se refere ao fortalecimento da Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo, Floresta e Água no Arquipélago do Marajó**

- Objetivos específicos: induzir a adesão e implementação da Política Nacional de Promoção da Equidade e da Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo, Floresta e Água no Arquipélago do Marajó, no intuito de ampliar o acesso à saúde dessas populações, considerando as suas especificidades em saúde e respeitando os saberes locais;
- Público-alvo: secretarias de saúde de 16 municípios marajoaras;
- Abrangência territorial: 16 municípios do Marajó: Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Cachoeira do Arari, Chaves, Currealinho, Gurupá, Melgaço, Muaná, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista e Soure.
- Resultado/entrega: diagnóstico da situação de saúde dessas populações no território; estruturação de ações que incidem sobre os diferentes condicionantes e determinantes que sustentam as desigualdades em saúde dessas populações;
- Instituições responsáveis: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Atenção



Primária/Departamento de Saúde da Família/Coordenação-Geral de Garantia dos Atributos da Atenção Primária/Coordenação de Garantia da Equidade;

- Prazo de entrega: até dezembro de 2023;
- Valores previstos: a definir.

### **Ações de Promoção e Prevenção em Saúde no Marajó**

- Objetivos específicos: induzir a adesão e implementação do Programa de Prática Integrativas e Complementares em Saúde (PIC), bem como o custeio de no mínimo 01 Polo do Programa Academia da Saúde para cada município; realizar mutirão de anual de vacinação e outros serviços de saúde nos municípios do Arquipélago do Marajó;
- Público-alvo: secretarias de saúde de 16 municípios marajoaras;
- Abrangência territorial: 16 municípios do Marajó: Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Cachoeira do Arari, Chaves, Curralinho, Gurupá, Melgaço, Muaná, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista e Soure;
- Resultado/entrega: valorização e implementação de ações voltadas às Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PIC) e a implantação de, no mínimo, 01 Polo do Programa Academia da Saúde para cada município, além da realização de mutirão da saúde, incluindo a atualização da carteira de vacinação;
- Instituições responsáveis: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Atenção Primária/Departamento de Saúde da Família/Coordenação-Geral de Garantia dos Atributos da Atenção Primária/Coordenação de Garantia da Equidade;Coordenação-Geral do Programa Nacional de Vacinação (PNI/SVS);
- Prazo de entrega: após solicitação de credenciamento do Programa; até dezembro de 2023;
- Valores previstos: a definir.

### **Operação Pão da Vida – segurança alimentar e apoio institucional à população marajoara em tempos de pandemia**

- Objetivo específico: levar segurança alimentar e itens de proteção e higiene pessoal aos municípios do Arquipélago do Marajó em geral e à população marajoara em particular isolada pelos efeitos da pandemia da Covid-19;
- Público-alvo: população marajoara incluída no CadÚnico;
- Abrangência territorial: 16 municípios do Marajó;



- Resultado/entrega: 96.000 cestas básicas e 1.200.000 itens de higiene pessoal à população beneficiária de programas sociais no Marajó (CadÚnico);
- Instituições responsáveis: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH); Ministério da Defesa (MD); Programa Pátria Voluntária; Virada Feminina; Abras/Unilever; doadores privados e voluntários do terceiro setor;
- Prazo de entrega: dezembro de 2020;
- Valores previstos: R\$ 6.240.000,00.

### **Fortalecimento do Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano**

- Objetivo específico: atividade para aprimoramento das ações de vigilância da qualidade da água para consumo humano nos municípios marajoaras, com apoio institucional à SES/PA e às SMS da região, por meio de assessorias técnicas (presenciais e videoconferências), para realização de diagnóstico da situação do abastecimento de água nos 16 municípios marajoaras;
- Público-alvo: população marajoara;
- Abrangência territorial: 16 municípios do Marajó;
- Resultado/entrega: Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - Sisagua (percentual da população atendida por formas de abastecimento de água cadastrada no Sisagua);
- Instituições responsáveis: Ministério da Saúde (MS)/Coordenação-Geral de Vigilância em Saúde Ambiental/Departamento de Saúde Ambiental, do Trabalhador e Vigilância das Emergências em Saúde Pública/ Secretaria de Vigilância em Saúde (CGVAM/DSASTE/SVS/MS);
- Prazo de entrega: julho de 2021 (de acordo com a descentralização do SUS, a execução das ações previstas no Programa Vigiagua é realizada pelos estados e municípios. Por isso, para qualquer ação proposta, é necessário o envolvimento dos técnicos e gestores dos municípios da região e o acompanhamento da Secretaria Estadual de Saúde do Pará);
- Valores previstos: a definir.

### **Centro Especializado em Reabilitação (Física, Auditiva e Visual)**

- Objetivo específico: implantar estrutura do Centro Especializado em Reabilitação (Física, Auditiva e Visual) no Marajó;
- Público-alvo: população de Breves;





- Abrangência territorial: Região do Marajó II: Currálinho, Bagre, Melgaço, Portel, Gurupá, Anajás e Breves;
- Resultado/entrega: Centro de Reabilitação equipado à população do Município;
- Instituições responsáveis: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Atenção Especializada em Saúde/Departamento de Atenção Especializada e Temática/Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência;
- Prazo de entrega: agosto de 2023;
- Valores previstos: R\$ 4.418.000,00.

### **Oficina Ortopédica Fixa**

- Objetivo específico: implantar a estrutura física da Oficina;
- Público-alvo: população de Breves;
- Abrangência territorial: Região do Marajó II: Currálinho, Bagre, Melgaço, Portel, Gurupá, Anajás e Breves;
- Resultado/entrega: Oficina ortopédica entregue ao público do Município;
- Instituições responsáveis: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Atenção Especializada em Saúde/Departamento de Atenção Especializada e Temática/Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência;
- Prazo de entrega: agosto de 2023;
- Valores previstos: R\$ 724.000,00.

### **Unidade de atenção especializada em saúde de Breves**

- Objetivo específico: reformar a unidade de atenção especializada em saúde de Breves;
- Público-alvo: população de Breves;
- Abrangência territorial: Breves;
- Resultado/entrega: unidade reformada e em pleno funcionamento para o atendimento à população local;
- Instituições responsáveis: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Atenção Especializada em Saúde/Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência/Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar;
- Prazo de entrega: dezembro de 2022;
- Valores previstos: R\$ 600.000,00.



### **Unidade de atenção especializada em saúde de Breves**

- Objetivo específico: ampliar unidade de atenção especializada em saúde;
- Público-alvo: população de Breves;
- Abrangência territorial: Breves;
- Resultado/entrega: unidade ampliada e em pleno funcionamento para o atendimento à população local;
- Instituições responsáveis: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Atenção Especializada em Saúde/Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência/Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar;
- Prazo de entrega: dezembro de 2022;
- Valores previstos: R\$ 1.100.000,00.

### **Unidade de atenção especializada em saúde de Soure**

- Objetivo específico: reformar a unidade de atenção especializada em saúde de Soure;
- Público-alvo: população de Soure;
- Abrangência territorial: Soure;
- Resultado/entrega: unidade reformada e em pleno funcionamento para o atendimento à população local;
- Instituições responsáveis: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Atenção Especializada em Saúde/Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência/Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar;
- Prazo de entrega: dezembro de 2022;
- Valores previstos: R\$ 250.000,00.

### **Rede Cegonha em Breves**

- Objetivo específico: planejamento reprodutivo e atenção humanizada à gravidez e ao parto e ao pós-parto;
- Público-alvo: mães/mulheres de Breves;
- Abrangência territorial: Breves;
- Resultado/entrega: atenção integral à saúde da mulher por meio da implementação da estratégia denominada de Rede Cegonha;
- Instituições responsáveis: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Atenção Primária Saúde/Departamento de Ações Programáticas Estratégicas/Coordenação Saúde das Mulheres;



- Prazo de entrega: contínuo;
- Valores previstos: R\$ 829.000,00.

### **Rede Cegonha em Muaná**

- Objetivo específico: planejamento reprodutivo e atenção humanizada à gravidez e ao parto e ao pós-parto;
- Público-alvo: mães/mulheres de Muaná;
- Abrangência territorial: Município de Muaná;
- Resultado/entrega: atenção integral à saúde da mulher por meio da implementação da estratégia denominada de Rede Cegonha;
- Instituições responsáveis: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Atenção Primária Saúde/Departamento de Ações Programáticas Estratégicas/Coordenação Saúde das Mulheres;
- Prazo de entrega: contínuo;
- Valores previstos: R\$ 764.000,00.
- 

### **Estudo sobre a acessibilidade no Marajó**

- Objetivo específico: realizar diagnóstico da acessibilidade dos principais pontos e de locais estratégicos dos 16 municípios que compõem a região, para proposição de intervenções específicas;
- Público-alvo: População em geral do Marajó e demais pessoas que acessam esses espaços coletivos no território;
- Abrangência territorial: 16 Municípios do Arquipélago;
- Resultado/entrega: diagnóstico de acessibilidade nos 16 municípios;
- Instituições responsáveis: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH)/SNDPD;
- Prazo de entrega: novembro de 2021;
- Valores previstos: R\$ 500.000,00.

### **Atendimento CAPS I no Marajó**

- Objetivo específico: atender as pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, em municípios com população a partir de 15.000 habitantes;
- Público-alvo: portadores e transtornos graves;



- Abrangência territorial: Municípios de Melgaço, Curralinho, Portel e Soure;
- Resultado/entrega: atenção integral à saúde psicossocial de pacientes com transtornos graves, inclusive com dependência de álcool e drogas, em municípios marajoaras;
- Instituição responsável: Ministério da Saúde (MS);
- Prazo de entrega: contínuo;
- Valores previstos: R\$ 28.305,00 (por município).

### **Atendimento CAPS II no Marajó**

- Objetivo específico: atender as pessoas com transtornos mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, em municípios do Marajó com população a partir de 70.000 habitantes;
- Público-alvo: portadores de transtornos graves;
- Abrangência territorial: Município de Breves;
- Resultado/entrega: atenção integral à saúde psicossocial de pacientes com transtornos graves, inclusive com dependência de álcool e drogas;
- Instituição responsável: Ministério da Saúde (MS);
- Prazo de entrega: contínuo;
- Valores previstos: R\$ 33.086,25.

### **Atendimento CAPS AD no Marajó**

- Objetivo específico: atender as pessoas com transtornos decorrentes do uso e dependência de substâncias psicoativas no Marajó, em municípios com população a partir de 70.000 habitantes;
- Público-alvo: portadores de transtornos graves decorrentes de uso e dependência química;
- Abrangência territorial: pactuar 01 CAPS AD regional entre os municípios de Melgaço, Curralinho, Portel ou Soure;
- Resultado/entrega: atenção integral à saúde de pacientes com transtornos graves decorrentes do uso de álcool e drogas;
- Instituição responsável: Ministério da Saúde (MS);
- Prazo de entrega: contínuo;
- Valores previstos: R\$ 39.780,00.



## **Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nos municípios do arquipélago do Marajó**

- Objetivo específico: fortalecer as ações de promoção e a proteção da saúde dos trabalhadores e a redução da morbimortalidade decorrente dos modelos de desenvolvimento e dos processos produtivos;
- Público-alvo: todos os trabalhadores, homens e mulheres, independentemente de sua localização, urbana ou rural, de sua forma de inserção no mercado de trabalho, formal ou informal, de seu vínculo empregatício, público ou privado, assalariado, autônomo, avulso, temporário, cooperativados, aprendiz, estagiário, doméstico, aposentado ou desempregado que vive nos municípios da região do Marajó;
- Abrangência territorial: 16 municípios do Marajó;
- Resultado/entrega: implementar a Política Nacional de Saúde do trabalhador nos municípios do arquipélago do Marajó;
- Instituição responsável: Ministério da Saúde (MS) e Governo do Pará
- Prazo de entrega: dezembro de 2022;
- Valores previstos: a definir (necessária articulação interinstitucional entre as SES-PA, através do Cerest Estadual do Pará localizado em Belém, para instituir uma referência técnica nas Secretarias Municipais de Saúde da região do Marajó; elaborar Plano de Trabalho/ação conjuntamente entre a CGSAT/MS, Cerest Estadual do Pará e as referências técnicas dos municípios para executar ações de Saúde do Trabalhador visando à promoção e à proteção da saúde dos trabalhadores e à redução da morbimortalidade decorrente dos modelos de desenvolvimento e dos processos produtivos; integrar as ações da Vigilância em Saúde do Trabalho e a Atenção Primária à Saúde dos municípios da região do Marajó, para elevar a relação saúde-trabalho como possível causa de adoecimento; articular com a SES-PA e o Cerest Estadual do Pará a elaboração de um diagnóstico situacional de saúde dos trabalhadores da região do Marajó e encaminhar um plano de intervenção a partir da vigilância dos ambientes e processo de trabalho para os municípios).

## **Projeto “Virando o jogo no Marajó”**

- Objetivo específico: apoio institucional ao Marajó por meio do futebol e de laços de cidadania, levando à população local ações de prevenção e enfrentamento à violência sexual contra crianças, adolescentes e à exploração do trabalho infantil e o combate ao uso de álcool e drogas;
- Público-alvo: crianças e adolescentes do Marajó;



- Abrangência territorial: Município de Ponta de Pedras;
- Resultado/entrega: ações preventivas para fortalecer vínculos familiares por meio de valores metodológicos envolvidos com a prática desportiva em geral, e o futebol em particular, para até 1.000 crianças e adolescentes de 05 a 17 anos no município de Ponta de Pedras e de forma itinerante em embarcação;
- Instituição responsável: Fundação Edmilson e parceiros;
- Prazo de entrega: até julho de 2021;
- Valores previstos: a definir (projeto em captação de recursos).

### **Linha de Ação 03: Medicamentos e insumos hospitalares.**

#### **Financiamento da contrapartida federal do Componente Básico da Assistência Farmacêutica**

- Objetivo específico: dotação de recursos destinados à aquisição dos medicamentos e insumos dos anexos I e IV da RENAME;
- Público-alvo: população marajoara em geral;
- Abrangência territorial: 16 municípios do Arquipélago do Marajó;
- Resultado/entrega: transferência de R\$ 282.780,57 em favor dos 16 municípios do arquipélago de Marajó/PA, totalizando R\$ 3.393.366,84 em 2020;
- Instituições responsáveis: Ministério da Saúde (MS)/CGAFB/DAF/SCTIE;
- Prazo de entrega: contínuo;
- Valores previstos: R\$ 3.393.366,84 (282.780,57/mensal por cada município);  
Obs.: o financiamento da contrapartida federal do CBAF considera o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) na alocação de recursos. Como 14 (87,4%) dos municípios do Arquipélago de Marajó estão classificados como baixo ou muito baixo IDHM, esses foram favorecidos com um maior valor por habitante/ano (per capita) que os municípios com melhores IDHM.

#### **Estruturação da assistência farmacêutica em plantas medicinais e fitoterápicos**

- Objetivo específico: edital para processo seletivo, cujos participantes são as secretarias de saúde;
- Público-alvo: população marajoara em geral;
- Abrangência territorial: 16 municípios do Arquipélago do Marajó;



- Resultado/entrega: projetos atendidos para a estruturação da assistência farmacêutica em plantas medicinais e fitoterápicos nos municípios marajoaras;
- Instituições responsáveis: Ministério da Saúde (MS)/CGAFB/DAF/SCTIE;
- Prazo de entrega: contínuo;
- Valores previstos: R\$ 530.000,00/projeto;  
Obs: Há necessidade de recursos humanos, computador e internet para elaboração de proposta para concorrer ao Edital; estrutura física para montar a Farmácia Viva; e recursos humanos para execução de projeto, caso aprovado no Edital.

### **Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (Qualifar-SUS)**

- Objetivo específico: infraestrutura e qualificação da assistência farmacêutica, mediante ao envio de dados, para assegurar o “processo de aprimoramento, implementação e integração sistêmica das atividades da assistência farmacêutica nas ações e serviços de saúde, visando a uma atenção contínua, integral, segura, responsável e humanizada” (Programa tem quatro eixos fundamentais: Estrutura, Educação, Informação e Cuidado);
- Público-alvo: população marajoara em geral;
- Abrangência territorial: 14 municípios habilitados no Eixo Estrutura do Programa Qualifar - SUS (Anajás, Afuá, Bagre, Breves, Cachoeira do Arari, Chaves, Curralinho, Gurupá, Muaná, Melgaço, Portel, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião de Boa Vista);
- Resultado/entrega: recursos destinados à infraestrutura e qualificação da Assistência Farmacêutica para os municípios elegíveis no Marajó (entradas, saídas, posição de estoque e dispensação de medicamentos) pelo uso do Sistema Hórus, ou serviço Webservice, para a Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica (BNAFAR);
- Instituições responsáveis: Ministério da Saúde (MS)/DAF/SCTIE;
- Prazo de entrega: contínuo;
- Valores previstos: a definir;  
Obs: computadores e internet são adquiridos e implementados com o recebimento do recurso de investimento do Programa.



## **Programa Farmácia Popular do Brasil**

- Objetivo específico: expandir o Programa Farmácia Popular do Brasil com novas farmácias e drogarias credenciadas ao Programa “Aqui Tem Farmácia Popular”, em municípios com menos de 40.000 habitantes (elegível, até 31/12/2023);
- Público-alvo: população marajoara em geral;
- Abrangência territorial: 13 municípios marajoaras elegíveis para o credenciamento;
- Resultado/entrega: expansão do Programa “Aqui tem Farmácia Popular” para 90% dos municípios com menos de 40.000 habitantes no Marajó;
- Instituições responsáveis: Ministério da Saúde (MS)/CPFP/CGAFB/DAF/SCTIE;
- Prazo de entrega: contínuo;
- Valores previstos: R\$ 1.040.000,00

Obs.: As farmácias e drogarias devem possuir equipamento eletrônico adequado para emissão de documento fiscal e cupom vinculado para processamento das operações eletrônicas; dispor de sistema de gerenciamento eletrônico capaz de realizar requisições eletrônicas, por meio de interface web; Requerimento e Termo de Adesão; Licença Sanitária Estadual ou Municipal ativa e válida; CNPJ; registro na Junta Comercial; autorização de funcionamento emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária; situação de regularidade com a Previdência Social; farmacêutico responsável técnico com Certificado de Regularidade Técnica (CRT) válido e emitido pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF) e pessoal treinado para atuar no PFPB, de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos na Portaria de Consolidação nº. 05, de 28 de setembro de 2017.

## **Política Nacional de Medicamentos**

- Objetivo específico: prover medicamento para tratamento de doenças negligenciadas, que são distribuídos/enviados aos estados, que, por sua vez, distribuem aos municípios;
- Público-alvo: população marajoara acometida por patologias tratadas com medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica;
- Abrangência territorial: 16 municípios do Arquipélago do Marajó;
- Resultado/entrega: projetos atendidos para a estruturação da assistência farmacêutica em plantas medicinais e fitoterápicos nos municípios marajoaras;
- Instituições responsáveis: Ministério da Saúde (MS)/CGAFME/DAF/SCTIE;
- Prazo de entrega: contínua/por demanda;





- Valores previstos: a definir;  
Obs.: os medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica são adquiridos centralizadamente pelo MS e enviados aos estados, que são responsáveis pela distribuição aos seus municípios, de acordo com dados epidemiológicos.

### **Projeto Piloto de pré - exposição anti-rábica nas populações de risco de raiva por morcegos hematófagos em Portel /PA**

- Objetivo específico: profilaxia antirrábica pré-exposição por meio da vacinação da população ribeirinha do município de Portel /PA;
- Público-alvo: população ribeirinha do município de Portel /PA;
- Abrangência territorial: Portel/Marajó;
- Resultado/entrega: 2.987 ribeirinhos vacinados;
- Instituições responsáveis: Ministério da Saúde (MS)/ Coordenação-Geral de Vigilância de Zoonoses e Doenças de Transmissão Vetorial/Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis - DEIDT/Secretaria de Vigilância em Saúde/Ministério da Saúde;
- Prazo de entrega: maio de 2021;
- Valores previstos: R\$ 500.000,00;  
Obs.: os medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica são adquiridos centralizadamente pelo MS e enviados aos estados, que são responsáveis pela distribuição aos seus municípios, de acordo com dados epidemiológicos.

## **Linha de Ação 04: Atenção sistêmica às doenças tropicais prevalentes.**

### **Intensificação dos programas de combate à Malária no Marajó**

- Objetivo específico: ampliar a ação de combate à malária no Marajó, por meio de aporte de recursos e arranjos institucionais entre governo federal e estadual;
- Público-alvo: governos municipais e sociedade marajoara em geral;
- Abrangência territorial: municípios do Arquipélago do Marajó;
- Resultado/entrega: propiciar redução nos casos de Malária no Marajó;
- Instituições responsáveis: Ministério da Saúde (MS) e Governo do Pará;
- Prazo de entrega: contínuo;
- Valores previstos: a definir.



### **Projeto Apoiadores Municipais para Prevenção, Controle e Eliminação da Malária**

- Objetivo específico: fortalecimento da gestão de saúde municipal no MARAJÓ;
- Público-alvo: governos municipais e sociedade marajoara em geral;
- Abrangência territorial: municípios do Arquipélago do Marajó;
- Resultado/entrega: propiciar redução nos casos de Malária no Marajó;
- Instituições responsáveis: Ministério da Saúde (MS)/ Secretaria de Vigilância em Saúde/Departamento de Imunizações e Doenças Transmissíveis/Coordenação-Geral de Vigilância de Zoonoses e Doenças de Transmissão Vetorial;
- Prazo de entrega: dezembro de 2022;
- Valores previstos: R\$ 12.940.000,00.

### **Linha de Ação 05: Infraestrutura complementar para a educação, ensino e pesquisa.**

#### **Construção, ampliação ou reforma de creches, pré-escolas, escolas, quadras esportivas e coberturas de quadra esportivas**

- Objetivo específico: firmar novos termos de compromisso para finalização das obras de infraestrutura educacional que tiveram seu prazo de vigência expirado;
- Público-alvo: sistema educacional público do Marajó inserido na Lei nº 12.695/2012 e na Resolução CD/FNDE nº 3/2018;
- Abrangência territorial: 09 municípios do Marajó: Anajás, Bagre, Breves, Chaves, Curalinho, Melgaço, Ponta de Pedras, Salvaterra e São Sebastião da Boa Vista;
- Resultado/entrega: novos aportes de recursos por parte do FNDE a partir dos novos termos de compromisso para finalização de obras de infraestrutura educacional;
- Instituições responsáveis: Ministério da Educação (MEC)/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);
- Prazo de entrega: contínuo;
- Valores previstos: a definir.

#### **Programa Conta pra Mim**

- Objetivo específico: propiciar promoção da literacia familiar, ao encontro da convicção que o futuro de uma criança começa a ser desenhado na primeira infância;
- Público-alvo: professores alfabetizadores, gestores escolares e estudantes do último ano da pré-escola e 1º e 2º anos da educação fundamental;



- Abrangência territorial: 16 municípios marajoaras;
- Resultado/entrega: acesso ao material disponível no portal do MEC (alfabetização. mec.gov.br);
- Instituições responsáveis: Ministério da Educação (MEC)/Secretaria de Alfabetização (SEALF)/DPA;
- Prazo de entrega: contínuo;
- Valores previstos: a confirmar.

### **Programa Tempo de Aprender**

- Objetivo específico: orientar e auxiliar os municípios do Arquipélago à adesão ao Programa;
- Público-alvo: professores alfabetizadores, gestores escolares e estudantes do último ano da pré-escola e 1º e 2º anos da educação fundamental;
- Abrangência territorial: 16 municípios marajoaras;
- Resultado/entrega: melhora no processo de alfabetização dos alunos da pré-escola e do 1º e 2º ano do ensino fundamental da rede pública municipal;
- Instituições responsáveis: Ministério da Educação (MEC)/Secretaria de Alfabetização (SEALF)/DPA;
- Prazo de entrega: contínuo;
- Valores previstos: a confirmar.

### **Programa Dinheiro Direto na Escola**

- Objetivo específico: repasse de recursos diretos às unidades escolares pertencentes às Secretarias participantes do Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio;
- Público-alvo: escolas municipais do Arquipélago;
- Abrangência territorial: 16 municípios do Marajó;
- Resultado/entrega: repasse de recursos diretos às unidades escolares participantes do Programa entre outubro e novembro de 2020, com possibilidade de novos repasses em 2021, em decorrência do cenário de pandemia;
- Instituições responsáveis: Ministério da Educação (MEC)/Secretaria de Educação Básica (SEB); Diretoria de Políticas e Diretrizes da Educação Básica;
- Prazo de entrega: dezembro de 2020;
- Valores previstos: R\$ 1.594.517,88.



### **Programa de Inovação Educação Conectada**

- Objetivo específico: apoiar a universalização do acesso à internet da alta velocidade das unidades escolares participantes para fomento ao uso de tecnologia digital na educação básica;
- Público-alvo: escolas municipais da educação básica do Arquipélago (150 escolas beneficiadas no território);
- Abrangência territorial: 16 municípios do Marajó;
- Resultado/entrega: ação em quatro dimensões, formação, recursos educacionais digitais, infraestrutura e visão da educação de forma complementar;
- Instituições responsáveis: Ministério da Educação (MEC)/Secretaria da Educação Básica (SEB); Diretoria de Articulação e Apoio às Redes da Educação Básica (SEBE/DARE/CGTI);
- Prazo de entrega: contínuo (por meio de adesão – meta inicial 150 escolas do Marajó beneficiadas);
- Valores previstos: R\$ 495.000,00.

### **Fomento ao Ensino Médio em Tempo Integral**

- Objetivo específico: manter e expandir novas matrículas em Escolas de Ensino Médio no Marajó;
- Público-alvo: escolas do ensino médio do Arquipélago; alunos do Ensino Médio;
- Abrangência territorial: Municípios de Breves e Salvaterra;
- Resultado/entrega: repasse de recursos para fomentar as alterações necessárias para a implementação do ensino em tempo integral em instituições do Marajó;
- Instituições responsáveis: Ministério da Educação (MEC)/Secretaria da Educação Básica (SEB);
- Prazo de entrega: dezembro de 2020;
- Valores previstos: R\$ 320.000,00.

### **Custeio de Matrículas em Novos Estabelecimentos e Novas Turmas de Educação Infantil**

- Objetivo específico: manter novas matrículas em novos estabelecimentos públicos escolares (unidades do Proinfância) ou em novas turmas de educação infantil (no âmbito do Brasil carinhoso) até que elas sejam computadas para recebimento de recursos do Fundeb);
- Público-alvo: escolas do ensino básico do Arquipélago; crianças da educação infantil;



- Abrangência territorial: 16 Municípios do Marajó;
- Resultado/entrega: repasse de recursos para custear as matrículas da educação infantil até que elas sejam computadas para recebimento de recursos do Fundeb;
- Instituições responsáveis: Ministério da Educação (MEC)/Secretaria da Educação Básica (SEB);
- Prazo de entrega: depende da data de solicitação;
- Valores previstos: depende, principalmente, da etapa de educação infantil (creche/pré-escola), da jornada (integral ou parcial) e da quantidade de meses entre pleito e o início do recebimento do Fundeb.

### **Custo Marajó na relação per capita da merenda e do transporte escolar**

- Objetivo específico: equivaler o valor aluno/Fundeb/Marajó, valor per capita da merenda e do transporte escolar em relação ao aluno indígena e/ou quilombola em razão do “custo Marajó”;
- Público-alvo: administrações municipais e alunos da escola pública;
- Abrangência territorial: 16 municípios do Arquipélago do Marajó;
- Resultado/entrega: aumento no valor per capita do aluno/Fundeb no Marajó;
- Instituições responsáveis: Ministério da Educação (MEC)/Fundeb;
- Prazo final de entrega: contínua;
- Valores previstos: a definir (necessária alteração na legislação que permita equiparar o recurso aluno/Fundeb ao aluno indígena e/ou quilombola ampliado para as demais populações tradicionais do Marajó).

### **Criação de unidade federal de ensino no Marajó**

- Objetivo específico: estudos para a implantação da Universidade ou Instituto Federal do Marajó com cursos técnicos voltados para assuntos como a utilização sustentável da biodiversidade, construção naval, mecânica, eletrônica, etc.;
- Público-alvo: estudantes do Marajó em geral e representantes de setores da economia regional;
- Abrangência territorial: localização da unidade a ser definida, mas com repercussão em todos os municípios do Arquipélago do Marajó;
- Resultado/entrega: instituição de nível superior instalada na região produzindo conhecimento e inovação para o Marajó;
- Instituições responsáveis: Ministério da Educação (MEC);
- Prazo de entrega: dezembro de 2022;



- Valores previstos: a definir (necessidade de criação de Projeto de Lei; articulação conduzida pelo Ministério da Educação).

### **Tratamento diferenciado para os precatórios do FUNDEF**

- Objetivo específico: efetuar repasses do FUNDEF via FNDE;
- Público-alvo: gestões municipais e população marajoara;
- Abrangência territorial: municípios do Arquipélago do Marajó;
- Resultado/entrega: valores repassados para os municípios do Marajó;
- Instituições responsáveis: Ministério da Educação (MEC)/FUNDEF;
- Prazo de entrega: dezembro de 2021;
- Custo previsto: a definir.

### **Projeto “Pátria Voluntária pela Educação no Marajó”**

- Objetivo específico: fomentar a transformação educacional nas comunidades marajoaras, contribuindo para o desenvolvimento social, econômico, ambiental e cultural do Arquipélago, por meio da educação de qualidade, melhoria da infraestrutura escolar e integração da comunidade com a escola; a atuação se dará inicialmente no município de Breves com o desenvolvimento de metodologia de trabalho que permita o rollout do projeto para outras escolas, alunos e professores de outros municípios do Marajó;
- Público-alvo: alunos e professores de escolas da educação básica;
- Abrangência territorial: município de Breves;
- Resultado/entrega: ampliar o acesso de alunos e professores aos recursos tecnológicos e materiais (laboratórios) de maneira integrada ao cotidiano educacional; automatizar o sistema de gestão escolar de modo a promover uma eficiente gestão educacional; estimular os alunos para a utilização de ferramentas e tecnologias educacionais digitais com o intuito de diversificar e ampliar o processo de ensino e aprendizagem; estimular a família a atuar de maneira ativa no desenvolvimento educacional do aluno e envolver os atores sociais para atuarem ativamente no processo de desenvolvimento educacional das crianças e adolescentes;
- Instituições responsáveis: consórcio de empresas privadas liderado pela Associação Nacional das Universidades Particulares (ANUP);
- Prazo de entrega: dezembro de 2022;
- Valores previstos: R\$ 5.000.000,00.



### **Rede UNIMarajó – “Universidades que abraçam o Marajó”**

- Objetivo específico: estabelecer uma rede técnico-científica formada por universidades federais e pelo Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) para desenvolver diagnósticos, pesquisas, ações e intervenções planejadas no Arquipélago do Marajó;
- Público-alvo: administrações municipais, instituições locais e a população local como beneficiária;
- Abrangência territorial: 16 municípios do Arquipélago do Marajó;
- Resultado/entrega: criação da Rede de suporte ao desenvolvimento da região do Marajó com a participação de Instituições de Ensino Superior – IES, proposição de uma “carteira” de projetos/atividades e iniciativas da Rede, além da criação do Instituto de Desenvolvimento Regional e Territorial do Marajó (IDRT Marajó) que será a estrutura responsável pela interlocução institucional, gestão e governança da Rede UNIMarajó;
- Instituições responsáveis: Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR); MC, MMFDH, MCTI e Instituições de Ensino e Pesquisa;
- Prazo final de entrega: dezembro de 2021;
- Valores previstos: a definir (necessária a composição da Rede virtual e o estabelecimento do Instituto de Desenvolvimento Regional e Territorial do Marajó que será posteriormente constituído como ente de gestão e governança da Rede UNIMarajó responsável pelo estabelecimento e execução da carteira de PAIs para o Marajó).

### **Linha de Ação 6: Estruturas e serviços para a redução dos índices de violência contra crianças, adolescentes, idosos e pessoa com deficiência.**

#### **Projeto Forças no Esporte/João do Pulo (Profesp e PJP)**

- Objetivo específico: propiciar cidadania por meio de atividades esportivas no contraturno escolar;
- Público-alvo: crianças e adolescentes entre 06 e 18 anos incompletos;
- Abrangência territorial: Breves e Soure;
- Resultado/entrega: reforma de dois espaços em cada um dos municípios beneficiados; atendimento contínuo a 200 crianças por município;
- Instituições responsáveis: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH)/SNJ e MD;
- Prazo de entrega: dezembro de 2021;
- Valores previstos: R\$ 1.017.200,00.



### **Projeto igualdade racial nas escolas**

- Objetivo específico: conscientizar estudantes de escolas públicas do Marajó sobre princípios de respeito, solidariedade e igualdade entre povos/raças/etnias;
- Público-alvo: alunos das escolas municipais do Marajó;
- Abrangência territorial: 16 Municípios do Arquipélago;
- Resultado/entrega: formação e informação sobre questões referentes à igualdade racial por meio de distribuição de mídias diversas às escolas municipais;
- Instituições responsáveis: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH)/SNPIR;
- Prazo de entrega: dezembro de 2021;
- Valores previstos: R\$ 100.000,00.

### **Implantação de Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

- Objetivo específico: apoiar a entrega de políticas públicas destinadas às pessoas com deficiência nos municípios marajoaras;
- Público-alvo: população de pessoas com deficiência no Marajó;
- Abrangência territorial: 5 Municípios do Arquipélago a serem definidos;
- Resultado/entrega: implantação e funcionamento das estruturas de Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- Instituições responsáveis: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH)/SNDPD;
- Prazo de entrega: julho de 2022;
- Valores previstos: R\$ 100.000,00.

### **Diagnóstico e Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescentes no Marajó**

- Objetivo específico: dimensionar a situação atual do sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes no território marajoara e propor intervenções sistêmicas para o fortalecimento do sistema;
- Público-alvo: crianças, adolescentes e famílias do Marajó;
- Abrangência territorial: 16 Municípios do Arquipélago;
- Resultado/entrega: diagnóstico da situação atual de vulnerabilidade de crianças e adolescentes no Arquipélago e dimensionamento das políticas públicas relacionadas ao público-alvo;
- Instituições responsáveis: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos





(MMFDH)/SNDCA;

- Prazo final de entrega: janeiro de 2022;
- Valores previstos: R\$ 1.091.680,00.

### **Implantação do Posto de Atendimento Humanizado do Migrante (PAAHM)**

- Objetivo específico: apoiar, por meio da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, o Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado do Pará;
- Público-alvo: público em geral, em especial mulheres e crianças, bem como pessoas em situação de vulnerabilidade que possam se tornar vítimas do tráfico de pessoas;
- Abrangência territorial: Município de Breves;
- Resultado/entrega: implantação e funcionamento do PAAHM, a fim de propiciar a prevenção e repressão ao tráfico de pessoas e também atendimento humanizado e referenciamento das vítimas;
- Instituições responsáveis: Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)/SENAJUS/DEMIG/CGETP;
- Prazo final de entrega: dezembro de 2021;
- Valores previstos: R\$ 200.000,00.

### **Pátria Voluntária pelo Bom Fruto**

- Objetivo específico: apoiar a transformação socioeconômica de mulheres ribeirinhas do Marajó por meio do associativismo como alternativa de inclusão produtiva sustentável, com ações integradas de qualificação profissional, de geração de trabalho e renda;
- Público Alvo: associadas (mulheres ribeirinhas); crianças na primeira infância e colhedoras de açaí do Marajó;
- Abrangência Territorial: Municípios de Chaves e Afuá;
- Resultados/Entregas: cursos de capacitação (14 no total, em temas variados como: técnicas de beneficiamento do açaí, boas práticas na manipulação de alimentos, noções básicas de informática, artesanato natural, padaria artesanal e corte e costura, etc.) e bolsa alimentação de R\$ 150,00 e R\$ 300,00 para colaboradores da área de produção artesanal e para quem trabalhar na UBA respectivamente;
- Instituições responsáveis: Pátria Voluntária e Instituto BEMPESCADO;
- Prazo entrega: setembro de 2021;
- Valores previstos: R\$1.950.790,00.



## 4.2 Eixo de Ação: Infraestrutura (EIN)

### OBJETIVO EIN:

**Incrementar oferta de infraestrutura clássica aos municípios do Marajó.**

#### **Linha de Ação 01: Conectividade e transmissão de dados.**

##### **Expansão da internet banda larga no Marajó**

- Objetivo específico: oferta de internet nos municípios do Marajó;
- Público-alvo: municípios do Arquipélago do Marajó;
- Resultado/entrega: oferta de internet de melhor qualidade para os habitantes e instituições instaladas no Marajó;
- Instituições responsáveis: Ministério das Comunicações (MC); MCTI;
- Prazo final de entrega: dezembro de 2022;
- Valores previstos: a definir

Obs: necessidade de arranjos institucionais entre MME e MC para uso das instalações elétricas e de telefonia para condução de fibra óptica e disponibilidade de aumento de sinal de internet. Para os locais mais remotos, pode-se utilizar internet via satélite.

##### **Projeto Marajó Conectado (Comunicação de dados de alta capacidade para o Marajó – expansão da internet banda larga no Marajó)**

- Objetivo específico: implantar rede de comunicação de dados em rádios de alta capacidade ou em fibra óptica sobre as linhas de distribuição e transmissão da Celpa e/ou outros parceiros, por meio da construção de nove cidades digitais e na melhoria da infraestrutura de outras sete existentes;
- Público-alvo: órgãos públicos e população em geral dos municípios do Arquipélago do Marajó;
- Abrangência territorial: todos os 16 municípios marajoaras, com foco na construção de nove novas cidades digitais em Afuá, Anajás, Chaves, Gurupá, Melgaço, Muaná, Portel, Santa Cruz do Arari e São Sebastião da Boa Vista;
- Resultado/entrega: infraestrutura compartilhada para levar banda larga e conectividade 4G e/ou 5G para todo o Arquipélago com eficiência e segurança;
- Instituições responsáveis: Governo do Pará/PRODEPA - DPE
- Prazo final de entrega: dezembro de 2022;
- Valores previstos: R\$ 10.275.000,00.



## **Linha de Ação 02: Energia firme (aumento da oferta de energia elétrica e diversificação da matriz energética).**

### **Programa Luz para Todos**

- Objetivo específico: atendimento de novos consumidores com o serviço público de energia elétrica, nas localidades com conexão ao Sistema Interligado Nacional - SIN;
- Público-alvo: população rural dos 16 Municípios do Marajó;
- Abrangência territorial: todo o Arquipélago;
- Resultado/entrega: atendimento a novos 3.612 consumidores de energia elétrica no Marajó;
- Instituições responsáveis: Ministério das Minas e Energia (MME)/ Eletronorte/ Equatorial Energia Pará;
- Prazo final de entrega: dezembro de 2022;
- Valores previstos: R\$ 98.000.000,00.

### **Programa Mais Luz para a Amazônia**

- Objetivo específico: disponibilização de serviço público de energia elétrica nas comunidades isoladas do Marajó por meio de sistemas de geração de fontes renováveis;
- Público-alvo: comunidades isoladas/remotas dos 16 Municípios do Marajó;
- Abrangência territorial: todo o Arquipélago;
- Resultado/entrega: atendimento a 9.000 novos consumidores (demanda parcial) oferta de energia a partir de fontes alternativas para a população local;
- Instituições responsáveis: Ministério das Minas e Energia (MME)/Eletronorte/ Equatorial Energia Pará;
- Prazo final de entrega: dezembro de 2022;
- Valores previstos: R\$ 288.000.000,00.

### **Projeto Biodigestores em Escolas do Marajó (Homebiogás – educação)**

- Objetivo específico: usar resíduos orgânicos das escolas para gerar gás de cozinha e biofertilizante líquido, além de destinação correta do lixo, e propiciar educação ambiental na prática em escolas do Marajó;
- Público-alvo: alunos e professores da rede pública de ensino;



- Abrangência territorial: municípios de Muaná, Afuá e Soure;
- Resultado/entrega: instalação e capacitação de 133 biodigestores homebiogás 7.0 em escolas municipais do Marajó, um por escola, portanto alcançando 133 unidades de ensino, gestando os resíduos orgânicos, gerando gás diário para utilização na oferta da merenda escolar e biofertilizantes para hortas comunitárias das instituições de ensino, portanto, gerando oferta de energia a partir de fontes alternativas para a população local;
- Instituições responsáveis: AmazôniaTEC; entidade pública a definir;
- Prazo de entrega: dezembro de 2020;
- Valores previstos: R\$ 2.000.000,00.

### **Linha de Ação 03: Adequação dos aeródromos do arquipélago.**

#### **Programa de Investimentos na Aviação Regional**

- Objetivo específico: qualificação do aeródromo de Breves;
- Público-alvo: população de Breves (e de toda a região);
- Abrangência territorial: Breves;
- Resultado/entrega: elaboração de projeto básico para upgrade na estrutura do aeródromo;
- Instituições responsáveis: MINFRA/Secretaria Nacional de Aviação Civil;
- Prazo final de entrega: junho de 2021;
- Valores previstos: R\$ 750.000,00.

### **Linha de Ação 04: Água e saneamento básico.**

#### **Programa de Investimentos em Saneamento Básico no Marajó**

- Objetivo específico: implantação de projetos de saneamento básico no Arquipélago (abastecimento de água potável, drenagem; tratamento de esgotamento sanitário e resíduos sólidos);
- Público-alvo: população dos Municípios do Marajó;
- Abrangência territorial: 16 municípios do Marajó;
- Resultado/entrega: saneamento básico adequado para o território – municípios com menos de 50.000 habitantes do Marajó;
- Instituições responsáveis: Ministério da Saúde (MS)/Funasa;
- Prazo final de entrega: dezembro de 2022;



- Valores previstos: a definir.  
Obs: necessidade de elaboração de planos municipais de saneamento; articulação MDR e MS/Funasa. A alteração do Marco Legal do Saneamento, por meio da Lei nº 14.026/2020 (artigo 17) estabelece que os planos de saneamento regionais prevalecem sobre os municipais, cabendo a Funasa a reavaliação (e fomento) dos planos a partir da nova legislação.

### **Escolas de Campo Indígenas e Quilombolas – água e saneamento**

- Objetivo específico: financiar obras para o fornecimento contínuo de água/esgotamento à educação do campo, educação escolar indígena e educação escolar quilombola, que possuem prédio próprio, unidade executora e que nunca receberam recursos do Programa;
- Público-alvo: escolas de campo, indígenas e quilombolas e seu ecossistema;
- Abrangência territorial: municípios marajoaras de Afuá, Chaves, Breves, Cachoeira do Arari, Muaná, Salvaterra, Ponta de Pedras e escolas atendidas pelo Programa (15 escolas no todo);
- Resultado/entrega: fornecer água e esgotamento sanitário ao conjunto específico de estabelecimentos escolares;
- Instituições responsáveis: Ministério da Educação (MEC)/Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação (SEMESP)/DEE/DTCB;
- Prazo de entrega: dezembro de 2020;
- Valores previstos: R\$ 460.000,00 (para os 7 municípios listados acima e 15 escolas beneficiadas).

### **Obra de Saneamento Básico**

- Objetivo específico: implantação de projeto de saneamento básico em Afuá (obra remanescente do PAC, com 75,08% executado empenho integral, aguardando serem satisfeitas as condições para a liberação da última parcela por parte da Funasa);
- Público-alvo: população do município de Afuá/Marajó;
- Abrangência territorial: Afuá;
- Resultado/entrega: saneamento básico adequado para cerca de 10.000 residências;
- Instituições responsáveis: Ministério da Saúde (MS)/Funasa;
- Prazo de entrega: dezembro de 2021;
- Valores previstos: R\$ 3.199.553,43 (pago total em 19/05/2020).



### **Obra de Saneamento Básico**

- Objetivo específico: implantação de projeto de saneamento básico em Anajás (melhorias sanitárias domiciliares);
- Público-alvo: população do município de Anajás/Marajó;
- Abrangência territorial: Anajás;
- Resultado/entrega: projeto técnico de engenharia adequado para a área alagada do município, atendendo a 190 residências;
- Instituições responsáveis: Ministério da Saúde (MS)/Funasa;
- Prazo de entrega: setembro de 2021;
- Valores previstos: R\$ 500.000,00.
- Obs: projeto técnico apresentado em reanálise.
- 

### **Obra de Saneamento Básico**

- Objetivo específico: implantação de projeto de saneamento básico em Cachoeira do Arari (melhorias sanitárias domiciliares);
  - Público-alvo: população do Município de Cachoeira do Arari/Marajó;
  - Abrangência territorial: Cachoeira do Arari;
  - Resultado/entrega: pendência de conclusão e apresentação do processo licitatório, atendendo a 200 residências;
  - Instituições responsáveis: Ministério da Saúde (MS)/Funasa;
  - Prazo de entrega: setembro de 2021;
  - Valores previstos: R\$ 500.000,00.
- Obs: 1ª parcela paga em 14/08/2020 (20%) – aguardando visita técnica para alterar o sistema (pandemia dificultando o deslocamento/visita).

### **Obra de Saneamento Básico**

- Objetivo específico: implantação de projeto de saneamento básico em Chaves (abastecimento de água);
- Público-alvo: população do município de Chaves/Marajó;
- Abrangência territorial: Chaves;
- Resultado/entrega: notificação a conveniente para apresentação de projeto básico - ausência de documentação técnica de engenharia, obra com potencial de atender a 1.500 residências;
- Instituições responsáveis: Ministério da Saúde (MS)/Funasa;



- Prazo de entrega: dezembro de 2021;
  - Valores previstos: R\$ 250.000,00.
- Obs: instrumento com necessidade de avaliação técnica/administrativa.

#### **Obra de Saneamento Básico**

- Objetivo específico: implantação de projeto de saneamento básico em Chaves (melhorias sanitárias domiciliares);
  - Público-alvo: população do município de Chaves/Marajó;
  - Abrangência territorial: Chaves;
  - Resultado/entrega: projeto técnico de engenharia adequado para a área alagada do município, atendendo a 180 domicílios;
  - Instituições responsáveis: Ministério da Saúde (MS)/Funasa;
  - Prazo de entrega: dezembro de 2021;
  - Valores previstos: R\$ 500.000,00.
- Obs: projeto técnico apresentado e devolvido para ajustes de pendência técnica.

#### **Obra de Saneamento Básico**

- Objetivo específico: implantação de projeto de saneamento básico em Curralinho (melhorias sanitárias domiciliares);
  - Público-alvo: população do município de Curralinho/Marajó;
  - Abrangência territorial: Curralinho;
  - Resultado/entrega: projeto apresentado, pendente de visita preliminar, para fins de conclusão da análise do projeto básico do convênio, atendimento a 180 domicílios;
  - Instituições responsáveis: Ministério da Saúde (MS)/Funasa;
  - Prazo de entrega: dezembro de 2021;
  - Valores previstos: R\$ 500.000,00.
- Obs: projeto técnico apresentado, em reanálise.

#### **Obra de Saneamento Básico**

- Objetivo específico: implantação de projeto de saneamento básico em Ponta de Pedras (melhorias sanitárias domiciliares);
- Público-alvo: população do Município de Ponta de Pedras/Marajó;
- Abrangência territorial: Ponta de Pedras;
- Resultado/entrega: parcela liberada, visita técnica realizada e aguardando relatório



de andamento da conveniente para definição da programação de visita técnica, atendimento a cerca de 250 domicílios;

- Instituições responsáveis: Ministério da Saúde (MS)/Funasa;
- Prazo de entrega: junho de 2021;
- Valores previstos: R\$ 479.157,43.

Obs: obra em execução, sem alcance de percentual para liberação da próxima parcela.

### **Obra de Saneamento Básico**

- Objetivo específico: implantação de projeto de saneamento básico em Salvaterra (abastecimento de água);
- Público-alvo: população do município de Salvaterra/Marajó;
- Abrangência territorial: Salvaterra;
- Resultado/entrega: obra remanescente do antigo PAC - com 56,87% de execução e em fase de liberação da última parcela para conclusão do Convênio, atendimento a cerca de 9.700 pessoas;
- Instituições responsáveis: Ministério da Saúde (MS)/Funasa;
- Prazo de entrega: maio de 2021;
- Valores previstos: R\$ 5.746.748,66.

Obs: 80% da obra paga – a Prefeitura apresentou relatório em 21/07/2020 e aguarda visita técnica para atualizar percentual de execução (dificuldades relacionadas à pandemia dificultam a visita).

### **Obra de Saneamento Básico**

- Objetivo específico: implantação de projeto de saneamento básico em Salvaterra (melhorias sanitárias domiciliares);
- Público-alvo: população do município de Salvaterra/Marajó;
- Abrangência territorial: Salvaterra;
- Resultado/entrega: projeto apresentado, pendente de visita preliminar, para fins de conclusão da análise do projeto básico do convênio, atendimento a 125 domicílios;
- Instituições responsáveis: Ministério da Saúde (MS)/Funasa;
- Prazo de entrega: dezembro de 2021;
- Valores previstos: R\$ 492.822,50.

Obs: projeto técnico apresentado, em reanálise.





### **Plano de Saneamento Básico de Soure**

- Objetivo específico: elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Soure;
- Público-alvo: população do Município de Soure/Marajó;
- Abrangência territorial: Soure;
- Resultado/entrega: Com 39,97% de execução, plano com cobertura integral a população local de cerca de 25.000 pessoas;
- Instituições responsáveis: Ministério da Saúde (MS)/Funasa;
- Prazo de entrega: dezembro de 2021;
- Valores previstos: R\$ 250.000,00.

Observação: quanto à conclusão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Soure, existe a possibilidade de ocorrer no prazo previsto, uma vez que os produtos A,B,C,D,E,F,G,H e J do PMSB encontram-se aprovados por meio de parecer técnico emitido pelo Núcleo Inter Setorial de Cooperação Técnica – NICT, restando apenas os produtos I e K a serem aprovados.

### **Linha de Ação 05: Mobilidade intrarregional (melhoria de estradas de ligação interna, vicinais, trapiches, etc.).**

#### **Investimentos em mobilidade terrestre no Marajó**

- Objetivo específico: construção e reforma de estradas interligando alguns municípios locais conforme dispõe o Plano Marajó (PA-396 e demais interligações);
- Público-alvo: população do Marajó e público flutuante;
- Abrangência territorial: 16 municípios do Marajó;
- Resultado/entrega: estradas construídas e/ou recuperadas, propiciando melhor interligação dos municípios do Marajó;
- Instituições responsáveis: SETRAN/PA;
- Prazo de entrega: dezembro de 2022;
- Valores previstos: a definir.

Obs.: necessidade de licenciamento e de arranjos institucionais entre o governo federal e o estadual.



## 4.3 Eixo de Ação: Desenvolvimento Produtivo (EDP)

### OBJETIVO EDP:

**Valorizar o produto regional, verticalizar a produção, melhorar o ambiente de negócios, aumentar a qualidade do produto regional, ampliar mercados e a produtividade local.**

#### **Linha de Ação 01: Zoneamento Ecológico e Econômico.**

##### **Elaboração do Zoneamento Ecológico-Econômico do Marajó**

- Objetivo específico: elaborar proposta de ZEE do Marajó, única região do estado do Pará sem macro zoneamento;
- Público-alvo: governos municipais, produtores e empreendedores da sociedade marajoara;
- Abrangência territorial: 16 municípios do Arquipélago do Marajó;
- Resultado/entrega: zoneamento socioeconômico e ambiental do Marajó realizado;
- Instituições responsáveis: Ministério do Meio Ambiente (MMA)/MDR; Governo do Pará;
- Prazo de entrega: julho de 2023;
- Valores previstos: a definir.

#### **Linha de Ação 02: Regularização fundiária e ordenamento do território.**

##### **Iniciativas de regularização fundiária e de ordenamento territorial no Marajó**

- Objetivo específico: avançar na regularização fundiária no Marajó;
- Público-alvo: agricultores familiares do Marajó;
- Abrangência territorial: municípios do Marajó;
- Resultado/entrega: terras regularizadas no Marajó;
- Instituições responsáveis: Secretaria de Patrimônio da União (SPU); INCRA; MMA/ICMBio e Governo do Pará;
- Prazo de entrega: dezembro de 2022;
- Valores previstos: a definir.



### **Digitalização dos processos fundiários nos cartórios do Marajó**

- Objetivo específico: avançar na digitalização de processos fundiários nos cartórios do Marajó por meio do Sistema SIGFundário;
- Público-alvo: prefeituras municipais, produtores locais e sociedade marajoara em geral;
- Abrangência territorial: municípios do Marajó;
- Resultado/entrega: lotes mapeados e georreferenciados no Marajó;
- Instituições responsáveis: Secretaria de Patrimônio da União (SPU)/ INCRA, Governo do Pará e MJSP;
- Prazo de entrega: dezembro de 2021;
- Valores previstos: R\$ 4.000.000,00.

### **Regularização fundiária quilombola**

- Objetivo específico: entrega de títulos de domínio a 22 comunidades quilombolas;
- Público-alvo: comunidades quilombolas;
- Abrangência territorial: municípios do Marajó;
- Resultado/entrega: títulos entregues às comunidades do Marajó;
- Instituições responsáveis: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)/INCRA;
- Prazo de entrega: agosto de 2023;
- Valores previstos: a definir.

Obs.: o processo de regularização fundiária quilombola não é totalmente realizado pelo INCRA, há necessidade da atuação de outros atores, como a Secretaria do Patrimônio da União, por se tratar de terras federais. Além disso, os recursos disponíveis para a Ação 210Z, que atende as atividades de regularização fundiária quilombola, são pequenos. Seria necessário um aporte orçamentário para que se concentrem esforços nessas ações.

## **Linha de Ação 03: Verticalização da produção marajoara.**

### **Programa de verticalização da produção local**

- Objetivo específico: implantar espaço multifuncional de: (1) qualificação da produção e do beneficiamento (oferta de cursos em manejo de açazais nativos, manipulação e beneficiamento do açaí, beneficiamento para a comercialização



(PAA e PNAE) e gestão de empreendimentos agroalimentares); (2) transferência de tecnologia (melhoramento genético do fruto) e (3) agregação de valor aos produtos derivados do açaí (emissão de selos de qualidade em boas práticas e identificação geográfica);

- Público-alvo: extrativistas, agricultores familiares, batedores, extensionistas e demais atores da cadeia produtiva do açaí de quatro municípios do Marajó (Portel, Currálinho, Anajás e Muaná), totalizando uma população de 166.117 habitantes (1/3 da população total do Território do Marajó) e aproximadamente 4.808 famílias alojadas em 60 Projetos de Assentamentos Extrativistas;
- Abrangência territorial: 4 municípios do Marajó (Portel, Currálinho, Anajás e Muaná), totalizando uma área de 253.253,8 hectares;
- Resultado/entrega: aproximadamente 4.808 famílias extrativistas capacitadas em manejo, beneficiamento e gestão de negócios ligados à cadeia produtiva do açaí, bem como a agregação de valor dos produtos derivados do açaí por meio do melhoramento genético e da emissão dos selos de qualidade e identificação geográfica à produção marajoara;
- Instituições responsáveis: Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM); IFPA (Campus Breves) e Prefeituras Municipais;
- Prazo de entrega: 01 Casa a cada ano, com a primeira Casa até dezembro de 2021;
- Valores previstos: R\$ 1.200.000,00.

### **Projeto Casa do Açaí no Marajó**

- Objetivo específico: ampliar o escopo dos APLs e iniciativas de Rotas da Integração no Marajó para ampliar o valor agregado de produtos regionais;
- Público-alvo: produtores e empresários locais;
- Abrangência territorial: 16 Municípios do Marajó;
- Resultado/entrega: projetos de apoio à verticalização da produção regional;
- Instituições responsáveis: Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR); Governo do Pará e Governos Municipais;
- Prazo de entrega: contínuo;
- Valores previstos: a definir.



## **Cadeias Produtivas do Açaí e Cupuaçu: fábrica sustentável de alimentos em pó de pequena escala**

- Objetivo específico: construção e instrumentação de 04 (quatro) unidades de processamento de açaí e cupuaçu no interior de contêineres, para a produção em pó de ambos os frutos. Serão usadas no processo, tecnologias inovadoras e adequadas à pequena escala de produção, fazendo uso de energia elétrica fotovoltaica e bioenergia produzida a partir dos resíduos oriundos das matérias primas processadas; o projeto vai possibilitar a agregação de valor às frutas e permitir que os produtos possam ser transportados sem a necessidade de refrigeração; além disso, vai implementar procedimentos de tecnologia de alimentos que serão compartilhados com as comunidades envolvidas;
- Público-alvo: população marajoara em geral, e do Município de Portel em particular;
- Abrangência territorial: Portel;
- Resultado/entrega: montagem de unidade de beneficiamento (montagem dos equipamentos); treinamento para o pessoal envolvido com a operação das fábricas e início da produção de açaí e cupuaçu em pó;
- Instituições responsáveis: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI); SEMAS/PA; EMATER/PA; UFPA;
- Prazo de entrega: dezembro de 2022;
- Valores previstos: R\$ 1.996.800,00 (para três localidades envolvidas na experiência piloto: Portel/PA, Tabatinga/AM e Bailique/AP).

### **Linha de Ação 04: Agricultura familiar produtiva (inclusão produtiva de PCT do Marajó).**

#### **Projeto de estruturação e valorização da produção familiar do Marajó**

- Objetivo específico: financiamento e apoio à agricultura familiar - extrativismo do açaí, oleaginosas, pesca, entre outras atividades regionais;
- Público-alvo: Agricultores e extrativistas do Marajó;
- Abrangência territorial: 16 Municípios do Marajó;
- Resultado/entrega: projetos de apoio à produção regional;
- Instituições responsáveis: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)/SAF;
- Prazo de entrega: contínuo;



- Valores previstos: a definir.  
Obs.: um dos principais gargalos para a obtenção de financiamento é a necessidade de titulação de terra. Boa parte da população do Marajó é composta por ribeirinhos cujas terras estão sob o domínio da União.

### **Política de Garantia de Preços Mínimos para Produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-BIO) - Evento**

- Objetivo específico: realização de evento de divulgação da PGPM-BIO e políticas públicas;
- Público-alvo: produtores agrícolas e extrativistas do Marajó;
- Abrangência territorial: 16 municípios do Marajó;
- Resultado/entrega: realização de 01 evento regional para atender a 60 beneficiários;
- Instituições responsáveis: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)/SAF/CONAB;
- Prazo de entrega: dezembro de 2021;
- Valores previstos: R\$ 30.000,00 (atividade será viabilizada por meio de TED firmado com a CONAB. A previsão inicial de realização até dezembro de 2020 precisou ser alterada pela pandemia de COVID 19. Considerando que se trata de um período em que o país ainda está enfrentando a crise provocada pela pandemia de Covid 19 e que não se sabe ainda até quando o estado/municípios estarão com medidas de segurança para contenção dos riscos, há uma fragilidade na definição da data para esta atividade).

### **Política de Garantia de Preços Mínimos para Produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-BIO)-Visitas**

- Objetivo específico: realização de visitas para divulgação da PGPM-BIO e Políticas Públicas;
- Público-alvo: produtores agrícolas e extrativistas do Marajó;
- Abrangência territorial: 16 municípios do Marajó;
- Resultado/entrega: 15 visitas de gestão e orientação para operacionalização da PGPM-BIO;
- Instituições responsáveis: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)/SAF/CONAB;
- Prazo de entrega: dezembro de 2021;
- Valores previstos: R\$ 60.000,00 (atividade será viabilizada por meio de TED



firmado com a CONAB, com entrega inicialmente prevista para julho de 2021, porém o prazo precisou ser ajustado em virtude da pandemia de Covid 19. Considerando que se trata de um período em que o país está enfrentando a crise provocada pela pandemia que não se sabe ainda até quando o estado/municípios estarão com medidas de segurança para contenção dos riscos, há uma fragilidade na definição da data para esta atividade).

### **Linha de Ação 05: Cadeia do turismo no Arquipélago (Rota regional do turismo).**

#### **Ativação do Código de Conduta na região do Marajó**

- Objetivo específico: sensibilizar a população em geral sobre a importância da prevenção à exploração sexual de crianças e adolescentes no setor turístico, por meio de ação de disseminação da informação e capacitação, bem como incentivar a adesão ao Código de Conduta por empreendimentos turísticos de municípios integrantes da rota turística estratégica “Belém, Ilha do Marajó, Santarém e Alter do Chão”, alcançando Belém, Belterra, Santarém, Soure e Salvaterra;
- Público-alvo: administração municipal, empresários e pequenos empreendedores da cadeia do turismo regional;
- Abrangência territorial: municípios de Soure e Salvaterra;
- Resultado/entrega: realização de seminário ou ciclo de palestras de sensibilização com o objetivo de esclarecer e divulgar o Código de Conduta, para que empresas e prestadores de serviços turísticos entendam e assumam os compromissos assumidos no Código (realizando adesão ao Código), para que possam assumir posição explícita de repúdio à exploração sexual de crianças e adolescentes e que funcionários e parceiros comerciais tenham mais esclarecimentos sobre o tema e saibam como proceder em casos suspeitos;
- Instituições responsáveis: Ministério do Turismo (MTur)/Coordenação-geral de Turismo Responsável (CGTR)/Departamento de Inteligência Mercadológica e Competitiva do Turismo (DIMEC)/Secretaria Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo (SNDTur) e Sebrae/Pará;
- Prazo de entrega: dezembro de 2021;
- Valores previstos: a definir.

#### **Desenvolvimento e posicionamento de produtos e experiências turísticas do Marajó**

- Objetivo específico: apoiar o desenvolvimento de novos produtos e experiências



turísticas, bem como seu posicionamento no mercado, em municípios integrantes da rota turística estratégica “Belém, Ilha do Marajó, Santarém e Alter do Chão, alcançando Belém, Belterra, Salvaterra, Santarém e Soure.

- Público-alvo: administração municipal, empresários e pequenos empreendedores da cadeia do turismo regional;
- Abrangência territorial: municípios de Soure e Salvaterra;
- Resultado/entrega: 1) mapeamento dos produtos turísticos potenciais vinculados às rotas turísticas estratégicas priorizadas no âmbito do MTur, com vistas à promoção e apoio à comercialização no mercado nacional; 2) criação de experiências turísticas e melhoria das atividades turísticas em Salvaterra e Soure; 3) implementação de estratégia de posicionamento dos destinos Salvaterra e Soure, que envolva construção de marca, orientação das estratégias de comunicação digital e marketing (realização de campanhas e matérias sobre os produtos de turismo de experiência e criativos a serem comercializados nos destinos de Salvaterra e Soure, com destaque para aspectos socioambientais e para especificidades culturais dessas comunidades integradas à biodiversidade local; 4) realização de encontros de negócios entre agências de turismo, receptivos e operadores; 5) promoção dos destinos nos eventos dos quais o MTur participa, visando ampliar a comercialização no mercado nacional;
- Instituições responsáveis: Ministério do Turismo (MTur)/Secretaria Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo (SNDTur)/ Departamento de Inteligência Mercadológica e Competitiva do Turismo (DIMCT)/ Coordenação-Geral de Produtos Turísticos (CGPRO), e Sebrae/PA;
- Prazo de entrega: dezembro de 2021;
- Valores previstos: global – R\$ 200.000,00.

#### **Linha de Ação 06: Rede de matadouros adequada e atualizada.**

##### **Programa de financiamento de matadouros no Marajó**

- Objetivo específico: financiamento para a construção de matadouros de pequeno porte com câmaras frigoríficas e transportes adequados aos pontos de vendas dos municípios do Marajó;
- Público-alvo: produtores de gado, consumidores e administrações municipais em geral;
- Abrangência territorial: municípios do Marajó;





- Resultado/entrega: criação de rede de matadouros e frigoríficos adequados às exigências sanitárias;
- Instituições responsáveis: Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR); MS (Anvisa); MAPA e Governo do Pará;
- Prazo de entrega: dezembro de 2022;
- Valores previstos: a definir.

### **Linha de Ação 7: Polo de Economia Criativa do Marajó.**

#### **Projeto de valorização do artesanato local**

- Objetivo específico: ampliar a qualidade e o mercado do artesanato local de comunidades e povos tradicionais como ferramenta de geração de renda na região;
- Público-alvo: artesãos de povos tradicionais do Marajó;
- Abrangência territorial: 16 municípios do Marajó;
- Resultado/entrega: criação de polo de economia criativa para o desenvolvimento de produtos e serviços produzidos pelas comunidades tradicionais;
- Instituições responsáveis: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH)/SNPIR;
- Prazo de entrega: dezembro de 2022;
- Valores previstos: R\$ 760.000,00.

## **4.4 Eixo de Ação: Desenvolvimento Institucional (EDI)**

### **OBJETIVO EDI:**

**Fortalecer a capacidade institucional de gestão e governança em políticas públicas com formação e treinamento de servidores e colaboradores.**

### **Linha de Ação 01: Capacitação de colaboradores/servidores e instituições governamentais locais para a gestão e governança de políticas públicas.**

#### **Formação Continuada em Práticas de Alfabetização “on-line”**

- Objetivo específico: propiciar formação para alfabetizadores por meio de cursos “on-line”;



- Público-alvo: professores alfabetizadores, gestores escolares e estudantes do último ano da pré-escola e 1º e 2º anos da educação fundamental;
- Abrangência territorial: 16 municípios marajoaras;
- Resultado/entrega: melhora no processo de alfabetização dos alunos da pré-escola e do 1º e 2º ano do ensino fundamental da rede pública municipal;
- Instituições responsáveis: Ministério da Educação (MEC)/Secretaria de Alfabetização (SEALF)/DPA;
- Prazo de entrega: contínuo;
- Valores previstos: a confirmar.

### **Formação de Gestores “on-line”**

- Objetivo específico: propiciar formação para gestores escolares por meio de cursos “on-line”;
- Público-alvo: professores alfabetizadores, gestores escolares e estudantes do último ano da pré-escola e 1º e 2º anos da educação fundamental;
- Abrangência territorial: 16 municípios marajoaras;
- Resultado/entrega: melhora no processo de gestão de escolas do ciclo pré-escolar e do 1º e 2º ano do ensino fundamental da rede pública municipal;
- Instituições responsáveis: Ministério da Educação (MEC)/Secretaria de Alfabetização (SEALF)/DPA;
- Prazo de entrega: contínuo;
- Valores previstos: a confirmar.

### **Especialização em Serviços de Atendimento Educacional Especializado ao Estudante com Autismo**

- Objetivo específico: formar profissionais da educação básica para a atuação nos serviços de atendimento educacional especializado e o gerenciamento de processos inclusivos dos alunos que apresentem como condição o transtorno do espectro autista, proporcionando acesso a conhecimentos e subsídios para uma prática pedagógica que responda aos desafios do processo educacional inclusivo;
- Público-alvo: professores da Educação Básica do município;
- Abrangência territorial: Soure;
- Resultado/entrega: profissionais capacitados para atendimento educacional especializado a alunos do espectro autista;
- Instituições responsáveis: Ministério da Educação (MEC)/Secretaria de



Modalidades Especializadas de Educação (SEMESP); DEE;

- Prazo de entrega: dezembro de 2021;
- Valores previstos: R\$ 240.000,00 (para todos os municípios paraenses contemplados: Soure, Castanhal, Ananindeua, Belém, Marabá e Santarém).

### **Capacitação de servidores para implementação da Lei de Acesso à Informação**

- Objetivo específico: aprimorar a capacidade de colaboradores e servidores públicos locais de implementar a Lei de Acesso à informação nas instâncias públicas da administração local;
- Público-alvo: gestores em geral e servidores públicos do Marajó;
- Abrangência territorial: 16 municípios marajoaras;
- Resultado/entrega: capacitação para até 200 servidores e gestores públicos municipais;
- Instituições responsáveis: Controladoria-Geral da União (CGU); SPTC/DTC;
- Prazo final de entrega: dezembro de 2021;
- Valores previstos: R\$ 19.000,00.

### **Programa de Fortalecimento das Ouvidorias - PROFORT**

- Objetivo específico: capacitar servidores públicos municipais para fortalecimento das ouvidorias nas instâncias públicas do Marajó;
- Público-alvo: administrações públicas municipais (Executivo e Legislativo) no Marajó;
- Abrangência territorial: 16 municípios marajoaras;
- Resultado/entrega: 01 evento de capacitação para cada município marajoara;
- Instituições responsáveis: Controladoria-Geral da União (CGU); OGU/GAB;
- Prazo final de entrega: dezembro de 2021;
- Valores previstos: R\$ 18.000,00.

### **Capacitação para Utilização do Sistema e-SUS AF**

- Objetivo específico: curso para capacitar profissionais de saúde e gestores com cursos de educação continuada e permanente para qualificação da assistência farmacêutica no SUS (para utilização do e-SUS AF) na modalidade de ensino à distância;
- Público-alvo: administrações públicas municipais (Executivo e Legislativo) no Marajó;
- Abrangência territorial: 16 municípios marajoaras;



- Resultado/entrega: capacitação para até 12.000 colaboradores em todo o Brasil até 2023; quantitativo de capacitados a ser definido para o Marajó;
  - Instituições responsáveis: Ministério da Saúde (MS)/CGMPAF/DAF/SCTIE;
  - Prazo de entrega: agosto de 2023;
  - Valores previstos: a definir.
- Obs.: necessidade de computador e internet para acesso ao curso de capacitação e liberação de tempo dos colaboradores para realização do curso.

### **Utilização do Sistema Hórus**

- Objetivo específico: curso para capacitar profissionais de saúde e gestores com cursos de educação continuada e permanente para qualificação da assistência farmacêutica no SUS (para utilização do Hórus) na modalidade de ensino à distância;
  - Público-alvo: usuários do Hórus no Marajó;
  - Abrangência territorial: 16 municípios marajoaras;
  - Resultado/entrega: capacitação para até 12.000 em todo o Brasil até 2023; quantitativo a definir para o Marajó;
  - Instituições responsáveis: Ministério da Saúde (MS)/CGMPAF/DAF/SCTIE;
  - Prazo de entrega: agosto de 2023;
  - Valores previstos: a definir.
- Obs.: necessidade de computador e internet para acesso ao curso de capacitação e liberação de tempo dos colaboradores para realização do curso.

### **Políticas de Saúde e Assistência Farmacêutica**

- Objetivo específico: curso para capacitar profissionais de saúde e gestores com educação continuada e permanente para qualificação em políticas de saúde e assistência farmacêutica no SUS (modalidade de ensino à distância);
- Público-alvo: profissionais e gestores do SUS;
- Abrangência territorial: 16 municípios marajoaras;
- Resultado/entrega: capacitação para até 12.000 em todo o Brasil até 2023; quantitativo de capacitados a definir no Marajó;
- Instituições responsáveis: Ministério da Saúde (MS)/CGMPAF/DAF/SCTIE;
- Prazo final de entrega: agosto de 2023;
- Valores previstos: a definir.
- Obs.: necessidade de computador e internet para acesso ao curso de capacitação e liberação de tempo dos colaboradores para realização do curso.



### **Ciência de Dados para Integração da Assistência Farmacêutica**

- Objetivo específico: curso para capacitar profissionais de saúde e gestores em ciência de dados para integração da assistência farmacêutica, na modalidade de ensino à distância;
- Público-alvo: profissionais e gestores do SUS;
- Abrangência territorial: 16 municípios marajoaras;
- Resultado/entrega: capacitação para até 12.000 em todo o Brasil até 2023; quantitativo de capacitados a definir no Marajó;
- Instituições responsáveis: Ministério da Saúde (MS)/CGMPAF/DAF/SCTIE;
- Prazo final de entrega: agosto de 2023;
- Valores previstos: a definir.

Obs.: necessidade de computador e internet para acesso ao curso de capacitação e liberação de tempo dos colaboradores para realização do curso.

### **Web service da Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica do SUS**

- Objetivo específico: serviço para integração dos dados das assistências farmacêuticas estaduais e municipais com o Ministério da Saúde;
- Público-alvo: gestores do SUS;
- Abrangência territorial: 16 municípios marajoaras;
- Resultado/entrega: transmissão mensal do rol de dados da Bnafar (Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no SUS) para o Webservice.
- Instituições responsáveis: Ministério da Saúde (MS)/CGMPAF/DAF/SCTIE;
- Prazo final de entrega: dezembro de 2020;
- Valores previstos: a definir.

Obs.: caso o município opte em não utilizar o sistema Hórus que é fornecido gratuitamente pelo Ministério da Saúde, pode ser necessária a contratação de serviços de TI para integração do sistema local de assistência farmacêutica com o Ministério da Saúde, gerando impacto financeiro para o ente municipal.

### **Portal da Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica do SUS**

- Objetivo específico: disponibilizar Portal contendo painéis com os dados da assistência farmacêutica local e nacional;



- Público-alvo: gestores do SUS, profissionais de saúde, órgãos de controle e população em geral;
- Abrangência territorial: 16 municípios marajoaras;
- Resultado/entrega: transmissão mensal do rol de dados da Bnafar (Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no SUS) para o Webservice.
- Instituições responsáveis: Ministério da Saúde (MS)/CGMPAF/DAF/SCTIE;
- Prazo final de entrega: dezembro de 2020;
- Valores previstos: a definir.

Obs.: existe a necessidade de acesso à internet para utilização do Portal. É necessário que o município utilize o sistema Hórus ou transmita os dados por meio do Webservice da Bnafar - Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no SUS, para visualizar os dados.

#### **Curso de atualização em Fitoterapia: harmonizando conceitos**

- Objetivo específico: capacitar profissionais de saúde e gestores na modalidade ensino à distância em tópicos referentes a plantas medicinais e fitoterápicos (no âmbito da Política e do Programa Nacional de Plantas Mediciniais e Fitoterápicos);
- Público-alvo: profissionais de saúde e usuários do SUS;
- Abrangência territorial: 16 municípios marajoaras;
- Resultado/entrega: capacitação para gestores locais;
- Instituições responsáveis: Ministério da Saúde (MS)/CGMPAF/DAF/SCTIE;
- Prazo de entrega: agosto de 2023;
- Valores previstos: R\$ 150.000,00.

Obs.: necessidade de computador e internet para acesso ao curso de capacitação e liberação de tempo dos colaboradores para realização do curso. Algumas diretrizes e ações da Política e do Programa Nacional de Plantas Mediciniais e Fitoterápicos ainda precisam ser implementadas, de forma a atender as reais necessidades dos povos do Marajó.

#### **Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde (PRO EPS-SUS)**

- Objetivo específico: fortalecer as práticas educacionais no cotidiano do trabalho em saúde;
- Público-alvo: profissionais e trabalhadores do Sistema Único de Saúde;



- Abrangência territorial: 16 municípios marajoaras;
- Resultado/entrega: capacitação para gestores locais;
- Instituições responsáveis: Ministério da Saúde (MS)/DEGES/SGTES;
- Prazo de entrega: dezembro de 2020;
- Valores previstos: R\$ 179.000,00 (Formsus [disponível para consulta](#)).

### **Curso Atendimento ao Turista - Brasil Braços Abertos**

- Objetivo específico: capacitar pessoas que desejam se inserir no mercado de trabalho do turismo, bem como os profissionais que atuam na linha de frente do atendimento ao turista;
- Público-alvo: quadros que atuam na linha de frente de atendimento a turistas no Marajó;
- Abrangência territorial: 16 municípios marajoaras;
- Resultado/entrega: treinamento e capacitação de um quantitativo ainda a ser determinado de quadros para atuar no atendimento ao turista no Marajó;
- Instituições responsáveis: Ministério do Turismo (MTur)/SNDTur/DEQUA/CGQT;
- Prazo de entrega: junho de 2021;
- Valores previstos: a definir.

### **Curso Gestor de Turismo**

- Objetivo específico: capacitar gestores públicos e privados de turismo já inseridos no setor e com alguma qualificação prévia para atuarem na gestão do turismo;
- Público-alvo: gestores públicos e privados de turismo, com disponibilidade de carga horária de 50h, com mais de 18 anos de idade e com formação mínima de ensino fundamental completo;
- Abrangência territorial: representantes dos 16 municípios marajoaras;
- Resultado/entrega: formação de um quantitativo ainda a ser determinado para pessoas e profissionais atuarem na linha de frente do setor no Marajó, para prestarem um melhor atendimento aos turistas;
- Instituições responsáveis: Ministério do Turismo (MTur)/SNDTur/DEQUA/CGQT;
- Prazo de entrega: setembro de 2021;
- Valores previstos: a definir.



### **Curso de Gestão de Políticas Públicas em Turismo**

- Objetivo específico: capacitar gestores públicos e privados de turismo já com qualificação para atuarem na gestão do turismo;
- Público-alvo: gestores públicos e privados de turismo, com carga horária de 80h, que tenham formação técnica ou ensino médio completo;
- Abrangência territorial: representantes dos 16 municípios marajoaras;
- Resultado/entrega: formação de um quantitativo ainda a ser determinado para pessoas e profissionais atuarem na gestão do setor no Marajó;
- Instituições responsáveis: Ministério do Turismo (MTur)/SNDTur/DEQUA/CGQT;
- Prazo de entrega: dezembro de 2021;
- Valores previstos: R\$ 955.841,10.
- 

### **Capacitação de gestores e técnicos municipais no Sistema Plataforma + Brasil**

- Objetivo específico: capacitar gestores e técnicos municipais no uso do Sistema Plataforma + Brasil, a fim de favorecer a eficácia e a efetividade dos convênios firmados;
- Público-alvo: gestores e técnicos das prefeituras do Marajó;
- Abrangência territorial: representantes dos 16 municípios marajoaras;
- Resultado/entrega: formação de um quantitativo a ser definido de gestores e técnicos capacitados para utilização do Sistema Plataforma + Brasil;
- Instituições responsáveis: Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e Prefeituras Municipais;
- Prazo de entrega: formação de 01 turma/ano até 2023;
- Valores previstos: a definir.

### **Curso em Formação para gestores municipais de Educação**

- Objetivo específico: aperfeiçoamento de gestores municipais de educação (GEM) em parceria com a SEB/UFSCar com carga horária de 180 horas;
- Público-alvo: gestores municipais de educação ou técnicos das Secretarias Municipais de Educação;
- Abrangência territorial: representações dos 16 municípios do Marajó (uma vaga para cada um dos 16 municípios do Arquipélago);
- Resultado/entrega: gestores com formação em nível de aperfeiçoamento nos 16 municípios marajoaras;





- Instituições responsáveis: Ministério da Educação (MEC)/Secretaria de Educação Básica (SEB); DIFOR/CGFORG;
- Prazo de entrega: setembro de 2021;
- Valores previstos: R\$ 396.000,70 (para todos os cursistas do País – meta física 766, sendo 16 do Marajó).

### **Curso de Aperfeiçoamento para desenvolvimento de Conselhos Escolares**

- Objetivo específico: aperfeiçoamento de técnicos regionais das Secretarias Regionais de Educação, em parceria com a SEB/UFSCar, em especial que atuem no processo local de formação dos professores com carga horária de 180 horas;
- Público-alvo: técnicos das Secretarias Municipais de Educação;
- Abrangência territorial: representações dos 16 municípios do Marajó (uma vaga para cada um dos 16 municípios do Arquipélago);
- Resultado/entrega: gestores com formação em nível de aperfeiçoamento nos 16 municípios marajoaras;
- Instituições responsáveis: Ministério da Educação (MEC)/Secretaria de Educação Básica (SEB); DIFOR/CGFORG;
- Prazo de entrega: setembro de 2021;
- Valores previstos: R\$ 375.900,30 (para todos os cursistas do País – meta física 767, sendo 16 do Marajó).

## **Linha de Ação 02: Fortalecimento das estruturas e aumento da capacidade fiscal e tributária dos municípios marajoaras.**

### **Projeto de modernização das prefeituras do Marajó**

- Objetivo específico: aprimorar os meios de atendimento ao cidadão e às empresas e das obrigações não financeiras junto ao Governo Federal e ao Governo Estadual;
- Público-alvo: gestores em geral e servidores públicos do Marajó;
- Abrangência territorial: 16 municípios marajoaras;
- Resultado/entrega: projeto de modernização gerencial das 16 prefeituras do Marajó, incluindo a capacitação de gestores e aporte de infraestrutura básica para as sedes municipais;
- Instituições responsáveis: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); Governo do Pará e AMAM;
- Prazo de entrega: julho de 2022;



- Valores previstos: a definir.  
Obs.: projeto em fase de elaboração, com diagnóstico sendo elaborado em parceria com as prefeituras locais.

### **Linha de Ação 03: Formação de agentes públicos e do terceiro setor para atuação na agenda de direitos humanos e na melhoria da gestão e governança setorial.**

#### **Formação Continuada e Atualização Profissional em Manejo Florestal Comunitário e Familiar com ênfase em Fruticultura e Açaicultura**

- Objetivo específico: incentivar e capacitar mulheres vítimas do escalpelamento para a formação continuada de manejo florestal comunitário familiar que terá em sua essência uma abordagem nas técnicas da fruticultura, visto que a região do Marajó se destaca no extrativismo de açaí, bacaba, cupuaçu, taperebá, abacaxi, bacuri, pupunha, dentre outras;
- Público-alvo: aproximadamente 150 mulheres vítimas de escalpelamento;
- Abrangência territorial: Breves, Portel, Melgaço e Afuá (Marajó Ocidental);
- Resultado/entrega: curso de formação continuada e atualização profissional em manejo florestal comunitário e familiar com ênfase em fruticultura e açaicultura;
- Instituições responsáveis: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH)/SNF; Instituto Federal do Pará (Campus Breves);
- Prazo de entrega: junho de 2021;
- Valores previstos: R\$ 150.000,00.

#### **Projeto Acolha a Vida**

- Objetivo específico: capacitar, por meio de EAD, multiplicadores locais sobre prevenção à automutilação e ao suicídio no Marajó;
- Público-alvo: famílias, educadores, conselheiros tutelares, líderes religiosos e sociedade civil organizada em geral;
- Abrangência territorial: 16 municípios marajoaras;
- Resultado/entrega: capacitação de ao menos 500 agentes para atendimento direto às famílias do Marajó;
- Instituições responsáveis: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH)/SNF;
- Prazo de entrega: maio de 2021;
- Valores previstos: R\$ 40.000,00.



### **Projeto Reconecte**

- Objetivo específico: capacitar, por meio de EAD, agentes multiplicadores locais para apoiar as famílias marajoaras quanto ao uso de novas tecnologias;
- Público-alvo: famílias marajoaras em geral;
- Abrangência territorial: 16 municípios marajoaras;
- Resultado/entrega: capacitação de ao menos 800 agentes para atendimento direto às famílias do Marajó, como elos de inclusão tecnológica;
- Instituições responsáveis: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH)/SNF;
- Prazo de entrega: dezembro de 2021;
- Valores previstos: R\$ 140.000,00.

### **Projeto Famílias Fortes**

- Objetivo específico: capacitar, por meio de EAD, agentes para promover o bem-estar dos membros da família a partir do fortalecimento dos vínculos familiares e do desenvolvimento de habilidades sociais;
- Público-alvo: assistentes sociais, famílias marajoaras em geral, sociedade civil organizada em geral, educadores, conselheiros tutelares e líderes religiosos;
- Abrangência territorial: 16 municípios marajoaras;
- Resultado/entrega: capacitação de ao menos 80 agentes para atendimento direto às famílias do Marajó;
- Instituições responsáveis: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH)/SNF;
- Prazo de entrega: maio de 2021;
- Valores previstos: R\$ 300.000,00.

### **Projeto de Capacitação Continuada em Direitos Humanos**

- Objetivo específico: aumentar o número de inscrições de gestores, servidores e lideranças comunitárias dos 16 municípios do arquipélago do Marajó nos cursos do Programa de Educação Continuada em Direitos Humanos (PNEC-DH), e de egressos com êxito nos cursos;
- Público-alvo: servidores e lideranças comunitárias dos 16 municípios do arquipélago do Marajó;
- Resultado/entrega: aumento de inscrições de gestores, servidores e lideranças comunitárias dos municípios do arquipélago do Marajó nos cursos do PNEC-DH e de egressos com êxito nos cursos;



- Instituições responsáveis: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH)/SNPG;
- Prazo de entrega: julho de 2021;
- Valores previstos: R\$ 25.000,00.

#### **Linha de Ação 04: Fortalecimento dos canais de ouvidoria e denúncias**

##### **DH Presente: posto de atendimento móvel**

- Objetivo específico: viabilizar o atendimento presencial dos canais de denúncia de violações de direitos humanos (Disque 100) e de violência doméstica (Ligue 180) às comunidades carentes da região do Marajó em parceria com as agências-barco da Caixa Econômica Federal;
- Público-alvo: população do Marajó;
- Abrangência territorial: 10 municípios marajoaras;
- Resultado/entrega: atendimento presencial a cerca de 2.000 pessoas por ano sobre violações de direitos humanos no território;
- Instituições responsáveis: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MFDH)/ONDH;
- Prazo de entrega: maio de 2021;
- Valores previstos: R\$ 144.000,00.

##### **Rede Nacional de Ouvidorias - RENOUV**

- Objetivo específico: propiciar aos municípios locais adesão ao RENOUV com disponibilização da Plataforma Fala.BR;
- Público-alvo: administrações públicas municipais (executivo e legislativo);
- Abrangência territorial: 16 Municípios marajoaras;
- Resultado/entrega: disponibilizar a Plataforma Fala.BR para cada um dos municípios marajoaras (Executivo e Legislativo) após adesão ao RENOUV;
- Instituições responsáveis: Controladoria-Geral da União (CGU); OGU/GAB;
- Prazo de entrega: abril de 2021;
- Valores previstos: a definir.

##### **Projeto Monitorando**

- Objetivo específico: implementação da sistemática de Ouvidoria Ativa em cada município do Marajó;
- Público-alvo: administrações públicas municipais e população marajoara como



beneficiária;

- Abrangência territorial: 16 municípios marajoaras;
- Resultado/entrega: disponibilizar sistemática de Ouvidoria Ativa em cada município do Marajó;
- Instituições responsáveis: Controladoria-Geral da União (CGU)/OGU/CGCID;
- Prazo de entrega: abril de 2021;
- Valores previstos: R\$ 18.000,00.

### **Linha de Ação 05: Práticas de transparência pública nos municípios marajoaras**

#### **Avaliação da Transparência Pública (Escala Brasil Transparente)**

- Objetivo específico: atendimento aos cidadãos marajoaras interessados em informações públicas e sinalização às prefeituras locais sobre transparência na gestão pública;
- Público-alvo: governos locais e cidadãos interessados em acessar informações públicas;
- Abrangência territorial: 16 municípios marajoaras;
- Resultado/entrega: avaliações individuais por município;
- Instituições responsáveis: Controladoria-Geral da União (CGU)/SPTC/ DTC;
- Prazo de entrega: julho de 2022;
- Valores previstos: R\$ 9.000,00/município.





Abrace o  
Marajó

# A GOVERNANÇA DO PLANO DE AÇÃO 2020-2023

Crédito da Foto: William Meira/MMFDH

5

O conceito de governança amplamente aceito se refere à iniciativa de governar e está intrinsecamente relacionado a formas e processos de relação de poder, bem como de tomada de decisão para determinados fins. O presente Plano de Ação adota a definição sugerida pelo Banco Mundial que estabelece que governança é a maneira pela qual o poder é exercido na administração dos recursos econômicos e sociais visando ao desenvolvimento. Considera, também, a definição constante do Decreto nº. 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, segundo a qual governança pública refere-se ao conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

De maneira simplificada, a governança abrange não apenas o arranjo institucional por si só, mas também os mecanismos necessários ao exercício do poder, dentre os quais, a definição de diretrizes, objetivos, planos e ações, além de critérios de priorização e alinhamento entre organizações e partes interessadas para que os serviços e produtos de responsabilidade da organização alcancem o resultado pretendido. O Plano de Ação apresentado, portanto, é um dos mecanismos da governança do Programa Abrace o Marajó.

Em consonância com o Decreto 9.203/2017, a instância de governança do Plano de Ação 2020-2023 do Programa Abrace o Marajó tem como pano de fundo os princípios de convergência de atores sociais, intercâmbio de boas práticas e cooperação federativa. Assim, ressalta-se que a instância de governança que se apresenta a seguir deve se caracterizar pelo compartilhamento do poder, pela tomada de decisão conjunta e pelo estabelecimento de rotinas coletivas que possam produzir sinergia no território a partir da contribuição de seus principais atores. Apesar de se caracterizar como um conceito que pode assumir diversas formas e abordagens, para efeito da governança no setor público, como não poderia deixar de ser, o objeto no centro das atenções é o bem público, a prestação de serviços de interesse da sociedade e o bem-estar coletivo.



Para o modelo de governança que está proposto no presente Plano de Ação, a expressão “ninguém deve ser deixado para trás” ganha contornos ainda mais prioritários e estratégicos, pois o território como centro das operações pressupõe, como pré-requisito, a coordenação de atores e de instituições com diferentes mandatos. O conceito de governança territorial expressa bem isso, quando se refere à capacidade de uma sociedade organizada territorialmente gerir coletivamente assuntos de natureza pública, a partir do envolvimento de atores sociais e econômicos para atendimento a interesses relacionados ao desenvolvimento.

A mudança no patamar de desenvolvimento, a entrega de bens e serviços de melhor qualidade e o resgate da dívida histórica com a população do arquipélago do Marajó não será possível sem a boa governança, sem uma ação coordenada no território. Portanto, o papel da governança no contexto do Plano de Ação 2020-2023 do Programa Abrace o Marajó está bem definido: reunir a plêiade de atores fundamentais à mudança do paradigma de desenvolvimento do Marajó ao encontro de princípios e preceitos de cooperação, integração e atuação conjunta multinível, horizontal e vertical, para que o poder e a tomada de decisão sejam compartilhados entre todos, com a execução de ações de maneira coordenada visando em última análise o bem comum da população do Marajó.

## **5.1 A governança instituída do Programa Abrace o Marajó (Decreto nº 10.260/2020)**

Antes de se detalhar a governança desenhada para a execução do Plano de Ação, é necessário que se faça referência de forma pouco mais detalhada à governança do Programa Abrace o Marajó, a qual servirá como ponto de partida para delineamento da governança do Plano de Ação.

Conforme consignado no Capítulo 1, o Programa Abrace o Marajó foi instituído por meio do Decreto nº. 10.260, de 03 de março de 2020. Em seu artigo 3º, o referido Decreto estabelece, como um dos fundamentos da governança do Programa, a conjugação de esforços entre a União, o Estado do Pará, os Municípios que compõem o Arquipélago de Marajó e entidades públicas e privadas. Adicionalmente, o parágrafo único do mesmo artigo enfatiza a necessidade de observar-se, além da intersetorialidade e das especificidades das políticas públicas setoriais, a participação da sociedade civil na execução das ações do Programa.



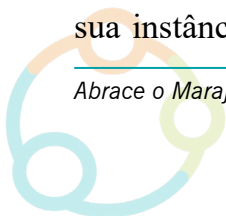


O artigo 8º institui o Comitê Gestor do Programa Abrace o Marajó, no âmbito do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, com a finalidade de planejar e de articular os componentes do Programa, além de monitorar e de avaliar a sua execução. O Comitê Gestor, portanto, corresponde à atual estrutura de governança do Programa Abrace o Marajó, sendo composto por um representante titular e um suplente de cada um dos 15 órgãos do Governo Federal listados no Capítulo 1, além do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, que o preside. Importante observar que a recém extinção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e a criação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e do Ministério das Comunicações, por meio da Medida Provisória nº 980, de 10 de junho de 2020, requererá a alteração da composição do Comitê Gestor, de modo a incorporar esta nova estrutura governamental.

Em adição à estrutura mencionada, o Decreto prevê a participação eventual no Comitê Gestor do Programa de um representante de cada uma das seguintes instituições: Governo do Estado do Pará; Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó; e Órgãos e entidades, públicas ou privadas, envolvidos com a temática. A participação destes ocorre na condição de convidados, sem direito a voto, diferentemente dos representantes dos demais órgãos integrantes do Comitê Gestor. Adicionalmente, o artigo 5º do ato normativo estabelece que a participação do Estado do Pará, dos Municípios que compõem o Arquipélago de Marajó e entidades, públicas e privadas, no Programa Abrace o Marajó poderá ocorrer por meio de instrumento próprio na execução das ações do Programa Abrace o Marajó, tal como propõe o Plano que ora se apresenta.

## **5.2 A governança proposta pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional**

Conforme mencionado no Capítulo 3, o Plano de Ação do Programa Abrace o Marajó é convergente com as diferentes escalas de planejamento territorial vigentes. Essa convergência reflete principalmente os mecanismos estabelecidos pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), instituída por meio do Decreto nº 9.810/2019, que tem entre suas estratégias a estruturação do Sistema de Governança do Desenvolvimento Regional, para assegurar a articulação setorial das ações do Governo federal, a cooperação federativa e a participação social. A instância máxima da governança da PNDR, que corresponde à sua instância estratégica e tem caráter deliberativo, é formada pela Câmara de Políticas de



Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, da qual integram os seguintes Ministros de Estado: Chefe da Casa Civil da Presidência da República, que a preside; da Economia; do Desenvolvimento Regional, que exerce a sua Secretaria-Executiva; Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República; Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República; e Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

A estrutura de governança da PNDR conta ainda com o Comitê-Executivo da Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, de caráter operacional, que tem entre suas atribuições: operacionalizar a articulação de políticas e ações federais para o benefício das áreas prioritárias da PNDR; submeter à aprovação da Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional propostas de planos, programas e projetos considerados de relevância para a integração nacional e o desenvolvimento regional; submeter à aprovação da Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional os relatórios de monitoramento e de avaliação dos programas e das ações de desenvolvimento regional, no âmbito do Governo federal; propor indicadores de monitoramento e de avaliação da PNDR e de seus instrumentos, inclusive daqueles relativos à eficácia, à eficiência e à efetividade, entre outras. O Comitê-Executivo é composto por representantes dos cinco ministérios que integram a Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regionais, e ainda representantes da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, e da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste.

Comparando-se as estruturas de governança da PNDR e a do Programa Abraça o Marajó, observa-se que o Comitê Gestor deste último acumula funções tanto deliberativas quanto operacionais, as quais são mais bem definidas e separadas na estrutura da PNDR. Além disso, o Programa carece de uma estrutura que torne mais efetiva a participação da sociedade civil na execução de suas ações, tal como previsto no Decreto que o instituiu. Todas essas constatações e referências serão consideradas para a elaboração do modelo de governança a ser proposto para o Plano de Ação conforme veremos a seguir.

### 5.3 A Governança do Plano de Ação 2020-2023

Ao encontro do que foi visto anteriormente, e procurando aperfeiçoar algumas das lacunas identificadas, a primeira proposição referente à governança do Plano de Ação é a



criação do Grupo Executivo (GEX) do Plano de Ação do Programa Abrace o Marajó, de caráter operacional e com as seguintes atribuições:

- Operacionalizar a articulação de ações e de atores para a área de abrangência do Programa;
- Submeter ao Comitê Gestor do Programa propostas de planos, projetos e ações considerados de relevância para o desenvolvimento sustentável do Arquipélago do Marajó;
- Submeter à aprovação do Comitê Gestor os relatórios de monitoramento e de avaliação do Programa Abrace o Marajó e das ações voltadas para o desenvolvimento sustentável do Arquipélago do Marajó;
- Garantir o fluxo contínuo de dados e informações gerenciais para subsidiar decisões no âmbito do Comitê Gestor do Programa;
- Analisar a necessidade de aprimoramento do Programa Abrace o Marajó e propor ao Comitê Gestor as medidas a serem adotadas, com base no resultado de avaliações do Programa; e
- Propor indicadores de monitoramento e de avaliação do Programa e de suas ações, inclusive daqueles relativos à eficácia, à eficiência e à efetividade.

O Grupo Executivo será integrado por representantes de três instâncias de participação: do Governo Federal, dos Governos Subnacionais e do Estado do Pará/Região do Marajó.

Para cada uma das instâncias representadas, propõem-se a participação de três organizações, cada uma com titular e suplente indicado, conforme indicado abaixo:

#### **Governo Federal:**

- Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH);
- Secretaria de Governo (SEAF/SEGOV-PR);
- Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR);

#### **Governos Subnacionais:**

- Representação das Prefeituras do Marajó das Florestas;
- Representação das Prefeituras do Marajó dos Campos;
- Governo do Estado do Pará;



### **Representações da Sociedade civil organizada do Pará/Marajó:**

- Federação da Agricultura e Pecuária do Pará;
- Federação das Indústrias do Estado do Pará; e
- Representação do terceiro setor local (a ser definida).

Optou-se por estabelecer no entorno do GEX, um quantitativo de nove instituições apenas para que o instituto possa ser ágil, expedito e executivo nos encaminhamentos e decisões a serem encaminhadas ao órgão máximo do Programa Abrace o Marajó.

Ademais, é importante argumentar brevemente pelas opções feitas para a composição do Grupo. No âmbito do Governo Federal, o MMFDH não poderia deixar de compor o GEX, visto que preside o CG do Programa e exercerá como veremos adiante, o papel de Secretaria-executiva do Grupo. O MDR por ser a instância responsável pela política regional brasileira e a SEGOV/PR por meio da sua Secretaria Especial de Assuntos Federativos, que exerce o mandato institucional de diálogo com estados e municípios, da mesma forma são preponderantes para a contribuição federal ao Programa Abrace o Marajó.

No âmbito dos governos subnacionais, a opção por duas representações dos municípios se justifica pelas demandas recorrentes por mais participação e protagonismo dos Prefeitos na governança do Programa. Como não seria viável a inserção das 16 Prefeituras locais no GEX, decisão que iria de encontro aos argumentos referentes ao perfil desejado da instância de governança do Plano, optou-se por duas representações que caracterizam partes distintas do território marajoara: campos e florestas, cabendo aos municípios de ambas as partes se organizarem e definirem seus representantes. Por fim, uma representação do Governo do Estado do Pará, por razões óbvias, não poderia deixar de ter acento e papel ativo no GEX conforme proposto. O papel do Governo estadual será fundamental para as entregas que estão programadas e às parcerias entre entes federativos no território.

Por fim, e de forma paritária, a sociedade civil local será representada, conforme o modelo proposto, por três coletivos fundamentais ao sucesso da empreitada no território: a Federação das Indústrias do Pará (FIEPA) com sua retaguarda político-institucional e expertise técnica como, da mesma forma, a Federação da Agricultura e Pecuária do Pará (FAEPA). Tanto a indústria como a pecuária e agricultura são carro-chefe do desenvolvimento do Pará em geral e possuem instrumentos e mecanismos que são indispensáveis à transformação do Marajó.



Ambas as instituições serão fundamentais para a mudança de paradigma que o Plano quer oferecer para o Arquipélago, como da mesma forma será uma terceira organização, que possa representar o terceiro setor no local. A ser identificado, o coletivo será convidado a compor o GEX, trazendo não só sua contribuição técnica ao Grupo, mas sua interlocução e credibilidade institucional para a governança plural, ao encontro dos conceitos utilizados acima.

Para desenvolvimento de suas funções, o Grupo Executivo (GEX) contará ainda com o assessoramento técnico permanente da Associação dos Municípios do Marajó (AMAM), do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), da Embrapa Amazônia Oriental, do Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM). A representação esquemática da proposição do GEX está apresentada pela Figura 4.

**FIGURA 4** – Representação esquemática da estrutura de governança do Plano de Ação 2020-2023 do Programa Abrece o Marajó



Fonte: Elaboração própria.

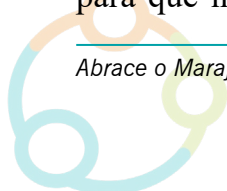
O funcionamento do GEX será objeto de regulamento próprio a ser aprovado por ocasião da primeira reunião que será ordinariamente antes das reuniões do Comitê Gestor do Programa. Isto significa dizer que o GEX/Marajó se reunirá ao menos uma vez a cada bimestre e extraordinariamente por convocação da Secretaria-Executiva do Grupo (Secex/GEX) que será exercida pelo MMFDH, convergindo com o calendário de reuniões do Comitê Gestor do Programa. Os encontros serão realizados presencialmente ou preferencialmente por meio de videoconferências e as convocações serão expedidas sempre pela Secex/GEX, acompanhada da respectiva pauta dos assuntos a serem tratados, com a antecedência de ao menos cinco (5) dias anteriores às reuniões. Não haverá qualquer remuneração para as atividades exercidas pelos representantes institucionais no GEX bem como não haverá apoio financeiro de qualquer tipo para os mesmos quando do cumprimento de ações relacionadas ou atividades estabelecidas pelo Grupo dentro ou fora do Arquipélago do Marajó.

Tão logo o Plano de Ação 2020-2023 do Programa Abrece o Marajó entre em vigor, após a aprovação do mesmo na 3ª Reunião do Comitê Gestor (RCG) do Programa, as providências para o funcionamento do Grupo serão encaminhadas pela Secex/GEX.

## 5.4 Desafios à boa governança do Plano de Ação 2020-2023

É significativo o desafio da boa governança em organizações complexas ou de programas que contemplam multiplicidades de atores, sobretudo com base territorial definida. Tal processo ganha contornos ainda mais intrincados quando se apreende que uma multiplicidade de temas e mesmo mandatos, nem sempre convergentes, caracterizam estas organizações que se fazem representar nas instâncias de governança do Programa Abrece o Marajó, por exemplo. A complexidade é exacerbada pelas enormes dimensões das organizações, envoltas internamente em uma multiplicidade de políticas públicas. Por mais elaborado que seja o mecanismo de governança, ou os arranjos propostos, por melhor que seja a racionalidade técnica-administrativa envolvida ou circunstâncias político-institucionais favoráveis, fato é que a representação institucional é exercida por um indivíduo que se coloca como porta-voz de toda uma estrutura, com expectativa que possa responder por todos seus setores ou unidades organizacionais.

É nesse contexto que a representação institucional se torna um desafio a ser contornado para que instâncias de governança legítimas e fundamentais à gestão da ação no território



possam usufruir da contribuição institucional qualificada. Representar uma organização complexa em instância de governança, qualquer que seja ela, é um dos maiores desafios ao bom andamento dessas instâncias e requer um enorme esforço de articulação interna.

Para não se correr o risco de que a representação institucional seja individual ou mesmo segmentada, isto é, que o representante fale em nome de parte da organização complexa e não do todo, sugere-se fortemente que cada indicado ao Grupo Executivo do Plano de Ação 2020-2023 do Programa Abrace o Marajó internalize o desafio de representação plural da organização a qual está inserido. Uma das formas de minimizar o processo naturalmente complexo é a estruturação interna de um colegiado que reúna representantes das unidades da organização representada, preferencialmente por meio de algum instrumento interno apropriado para a formalização da iniciativa (portaria, comunicado, aviso, etc.). Tal providência maximiza a representação institucional e garante maior capacidade de coordenação ao participante. O fenômeno que chamamos de “governança horizontal” se reveste de prioridade para a qualidade da representação e a ampliação da contribuição de organizações complexas às estruturas de compartilhamento do poder em instâncias de governança, tornando mais efetiva as entregas esperadas.

Outro desafio à boa governança do Plano de Ação em particular e do Programa Abrace o Marajó no geral precisa ser endereçado: a necessidade de fortalecimento institucional das prefeituras locais para que possam ser protagonistas do desenvolvimento local.

As prefeituras do Marajó apresentam estrutura institucional precária quando comparado com a complexidade dos problemas enfrentados no território. Por esta razão, o Programa Abrace o Marajó priorizará ações com vistas ao aprimoramento das condições básicas para a melhoria no atendimento aos cidadãos, na constituição de empresas e no relacionamento não financeiro com os governos federal e do Estado do Pará.

O relacionamento não financeiro com os entes federativos exige das prefeituras cumprimento de prazos e prestação de contas e informações que muitas vezes inibem ou impedem transferências voluntárias para o tratamento dos temas prioritários no território. O exemplo mais contundente é revelado no exame do Cadastro Único de Convênios (CAUC), gerido pelo Governo Federal, onde se constata a incapacidade relativa dos gestores em cumprir com os numerosos requisitos para prestação de contas, atendimento de prazos e cumprimento de imposições legais. A superação destes gargalos será objeto de trabalho continuado e coordenado entre as três esferas de Governo, a sociedade civil, com decisiva colaboração do



BNDES, que atuará na facilitação do processo.

É importante ressaltar que o sucesso da iniciativa deve ser medido por meio da percepção, por parte da sociedade organizada, da rapidez e da direção da evolução institucional das prefeituras até o fim da vigência do Plano de Ação 2020-2023 proposto, mas que resultados concretos da transformação das prefeituras locais precisam ser visíveis bem antes. Para isso, o Plano prevê monitoramento mediante consulta (pesquisa) da qualidade do atendimento por parte da população, de empresários e dos próprios funcionários públicos, e tal mecanismo será utilizado como parte do processo de avaliação de eficácia dos esforços empreendidos. A primeira pesquisa de satisfação está prevista para dezembro de 2021.

O envolvimento dos prefeitos que assumirem mandatos em janeiro de 2021 deve ser significativo, essencial, para o sucesso da empreitada. Dada a independência entre os poderes, espera-se que a Associação de Municípios do Marajó (AMAM) contribua de maneira direta para a solução de desafios na coordenação de esforços entre as esferas local, estadual e federal. Da mesma forma, a expectativa é que a Secretaria Especial do Marajó, unidade do Governo do Estado do Pará possa contribuir para a governança do processo, considerando a abrangência do relacionamento entre os níveis estadual e municipal.

Por fim, é importante ressaltar que não se espera do BNDES, qualquer desembolso na fase de curto e médio prazo da operação, quando ocorrerá o primeiro impulso de modernização das prefeituras (até dezembro de 2022). No entanto, a expectativa é que o Banco participe ativamente na fase de implantação do projeto, disponibilizando expertise e técnicos para acompanhamento sistemático da implantação das mudanças estruturais junto às prefeituras, cobrindo, inclusive, com recursos próprios, os gastos afetos a tal apoio institucional.

O Capítulo 6 a seguir segue na linha dos desafios a serem enfrentados pelo Programa Abrace o Marajó, em especial na gestão do seu Plano de Ação, lançando olhar a tudo que envolve o monitoramento e a avaliação da ação trienal. Dos conceitos assumidos às iniciativas e procedimentos propostos, o sucesso de qualquer iniciativa tal qual a boa governança está associada a práticas adequadas de monitoramento, acompanhamento e avaliação. Mas o desafio de se medir a eficiência, eficácia e efetividade da ação no território longe está de ser algo trivial ou ao menos de simples encaminhamento como veremos a seguir.







Abrace o  
Marajó

# MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

Crédito da Foto: Sr. Felipe Diniz Rabelo

6

**M**onitoramento e avaliação são duas etapas integradas e indispensáveis do ciclo de políticas públicas, voltadas para a geração da informação necessária à verificação do desempenho. Permitem, dentre outras possibilidades, que sejam realizados ajustes ao longo do ciclo de execução das mesmas, minimizando desperdícios e desvios de rota. São atividades e mecanismos próprios da gestão que tem o papel de subsidiar a tomada de decisão. Objetivam, portanto, garantir a efetividade das políticas públicas e os impactos esperados sobre a intervenção planejada.

Ambas as etapas integram o conjunto de diretrizes da governança pública estabelecido pelo Decreto nº 9.203/2017, que estabelece os princípios de monitorar o desempenho e avaliar a concepção, a implementação e os resultados das políticas e das ações prioritárias para assegurar que as diretrizes estratégicas sejam observadas. São, portanto, fundamentais para a entrega dos resultados propostos pelo Plano de Ação 2020-2023 do Programa Abraça o Marajó.

Para elaboração da estratégia de monitoramento e avaliação do Plano de Ação, foram adotados os conceitos e recomendações constantes dos volumes Avaliação de Políticas Públicas: Guia Prático de Análise Ex Ante e Avaliação de Políticas Públicas: Guia Prático de Análise Ex Post, ambos publicados pelo Ipea. Estes, por sua vez, utilizaram como referências diversas publicações dos órgãos do Governo Federal acerca do monitoramento e da avaliação de políticas públicas, tais como manuais da Controladoria-Geral da União (CGU), notas técnicas do próprio Ipea e portarias e instruções normativas do então Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (atual Ministério da Economia), entre outras, além de experiências internacionais.

Assim, para efeitos do presente Plano de Ação, monitoramento refere-se ao exame contínuo dos processos, produtos, resultados e impactos das ações realizadas. Abrange informações mais simples e imediatas sobre a operação e os efeitos da política pública, e



tem como objetivo controlar a entrega de insumos e do calendário de trabalho e verificar se os produtos/processos estão de acordo com as metas. A exemplo do que ocorre no monitoramento dos Programas que compõem o Plano Plurianual do Governo Federal (PPA), cada órgão responsável pelas ações integrantes do Plano de Ação do Programa Abrece o Marajó (conforme proposto no Capítulo 4) ficará responsável pelo monitoramento contínuo da execução destas ações, fornecendo informações periódicas e sistematizadas ao Grupo Executivo (GEX) a ser criado. Este as reunirá sob a forma de “relatórios de progresso” do Plano de Ação e as submeterá à aprovação Comitê Gestor (CG) em periodicidade semestral, ou seja, a cada duas reuniões ordinárias do CG, uma a cada fim de semestre.

A avaliação, por sua vez, envolve julgamento, atribuição de valor e mensuração da política, no sentido de melhorar seus processos de tomada de decisão e ajustar as linhas de intervenção. Trata-se de um processo objetivo e mais complexo de exame e diagnóstico da política pública sob análise, devendo ser considerados, dentre outros aspectos, a forma como a proposta de intervenção, no caso o Programa Abrece o Marajó, é implementado, seus efeitos desejados e adversos, o papel e contribuição dos principais atores, e a forma como os recursos públicos estão sendo utilizados. Para tanto, é necessário o uso de “metodologias formais, buscando-se obter informação mais aprofundada e detalhada sobre o funcionamento e os efeitos da política”, isto é, do Plano de Ação do Programa. A abordagem de avaliação escolhida deve estar alinhada ao ciclo de execução da política pública. Isto significa que uma avaliação de impacto do Programa Abrece o Marajó, por exemplo, só deverá ser executada quando já tiver decorrido tempo de execução suficiente para que os resultados e os efeitos esperados possam ter sido obtidos, de acordo com o planejamento estabelecido.

Outra diferença importante em relação ao monitoramento é o de ser recomendável que a avaliação seja conduzida preferencialmente por órgãos independentes, não diretamente responsáveis pela execução da política pública, mediante interação com o gestor responsável por esta. No contexto do Programa Abrece o Marajó, portanto, é recomendável que a avaliação após o período de execução trienal proposta no Plano de Ação seja conduzida pelas instituições de assessoramento técnico permanente do GEX, especificadas no Capítulo 5, em colaboração com instituições independentes, como órgãos de controle e instituições com expertise para tal.



## 6.1 Opções do que medir

As atividades de avaliação e monitoramento são desenvolvidas de forma a medir continuamente, comparar o resultado obtido e o previsto e propiciar tomadas de decisão sobre medidas corretivas que reduzam falhas e elevem a eficiência. Para tanto, necessita-se de um conjunto de indicadores que forneçam dados que possibilitem acompanhar o andamento e medir o cumprimento dos objetivos estabelecidos por uma política ou, no caso em questão, do Programa Abrace o Marajó.

Os indicadores podem ser de diversas naturezas, entre as quais:

- De insumo e produto, essenciais para averiguar em que medida a política conta com o que precisa para ser posta em prática e até que ponto os recursos estão sendo bem utilizados. Indicadores de produtos avaliam os frutos diretos e quantificáveis das atividades da política, entregues imediatamente pela realização de suas atividades. São aspectos básicos ao monitoramento ou às avaliações ditas formativas, realizada quando a política ainda não teve tempo suficiente para gerar resultados. São indicadores de avaliação do grau de implementação, tais com o número de beneficiários atendidos em determinada ação, do número de horas de duração de uma intervenção, do número de funcionários treinados, da quantidade de benefício entregue, entre outros;

- De resultados, os quais avaliam mudanças observadas no curto prazo sobre indivíduos, grupos ou instituições, como resultado da intervenção realizada. Alterações sobre conhecimento, habilidades, atitudes, motivação e comportamento de indivíduos são alguns exemplos. Resultados devem ser observáveis e mensuráveis, por serem os efeitos diretos da intervenção sobre os beneficiários;

- De Impactos, que avaliam mudanças de mais longo prazo de uma política, promovidas sobre o aspecto ou a perspectiva futura de seus beneficiários ou grupo no qual se inserem (por exemplo, um aumento de bem-estar da população em relação ao tema da intervenção). Trata-se, grosso modo, “dos resultados dos resultados” de uma política, ou seja, das consequências geradas em um momento mais distante a partir dos resultados diretamente atribuídos a uma intervenção. Os impactos devem ser mensuráveis e a constatação de sua causalidade também requererá comparação a um contra factual.



No âmbito do Programa Abrace o Marajó, no âmbito do Plano de Ação 2020-2023, deverão ser utilizados indicadores dessas três tipologias, e sua definição deverá ser objeto de um processo de discussão no âmbito Grupo Executivo (GEX), com apoio instituições de assessoramento permanente. Ao final do processo, serão submetidas recomendações de indicadores ao Comitê Gestor, a quem caberá deliberar e pactuar sobre aqueles a serem utilizados nos processos de monitoramento a avaliação do Plano de Ação do Programa Abrace o Marajó.

## 6.2 O desafio de acesso a dados confiáveis para os indicadores, no contexto territorial do Marajó

Indicadores podem ser analíticos, como as taxas, ou sintéticos, como o IDH-M. Os índices sintéticos são muito potentes na comunicação de resultados gerais/agregados e possuem grande poder de mobilização. Contudo, não são as ferramentas mais adequadas para o monitoramento/avaliação das políticas públicas. Ações programáticas específicas, setoriais, podem ser mais bem monitoradas por meio de indicadores específicos, que possam melhor aferir os seus efeitos. Assim, indicadores que podem ser extraídos do Censo Escolar, por exemplo, podem contribuir melhor para monitorar ações voltadas para o setor de educação. O mesmo é válido em relação ao DataSUS para as ações da área de saúde, e assim analogamente para outras ações.

O monitoramento e avaliação do Plano de Ação do Programa Abrace o Marajó não necessita, especificamente, da construção de índices sintéticos, e devem ser feitos a partir de dados e informações – por exemplo, registros administrativos – obtidos com as instituições responsáveis pela execução das políticas setoriais.

Contudo, uma grande limitação da construção de indicadores é a frequente ausência de dados confiáveis e que sejam atualizados com a regularidade requerida para o monitoramento e a avaliação das ações. Um exemplo disso são os dados relativos à situação do saneamento no Brasil, o qual, conforme exposto no Capítulo 2, representa um dos maiores gargalos de infraestrutura no Arquipélago do Marajó.

Os dados de saneamento reunidos no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) são elaborados pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, e abrange registros



sobre os serviços de água e esgoto (1995 a 2018), manejo dos resíduos sólidos urbanos (2002-2018), drenagem e manejo de águas pluviais urbanas (2015-2018).

O ciclo de coleta de dados do SNIS é anual e envolve uma consulta aos prestadores de serviços e/ou municípios, responsáveis pela operação dos serviços de saneamento, que preenchem as informações por meio de um aplicativo. O preenchimento dos formulários é apoiado por uma equipe técnica, que também valida, em duas etapas, os dados coletados. Com a consolidação das informações, são calculados indicadores de cada componente, elaborados e publicados os diagnósticos.

Uma breve consulta ao SNIS, contudo, indica que dos 16 municípios do arquipélago do Marajó, apenas seis forneceram informações acerca dos serviços de abastecimento de água no ano de 2018. Dessa forma, há uma grande carência de dados mesmo para esse serviço, que é um dos que apresentam maior cobertura daqueles integrantes do saneamento básico em nível nacional, o que torna a elaboração de indicadores para monitoramento e avaliação dos impactos das ações do Plano de Ação um desafio complexo.

No entanto, há que se considerar, também, que o Programa Abrece o Marajó representa uma grande oportunidade de se melhorar tanto a frequência quanto a qualidade dos dados obtidos, por meio de uma maior interlocução das prefeituras com os órgãos dos governos federal e estadual responsáveis pela execução das políticas públicas no território.

O desafio de se avaliar o Plano de Ação da forma que se deseja está colocado de antemão aos representantes do GEX e das instituições de assessoramento permanente. O detalhamento das rotinas a serem implementadas e o formato do processo de monitoramento e avaliação do instrumento de planejamento trienal do Programa serão endereçadas pelo Grupo Executivo do Plano ao Comitê Gestor do Programa em um prazo de 60 dias, após a instalação do mesmo. A criação do Grupo, consignado no Capítulo 5, está vinculado à aprovação do Plano de Ação 2020-2023 por ocasião da 3ª Reunião Ordinária do CG/Abrece o Marajó.



## 6.3 Os riscos identificados

O Plano de Ação 2020-2023 do Programa Abrece o Marajó foi concebido em um momento de singular incerteza em termos globais, pela pandemia do novo Coronavírus decretada em março de 2020. Por esta razão, o Capítulo 3 do Plano, mais especificamente no item 3.1, prevê o período de 90 dias no decorrer de 2021 para reajustes ou reprogramações do que está consignado no Capítulo 4 (previsto para o começo do 2º semestre de 2020, quando se imagina que parte significativa da população brasileira estará imunizada e o novo vírus neutralizado no País).

Além da questão da pandemia que põe em xeque todos os países do mundo, o Plano de Ação identificou um conjunto significativo de riscos às entregas estabelecidas, sendo alguns em especial que são endereçados com máxima prioridade no universo de incerteza descrito anteriormente.

Um primeiro diz respeito ao ano eleitoral e o momento político-institucional em que o Plano é entregue à população marajoara. O ano de 2020 é reservado aos pleitos municipais e a renovação dos quadros do executivo local tem sido uma tendência nas últimas eleições municipais. Significa dizer que todas as parcerias e compromissos assumidos pelas atuais gestões municipais precisarão ser repactuados com as novas administrações que assumirem em 2021. Os gestores do Plano em geral, e o GEX em particular precisarão empreender esforço extra, um diálogo constante, para a continuidade dos trabalhos e do apoio até aqui oferecidos à iniciativa no Marajó. Para tal estão previstas diversas ações de mitigação do risco, como a antecipação do diálogo com as novas administrações municipais logo após o pleito em 15 de novembro próximo, com destaque para duas ações em especial, uma rodada de oficinas de trabalho com as equipes de transição para apresentação e discussão do Plano de Ação do Programa ainda no decorrer do presente ano, e a realização de simpósio de gestores do Marajó no primeiro trimestre de 2021.

Outro risco identificado diz respeito a um antigo e recorrente desafio que atrasa e as vezes emperra o desenvolvimento dos municípios marajoaras: os problemas gerados com os impedimentos gerados pela inadimplência no CAUC. A negativa apresentada ao Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC) impossibilita os municípios do Marajó de receber transferências voluntárias e realizar operações de crédito, por exemplo, para financiamento do desenvolvimento local, restringindo as transferências do ente federal



aos municípios do Arquipélago. Para reversão dessa realidade que atormenta boa parte dos municípios brasileiros em geral e dos marajoaras em especial, o Plano de Ação prevê um aporte de serviços capitaneado pelo BNDES parceiro de primeira hora do Programa Abrace o Marajó para oferecer, por meio de projeto apropriado às 16 prefeituras locais, um esforço de modernização das estruturas de gestão e governança dos municípios que integram o Marajó.

Outro risco identificado e objeto de priorização no Plano de Ação, diz respeito a restrições técnicas das prefeituras quanto aos quadros de servidores que compõe suas estruturas institucionais. É notória a pouca capacidade de gestão, e de tudo que envolve tal limitação, das prefeituras locais. Sem bons quadros, capacitados e preparados para o desafio de elaborar projetos, executá-los da melhor forma, prestar contas adequadamente, monitorar e avaliar de forma apropriada dentre outros atributos, a aptidão dos municípios de assumir na sua plenitude o protagonismo que lhes cabem é limitada. Um conjunto expressivo de ofertas de formação e capacitação de toda a sorte está previsto no Plano de Ação com liderança da CGU e do BNDES, mas com aportes de um conjunto expressivo de parceiros para um grupo variado de assuntos e atributos.

Por fim, mas não menos importante, sabe-se que restrições orçamentárias resultantes de um prolongamento da crise fiscal resultante da pandemia global podem impedir os diversos parceiros que compõem o conjunto de apoiadores do Plano de cumprir os compromissos assumidos. Além da janela de reprogramação prevista para o segundo semestre de 2021, no contexto do midterm review proposto, a prioridade estabelecida à ação no território pode mitigar qualquer risco contido numa possível extensão da crise global com repercussões severas no Brasil em geral e no Marajó em particular. Pela característica coordenada da intervenção no território e pelas instâncias de governança propostas, minimizam-se os riscos à descontinuidade da ação conjunta conforme planejado e se fortalecem os acordos conferidos ao Programa Abrace o Marajó.





# REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Grupo Executivo Interministerial. **Plano de Desenvolvimento Territorial Sustentável para o Arquipélago do Marajó**. Brasília, DF, 2007.

COSTA, Maila Machado. **Efetividade do Plano do Marajó: uma análise do eixo infraestrutura para o desenvolvimento**. Belém/PA, 2016.

DATASUS. Ministério da Saúde. **Base de Dados**. Informações de Saúde (TABNET). Brasília, 2019. Disponível em: <<http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=02>>. Acesso em: 16 abr. 2020.

FUNDAÇÃO PALMARES. **Certificação Quilombola**. Brasília, 2020. Disponível em: <[http://www.palmares.gov.br/?page\\_id=37551](http://www.palmares.gov.br/?page_id=37551)>. Acesso em: 16 abr. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Demográfico 2010. **Base de Dados**. 2020a. Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/listabl.asp?z=cd&o=19&i=P&c=3881>>. Acesso em: 16 abr. 2020.

\_\_\_\_\_. Mortalidade Infantil 2017. **Base de Dados**. 2020b. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 16 abr. 2020.

\_\_\_\_\_. **Estimativas da População**. 2019. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=o-que-e>>. Acesso em: 16 abr. 2020.

\_\_\_\_\_. **Produto Interno Bruto dos Municípios 2017**. Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/5938>>. Acesso em: 16 abr. 2020.



\_\_\_\_\_. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. **Base de Dados**. Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/home/pms/brasil>>. Acesso em: 16 abr. 2020.

\_\_\_\_\_. **Divisão regional do Brasil em regiões geográficas imediatas e regiões geográficas intermediárias 2017**. Rio de Janeiro: IBGE, 2017.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBio). **Unidades de Conservação. Brasília, 2019**. Disponível em: <<https://www.icmbio.gov.br/portal/unidadesdeconservacao/biomas-brasileiros>>. Acesso em: 16 abr. 2020.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA). **Painel dos Assentamentos – INCRA**. Brasília, 2017. Disponível em: <<http://painel.incra.gov.br/sistemas/index.php>>. Acesso em: 16 abr. 2020.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - 2017**. Disponível em: <<http://ideb.inep.gov.br/resultado/>>. Acesso em: 16 abr. 2020.

\_\_\_\_\_. Censo da Educação Básica: **Sinopse Estatística – 2019**. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>>. Acesso em: 16 abr. 2020.

PARÁ. Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS). **Parque Estadual do Charapucu**. Belém, 2019. Disponível em: <<https://www.semas.pa.gov.br/diretorias/areas-protegidas/parque-estadual-do-charapucu/>>. Acesso em: 16 abr. 2020.

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD); Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); Fundação João Pinheiro (FJP). **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (2013)**. Disponível em <<http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/download/>>. Acesso em 03 de ago. 2020.

Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia. **Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA): 2020-2023**. 1ª ed. amp. – Belém: SUDAM, 2020.



# APÊNDICE A

## LISTA DE FIGURAS

|                 |  |    |
|-----------------|--|----|
| <b>Figura 1</b> | Região Intermediária de Breves .....   | 15 |
| <b>Figura 2</b> | Unidades de Conservação no Marajó, Estado do Pará .....  | 32 |
| <b>Figura 3</b> | Organização Lógica do Plano de Ação do Plano de Ação 2020-2023<br>do Abrace o Marajó .....                           | 49 |
| <b>Figura 4</b> | Representação esquemática da estrutura de governança do Plano de<br>Ação 2020-2023 do Programa Abrace o Marajó ..... | 87 |



# APÊNDICE B

## LISTA DE GRÁFICOS

|  |    |
|--|----|
| <b>Gráfico 1</b> PIB a preços correntes – 2017 (R\$ milhões) ..... | 20 |
|--|----|



# APÊNDICE C

## LISTA DE QUADROS

|   |    |
|---|----|
| <b>Quadro 1</b> Unidades de Conservação no Marajó ..... | 31 |
|---|----|



# APÊNDICE D

## LISTA DE TABELAS

|                 |  |    |
|-----------------|--|----|
| <b>Tabela 1</b> | População e área dos municípios do Arquipélago de Marajó .....   | 18 |
| <b>Tabela 2</b> | Taxa de fecundidade nos Municípios do Arquipélago do Marajó – 2010 .....   | 19 |
| <b>Tabela 3</b> | PIB per capita dos municípios do Marajó – 2017 .....   | 21 |
| <b>Tabela 4</b> | Produção agropecuária e extração vegetal – 2018 .....  | 23 |
| <b>Tabela 5</b> | Pobreza, Índice de Gini e IDHM – 2010 .....  | 25 |
| <b>Tabela 6</b> | Indicadores de saúde nos municípios marajoaras .....   | 26 |
| <b>Tabela 7</b> | Indicadores de educação nos municípios marajoaras .....  | 28 |
| <b>Tabela 8</b> | Regularização fundiária no Marajó .....  | 33 |
| <b>Tabela 9</b> | Domicílios particulares permanentes com energia elétrica, esgoto sanitário, abastecimento de água e coleta de lixo (percentual) 2010 ..... | 36 |



# APÊNDICE E

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

|        |  |
|--------|--|
| AMAM   | Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó   |
| ANP    | Agência Nacional de Petróleo   |
| ANUP   | Associação Nacional das Universidades Particulares   |
| BNAFAR | Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no SUS                            |
| BNAFAR | Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica                                   |
| BNDES  | Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social   |
| CAPS   | Centros de Atenção Psicossocial  |
| CAUC   | Cadastro Único de Convênios  |
| CEREST | Centro de Referência em Saúde do Trabalhador   |
| CF     | Constituição Federal   |
| CG     | Comitê Gestor  |
| CGAFME | Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica e Medicamentos Estratégicos                                |
| CGETP  | Coordenação-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas   |
| CGMPAF | Coordenação-Geral de Monitoramento das Políticas Nacionais de Assistência Farmacêutica e de Medicamentos |
| CGPRO  | Coordenação-Geral de Produtos Turísticos   |
| CGQT   | Coordenação-Geral de Qualificação do Turismo   |
| CGSAT  | Coordenação-Geral de Saúde do Trabalhador  |
| CGU    | Controladoria-Geral da União   |
| CGVAM  | Coordenação-Geral de Vigilância em Saúde Ambiental   |
| CNPJ   | Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica   |
| CONAB  | Companhia Nacional de Abastecimento  |
| CRF    | Conselho Regional de Farmácia  |
| CRQ    | Comunidades Remanescentes de Quilombos   |
| CRT    | Certificado de Regularidade Técnica  |



|          |   |
|----------|---|
| DAF      | Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos                               |
| DATASUS  | Departamento de Informática do Sistema Única de Saúde   |
| DEGES    | Departamento de Gestão da Educação na Saúde   |
| DEIDT    | Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis   |
| DEMASTE  | Departamento de Saúde Ambiental, do Trabalhador e Vigilância das Emergências em Saúde Pública |
| DEMIG    | Departamento de Migrações   |
| DEPROT   | Departamento de Promoção e Produtos Turísticos  |
| DNIT     | Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  |
| DPE      | Diretoria de Projetos Especiais   |
| DPUE     | Departamento de Políticas Sociais e Universalização do Acesso à Energia                       |
| DTC      | Diretoria de Transparência e Controle Social  |
| EAD      | Educação a Distância  |
| EDI      | Eixo de Ação Desenvolvimento Institucional  |
| EDP      | Eixo de Ação Desenvolvimento Produtivo  |
| EDS      | Eixo de Ação Desenvolvimento Social   |
| EIN      | Eixo de Ação Infraestrutura   |
| ENDES    | Estratégia Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social                                     |
| FAEPA    | Federação da Agricultura e Pecuária do Pará   |
| FIEPA    | Federação das Indústrias do Pará  |
| FNDE     | Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação   |
| FORMSUS  | Sistema de Formulário Web do Sistema Único de Saúde   |
| FUNASA   | Fundação Nacional de Saúde  |
| FUNDEF   | Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério    |
| GEX      | Grupo Executivo   |
| IBGE     | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística   |
| ICMBIO   | Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade                                       |
| IDEB     | Índice de Desenvolvimento da Educação Básica  |
| IDH      | Índice de Desenvolvimento Humano  |
| IDH-M    | Índice de Desenvolvimento Humano Municipal  |
| INCRA    | Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária   |
| INEP     | Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira                        |
| INFRAERO | Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária  |
| IPEA     | Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada  |





|          |   |
|----------|---|
| LA       | Linha de Ação   |
| LAEDI    | Linha de Ação do Eixo Desenvolvimento Institucional                         |
| LAEDP    | Linha de Ação do Eixo Desenvolvimento Produtivo                             |
| LAEDS    | Linha de Ação do Eixo Desenvolvimento Social                                |
| LAEIN    | Linha de Ação do Eixo Infraestrutura  |
| MAPA     | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                         |
| MC       | Ministério das Comunicações   |
| MCTIC    | Ministério da Ciência e Tecnologia  |
| MD       | Ministério da Defesa  |
| MDR      | Ministério do Desenvolvimento Regional                                      |
| ME       | Ministério da Economia  |
| MEC      | Ministério da Educação  |
| MINFRA   | Ministério da Infraestrutura  |
| MJSP     | Ministério da Justiça e Segurança Pública                                   |
| MME      | Ministério de Minas e Energia   |
| MMFDH    | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos                     |
| MPEG     | Museu Paraense Emílio Goeldi  |
| MS       | Ministério da Saúde   |
| MTUr     | Ministério do Turismo   |
| ODS      | Objetivos do Desenvolvimento Sustentável                                    |
| OGU      | Ouvidoria-Geral da União  |
| ONDH     | Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos                                      |
| PAC      | Programa de Aceleração de Crescimento                                       |
| PAE      | Projetos de Assentamento Agroextrativista                                   |
| PGPM-BIO | Política de Garantia de Preços Mínimos para Produtos da Sociobiodiversidade |
| PIB      | Produto Interno Bruto   |
| PJP      | João do Pulo  |
| PNDR     | Política Nacional de Desenvolvimento Regional                               |
| PPA      | Plano Plurianual  |
| PRDA     | Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia 2020-2023                     |
| PRODEPA  | Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará         |
| PRODETUR | Programa de Regionalização do Turismo e Turismo Sustentável                 |
| PROFESP  | Projeto Forças no Esporte   |
| RDS      | Reserva de Desenvolvimento Sustentável                                      |



|         |  |
|---------|--|
| RENAME  | Relação Nacional de Medicamentos Essenciais                                  |
| RENOUV  | Rede Nacional de Ouvidorias  |
| RESEX   | Reservas Extrativistas   |
| SCTIE   | Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos                     |
| SEAF    | Secretaria de Assuntos Federativos   |
| SEE     | Secretaria de Energia Elétrica   |
| SEGOV   | Secretaria de Governo  |
| SEMAS   | Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade                     |
| SENAJUS | Secretaria Nacional de Justiça   |
| SETRAN  | Secretaria de Estado de Transportes  |
| SGD     | Sistema de Gestão de Demandas  |
| SGTES   | Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde                      |
| SIN     | Sistema Interligado Nacional   |
| SISAGUA | Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano |
| SMS     | Secretaria Municipal de Saúde  |
| SNDCA   | Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente                 |
| SNDPD   | Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência                   |
| SNDTur  | Secretaria Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo          |
| SNF     | Secretaria Nacional da Família   |
| SNIS    | Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento                             |
| SNJ     | Secretaria Nacional de Juventude   |
| SNPIR   | Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade. Racial            |
| SNUC    | Sistema Nacional de Unidades de Conservação                                  |
| SPTC    | Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção                         |
| SPU     | Superintendência do Patrimônio da União                                      |
| SUDAM   | Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia                              |
| SUS     | Sistema Único de Saúde   |
| SVS     | Secretaria de Vigilância em Saúde  |
| TAUS    | Termos de Autorização de Uso Sustentável                                     |
| TED     | Termo de Execução Descentralizada  |
| UC      | Unidades de Conservação  |
| UI      | Unidade Interligada  |
| UNFPA   | UNFPA - Fundo de Populações das Nações Unidas                                |
| ZEE     | Zoneamento Ecológico-Econômico   |





# Abraço o Marajó

MINISTÉRIO DA  
MULHER, DA FAMÍLIA E  
DOS DIREITOS HUMANOS

